





Convocação e Ata da Reunião Ordinária (23/01/2023)
Convocação e Ata da Reunião Ordinária (20/02/2023)
Convocação e Ata da Reunião Ordinária (19/03/2023)
Convocação e Ata da Reunião Extraordinária (11/04/2023)
Anexo: Ofícios Enviados e Recebidos

2024

PRESIDENTE
MARCOS RONALDO TONELOTTI



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE PEDREIRA**

Oficial de Registro: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José
Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 20688 de 10/04/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 10/04/2024, o qual foi protocolado sob nº 21912, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20688** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR REALIZADA AOS 23 DE JANEIRO DE 2024

Pedreira, 10 de abril de 2024

Assinado eletronicamente

GABRIELA IMBRUNITO
Escrevente Autorizado

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,25	R\$ 0,95	R\$ 0,65	R\$ 0,15	R\$ 0,20
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

20688



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

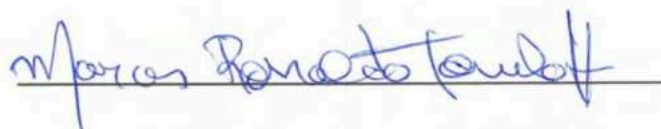
Selo Digital
1208814TICC000002758CC24L

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Presidente Marcos Ronaldo Tonelotti, brasileiro, casado, comerciante devidamente registrado no CPF sob o nº 102.318.868-61 e no RG sob o nº 17.211.271-0, residente e domiciliado a Rua Primo Frazato, 49 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 23 de janeiro de 2024, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 10 de abril de 2024



MARCOS RONALDO TONELOTTI

PRESIDENTE DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

CPF nº 102.318.868-61

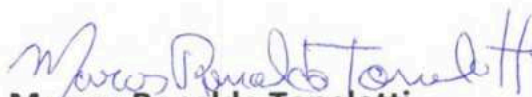
RG nº 17.211.271-0

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Aos quatro dias do mês de janeiro, Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti atual presidente em exercício do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, usando de suas atribuições, convoca os demais conselheiros para reunião ordinária mensal, que neste mês acontecerá ao dia 23 de janeiro de 2024 às 15:00 horas.

Reunião que se realizará nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal, deste município, localizada na Rua Mario Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo. Reunião esta que terá como pauta os seguintes tópicos abaixo descritos.

- *Leitura e aprovação de ata da última reunião.*
- *Eleição do novo presidente do COMTUR.*



Marcos Ronaldo Tonelotti

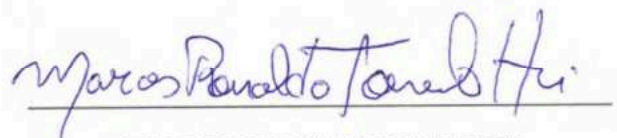
Presidente COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 15 horas na sede da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira (ACEP), gentilmente cedida para tal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR) conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, e sob comando do Sr. Presidente para discutirem e deliberarem conforme pauta na convocação. Dando início o Sr. Presidente solicitou leitura da ata da última reunião ao qual foi integralmente aprovada sem ressalvas pelos presentes, em seguida iniciou apresentando um breve histórico das conquistas a este Conselho desde a elevação deste município a qualidade de MIT, ao encerrar esta apresentação destacou a importância deste Conselho permanecer ativo e atuante.

Passando então para no próximo item da pauta, a eleição da nova diretoria para biênio 2024/2025, após calorosa discussão, resolveu-se reencaminhar o Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti à presidência e mantendo os demais conselheiros em suas condições. Durante a palavra aberta franqueada pelo Sr. Presidente, o Sr. Secretário Municipal de Divulgação e Turismo, Sr. Alessandro Luís de Godoy, solicitou a palavra para prestar uma homenagem ao ex-presidente e notável idealizador do turismo em Pedreira, saudoso Sr. Benedicto Antônio Tonelotti, falecido a pouco.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata e que se refere a reunião o Conselho Municipal de Turismo que após lida e aprovada, foi assinado pelo Sr. Presidente.



MARCOS RONALDO TONELOTTI

PRESIDENTE DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETÁRIA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

- ALESSANDRO LUIZ DE GODOY (mole25025@gmail.com) 19-9.9772-0123
- RODOLO FIRMINO DE SOUZA ROSSETTI (rodolfofirmino7@hotmail.com) - 19-9.9789-7990

SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

- JOÃO PAULO NASCIMENTO (cultura@pedreirasp.gov.br) 19-9.9781-1335
- CLODOALDO LEITE DE CAMARGO (camargo53@gmail.com) 19-9.9898-2951

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, ABSTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

- LUCIANO DALTO VIERA DE GODOY (lucianodaltoogodoi@gmail.com) 19-9.9602-6996
- GERALDO LUIZ NALON (geraldoluiznalon@gmail.com) 19-9.9985-7656

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- TÂNIA APARECIDA DE CUNHA (taniamanzatto2@gmail.com) 19-9.9888-8041
- ALESSANDRA PANEGASSI (lepanigassi@gmail.com) 19-9.9752-8967

SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

- CLAUDIO LUIZ CASSIANI (cladiocassini@com.br) 19-9.9612-2871
- JEDSON R. P. BARBOSA (jedson panegassi10@gmail.com) 19-9.9898-4413

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

MEIOS DE HOSPEDAGEM

- MEIRE BONETTO BARBIM (bonettomeire@gmail.com) 19-9.9751-2823
- ANTÔNIO BONETTO JUNIOR (jrbonetto@hotmail.com) 19-9.9773-5509

RESTAURANTES

- JOÃO ALVARENGA ROSSI JUNIOR (cafefazendasantaclara@hotmail.com) 19-9.8155-3036
- ANTÔNIO HORÁCIO DE SOUZA (ahoraciofox@yahoo.com.br) 19-9.9964-2334

BARES DIFERENCIADOS

- GILBERTO DE ALMEIDA PINHO (betoelaleska@gmail.com) 19-9.9634-6144
- CERLETE FERNANDES DA SILVA (cerleti_fernandes@gmail.com) 19-9.9784-5635

TURISMÓLOGOS

- ADILSON SPAGIARI (turismo@pedreira.sp.gov.br) 19-9.9711-3346

GUIAS DE TURISMO

- BRUNO HENRIQUE BRASIL (bruno.brasil@hotmail.com) 19-9.9950-0710
- ALINE FERREIRA DE SOUZA (alineferreira040891@gmail.com) 19-9.9664-9461

TRANSPORTADORES DE TURISMO

- DANIEL GIRALDI (daniel.giraldi@hotmail.com) 19-9.9776-1961
- BRENDA CRISTINA DE PAULA BUENO (rh.giralditransp@hotmail.com) - 19-9.7172-1686

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA

- MARCOS RONALDO TONELOTTI (artreal1@hotmail.com) - 19-9.9929-3484
- PAULO SERGIO TOSTES (pstostes@gmail.com) 19-9.9683-9903

FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA

- ÂNGELO CARMELO CONSOLO (angelo@ceramicasaoliz.com.br) 19-9.977-8155
- CÉLIA REGINA BALDASSO (feiraindustrial@terra.com.br) 19-9.97112-3123

SHOPPINGS E GALERIAS

- GABRIEL MASSAYOSHI KINJO (gabriel@grupoksfo.com.br) 19-9.9445-9007
- WALDEMIR ROSSI (adm@centerloucaspedreira.com.br) 19-9.9652-9594

TURISMO RURAL

- FERNADO PINHO BERTEVELO (fpinho@yahoo.com.br) 19-9.7417-7116
- LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES (piresglilia@gmail.com) 19-9.9704-7812

SETOR DE EVENTOS

- PAULO CELSO GONÇALVES (sumarepesquisas@gmail.com) 19.99613-5758
- RAFAEL RODRIGUES BUENO (sumarefestivais@gmail.com) 19-9.9626-5262

RECEPTIVO TURÍSTICO

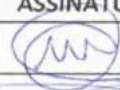
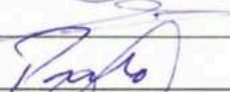
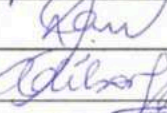
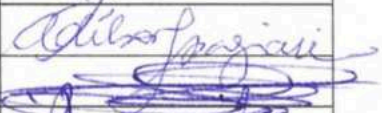
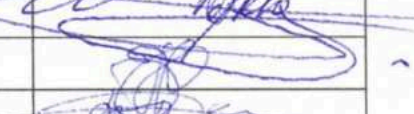
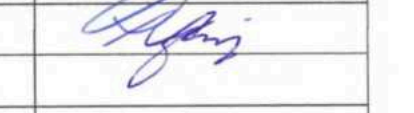
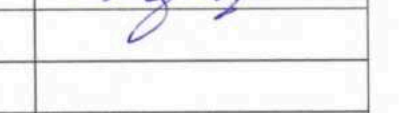
- CARLOS ALBERTO CARVAHO (carloscasaflor@hotmail.com) 19-9.8685-8589
- MARCELO FERRARESSO (nwf@uol.com.br) 19-9.9791-0442



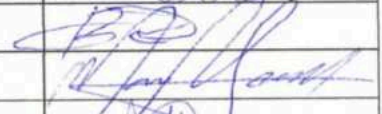
LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 23/01/2024

• **CONSELHEIROS**

NOME DO CONSELHEIRO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Marcos Renato Tonello	ACEP.	
Rafael Rodrigo Bruno	Setor Eventos	
PAULO SERGIO TOSTES	ACEP?	
PAULO CELSO GONCALVES	Setor Eventos	
Adilson Spazziani	Turismo	
Dr. Celso Roberto Faria	Associação de	
JOÃO ALMEIDA TEIXEIRA	PRÊMIO	
Fernando do Al Pinho Bortolotto	Turismo 11-ml	
Adilson do Al Pinho Bortolotto	PREF. PEDREIRA	
JOÃO PAULO ASSIS	Secretaria	
Rodrigo Francisco Rossetti	Secretaria Turismo	
Alessandro Luis de Godoy	Receptivo Turístico	
Carlos Alberto C. Mendes	Receptivo Turístico	
Marcelo Fernandes	Receptivo Turístico	
GABRIEL M. KINJO		

• **CONVIDADOS**

NOME DO CONSELHEIRO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Leila Ap. Tonello Giacomini		
Jose Carlos Burchetti		
Marcos Antonio Tonello		
Regina do Al Pinho Bortolotto		

Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **21912** em **10/04/2024**
e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **20688**, conforme segue:

Apresentante.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Rolê de Microfilme.....: **0**

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

Pedreira, 10 de abril de 2024.

GABRIELA IMBRUNITO
Escrevente Autorizada

Gabriela Imbrunito
Escrevente

Registro(s).....	R\$	0,65
Averbação(ões).....	R\$	0,00
Microfilme.....	R\$	0,00
Página(s) Adic.....	R\$	2,60
Via(s) Exec.....	R\$	0,00
Subtotal.....	R\$	3,25
Ao Estado.....	R\$	0,95
Ao Ipesp.....	R\$	0,65
Ao Sinoreg.....	R\$	0,15
Ao Tribunal.....	R\$	0,20
Ao Iss.....	R\$	0,15
Ao Fedmp.....	R\$	0,15
Diligência do Notificador.....	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....	R\$	5,50
VALOR DO DEPÓSITO.....	R\$	6,60
DEVOLVER.....	R\$	1,10

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque , Banco .

Data: ____/____/____

Nome.....

RG.....

Endereço:

Ass.....



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TICC000002758CC24L



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Pedreira, 23 de janeiro de 2024.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**AOS INTEGRANTES DO GABINETE DO PREFEITO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DIVULGAÇÃO
AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

Assunto: Apuração dos volumes referente coleta de resíduos.

Prezado(s) Senhor(es),

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, neste ato representado pelo senhor Secretário, infra-assinado, vem por meio deste apresentar as informações solicitadas, Sendo apurado os volumes relativos da coleta de resíduos relativos aos anos de 2021, 2022 e 2023;

Resíduos sólidos domiciliares – RSD.

Contrato nº 280/2021 – Pregão Eletrônico nº 95/2021 – Pessoa Jurídica Contratada, Essencial Central de Tratamento de Resíduos LTDA, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 12.507.748/0001-64, Tendo por objeto à prestação de serviços de operação de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares gerados pelo Município de Pedreira; - **Volume global no período de 27/12 à 26/12/2022 – 10.153 tonelada.**

Contrato s/nº - Dispensa de licitação nos termos do inciso III do § 1º da Lei nº 11.107/2005. **Instrumento nº 02/2023** – Pessoa Jurídica Contratada, Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA – associação de direito público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 14.009.006/0001-34, Tendo por objeto à prestação de serviços de operação de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares gerados pelo Município de Pedreira; - **Volume global no período de 27/12 à 26/12/2023 – 10.232 tonelada.**

Cumpre destacar que não possuímos os dados referentes ao exercício 2021, relativo à coleta de resíduos sólidos domiciliares. Tal período estava sobre a incumbência da Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura E Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Contrato nº 15/2019 – Processo Administrativo nº 5.108/2018 - Dispensa de licitação nº 12/2018 – Pessoa Jurídica Contratada, Cooperativa Eco Pedreira da Aliança de Trabalho de Coleta Seletiva do Jardim Marajoara, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 06.870.120/0001-26, Tendo por objeto à prestação de serviços de coleta seletiva e transporte dos materiais recicláveis, materiais volumosos e óleos de cozinha do Município, segue abaixo tabela referente aos períodos.

Dados de 2021.

Recicláveis	Quantidades	
	(t/mês)	(%)
Papel / papelão	25	43.10
Metais ferrosos	12	20.69
Metais não ferrosos	1	1.72
Plásticos	15	25.86
Rejeitos	5	8.62
Total	58	100

Dados de 2022.

Recicláveis	Quantidades	
	(t/mês)	(%)
Papel / papelão	11,0	28,20
Metais ferrosos	8,0	20,50
Metais não ferrosos	2,0	5,12
Plásticos	13,0	33,33
Rejeitos	5,0	12.80
Total	39,0	100

Dados de 2023.

Recicláveis	Quantidades	
	(t/mês)	(%)
Papel / papelão	21,0	44.69
Metais ferrosos	7,0	14,90
Metais não ferrosos	1,0	2,12
Plásticos	12,0	25,53
Rejeitos	6,0	12,76
Total	47,0	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Tal procedimento visa assegurar os aspectos da organização e assim proporcionar uma melhor resposta a quem se destina.

Permanecemos à disposição para qualquer informação suplementar que se faça necessária e agradecemos.

Sendo o que nos apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para transmitir os nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente;

Paschoal Aparecido Loner
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



INFORME TÉCNICO

Origem do Informe Técnico – Resposta ao:

Ofício nº 009/2024

Sd-DIVCOM-DOM/Mrt-COMTUR/Alg-TURISMO E DIVULGAÇÃO/Fvp-GABINETE DO PREFEITO

Estação de Tratamento de Água – ETA

Cadastro SAA – 35371070136000002801

Código SAA – S353710000004

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano

Este Informe Técnico tem o intuito de Informar ao Secretário de Turismo do Município de Pedreira, que a Autarquia de Água e Esgoto do Município, denominada como, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira é responsável pela captação, tratamento e distribuição da água potável a todo o município em sua área Urbana e garante a qualidade da água distribuída conforme a **PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021** – “*Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade*”.

Todos os trabalhos e procedimentos são assistidos pela VISA – Vigilância Sanitária de Pedreira, órgão controlador estadual – SISAGUA-VISA, o que garante a potabilidade e qualidade da água fornecida no ano de 2021, 2022 e 2023.

Fica a disposição a quem de interesse, os Laudos analíticos dos anos se necessário para consulta.

Pedreira, 01 de Fevereiro de 2.024

Luciano Silva Oliveira

Químico Resp. ETA

CRQ-IV nº 04268436



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que nos dias uteis do ano de 2023 ficaram a disposição 05 médicos plantonistas 24 horas

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024



Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que nos dias uteis do ano de 2022 ficaram a disposição 05 médicos plantonistas 24 horas.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024

Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que nos dias uteis do ano de 2021 ficaram a disposição 05 médicos plantonistas 24 horas

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024



Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que nos finais de semanas do ano de 2023 ficaram a disposição 04 médicos plantonistas 24 horas.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024



Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que nos finais de semanas do ano de 2022 ficaram a disposição 04 médicos plantonistas 24 horas.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024



Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que nos finais de semanas do ano de 2021 ficaram a disposição 04 médicos plantonistas 24 horas.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024



Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que o número disponível de leitos disponíveis na Fundação Beneficente de Pedreira no ano de 2021 foi de 59 leitos.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024



Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que o número disponível de leitos disponíveis na Fundação Beneficente de Pedreira no ano de 2022 foi de 59 leitos.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024



Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que o número disponível de leitos disponíveis na Fundação Beneficente de Pedreira no ano de 2023 foi de 46 leitos.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024

Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que nos finais de semanas do ano de 2023 ficaram a disposição 03 ambulâncias de plantão 24 horas.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024



Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que nos finais de semanas do ano de 2022 ficaram a disposição 03 ambulâncias de plantão 24 horas.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024



Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que nos finais de semanas do ano de 2021 ficaram a disposição 03 ambulâncias de plantão 24 horas.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024

Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que no dia a dia do ano de 2023 ficaram a disposição 03 ambulâncias de plantão 24 horas.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024

Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que no dia a dia do ano de 2022 ficaram a disposição 03 ambulâncias de plantão 24 horas.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024



Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRA

RUA MIGUEL SARQUIS, 50 – PARQUE INDUSTRIAL – PEDREIRA

CEP 13920-000 – FONE-FAX (19) 3893-2573

Venho por meio deste informar que no dia a dia do ano de 2021 ficaram a disposição 03 ambulâncias de plantão 24 horas.

Pedreira, 22 de Janeiro de 2024



Ana Lucia Nieri Goulart
Secretária Municipal de Saúde de Pedreira

Marcos Ronaldo Tonelotti
Presidente do COMTUR



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFÍCIO SC.1 – 034- 05/02/2024

SEI - 139.00006185/2024-40

Interessado: Prefeitura Municipal de Pedreira

Assunto: Solicitação de Relatório do VDM, na Região de Pedreira

Exmo. Senhor

Em atenção ao Ofício nº 004/2024 dessa Prefeitura Municipal, referente ao VDM da rodovia SP-095 (Rodovia João Beira), nos anos de 2021, 2022 e 2023, informamos a V. Excia que este tipo de informação está disponibilizado no site do DER, englobando diversas rodovias do estado de São Paulo.

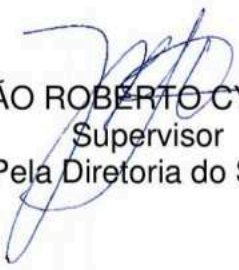
<http://200.144.30.103:8081/vdm/Page/Index.aspx>

Assim, extraímos as informações que estamos anexamos ao presente (VDM 2020, VDM 2021 e VDM 2022). Contudo, não existem informações para a SP-095 no ano de 2023.

Colocamo-nos à disposição de V. Excia, para eventuais dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente


JOÃO ROBERTO CYRILLO
Supervisor
Pela Diretoria do SC.1

Exmo. Senhor
FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal
e-mail: gabinete@pedreira.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRÁFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INÍCIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
965	008*	BRAGANÇA PAULISTA - PINHALZINHO	94,500	94,000	113,150	DER-DR.1	24.451	1.935	26.386	19.293	1.471	20.764	22.212	1.855	24.067	22.083	2.105	24.188
966	008	PINHALZINHO - SOCORRO	117,500	113,150	140,900	DER-DR.1	5.937	702	6.639	5.765	715	6.480	5.772	748	6.520	5.423	764	6.187
006	023	SP 332 (FRANCO DA ROCHA) - BR 381 (MAIRIPORÁ)	52,000	37,300	56,520	DER-DR.10	14.407	1.566	15.973	12.675	1.086	13.761	13.353	1.278	14.631	14.193	1.671	15.864
722	029	SP 280 - ITAPEVI	34,000	32,580	35,200	DER-DR.10	28.935	3.246	32.181	28.807	3.232	32.039	29.174	3.273	32.447	29.531	3.313	32.844
723	029	ITAPEVI - SP 270 (COTIA)	40,000	38,840	43,700	DER-DR.10	17.851	2.369	20.220	17.772	2.358	20.130	17.998	2.388	20.386	18.219	2.417	20.636
435	031	SP 148 (CAMINHO DO MAR) - SP 122 (RIBEIRÃO PIRES) - km 39,0	39,000	33,100	46,400	DER-DR.10	15.593	2.605	18.198	13.776	2.419	16.195	15.440	2.656	18.096	13.182	2.299	15.481
007	031	SP 122 (RIBEIRÃO PIRES) - SP 066 (SUZANO)	57,000	46,400	70,300	DER-DR.10	16.485	2.881	19.366	16.412	2.868	19.280	16.621	2.905	19.526	16.824	2.940	19.764
008	036	BR 116 (CUMBICA) - SP 065 (NAZARÉ PAULISTA)	50,000	25,200	64,200	DER-DR.1	2.480	343	2.823	2.457	339	2.796	2.444	337	2.781	2.450	338	2.788
010	036	SP 065 (BOM JESUS DOS PERDOES) - SP 063 (PIRACAJÁ)	84,000	76,814	91,300	DER-DR.1	7.127	953	8.080	7.061	944	8.005	7.023	939	7.962	7.042	941	7.983
011	036	SP 063 (PIRACAJÁ) - JOANÓPOLIS	103,000	94,500	116,114	DER-DR.1	1.544	327	1.871	1.530	324	1.854	1.522	322	1.844	1.526	323	1.849
012	042	SP 050 - SPA 166/042 (SÃO BENTO DO SAPUCAÍ)	152,000	149,500	166,500	DER-DR.6	4.090	877	4.967	4.107	880	4.987	4.212	903	5.115	4.195	899	5.094
013	046	SP 050 (STO. ANT. DO PINHAL) - SP 123 (PINDAMONHANGABA)	167,000	151,200	167,100	DER-DR.6	5.052	324	5.376	4.441	160	4.601	5.042	140	5.182	4.777	523	5.300
015	050	SP 066 (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - MONTEIRO LOBATO	126,000	98,500	126,000	DER-DR.6	2.439	367	2.806	2.449	368	2.817	2.512	377	2.889	2.501	376	2.877
016	050	MONTEIRO LOBATO - CAMPOS DO JORDÃO	152,000	126,000	176,500	DER-DR.6	495	69	564	497	69	566	510	71	581	508	70	578
845	052	BR 116 (CACHOEIRA PAULISTA) - CRUZEIRO	210,000	209,900	217,340	DER-DR.6	12.506	1.274	13.780	12.555	1.279	13.834	12.877	1.312	14.189	12.824	1.306	14.130
017	052	SP 058 (CRUZEIRO) - DIV. MG (TÚNEL)	220,000	217,340	236,000	DER-DR.6	4.205	692	4.897	4.222	695	4.917	4.330	713	5.043	4.312	710	5.022
018	054	BR 116 (QUELUZ) - BR 354(DIV. MG)	237,000	236,000	248,500	DER-DR.6	173	13	186	173	13	186	177	13	190	177	13	190
019	055	UBATUBA - CARAGUATATUBA	94,000	53,600	102,300	DER-DR.6	17.637	1.468	19.105	16.900	1.132	18.032	17.892	1.495	19.387	18.466	1.554	20.020
020	055	SP 099 (CARAGUATATUBA) - SÃO SEBASTIÃO	117,000	102,300	124,350	DER-DR.5	18.354	2.158	20.512	13.139	1.182	14.321	14.998	1.426	16.424	16.336	1.572	17.908
624	055	SÃO SEBASTIÃO - MARESIAS	136,000	130,800	154,020	DER-DR.5	4.632	531	5.163	4.658	420	5.078	5.012	516	5.528	4.962	550	5.512
623	055	MARESIAS - RIVIERA	211,000	154,015	211,270	DER-DR.5	9.850	953	10.803	12.759	309	13.068	14.331	1.075	15.406	13.127	1.090	14.217
641	055	RIVIERA - BERTIOGA	214,000	211,170	220,267	DER-DR.5	19.824	1.583	21.407	22.061	1.729	23.790	23.697	2.078	25.775	22.723	1.944	24.667
982	055	SANTOS - BERTIOGA	246,000	225,000	248,100	DER-DR.5	12.226	1.250	13.476	12.092	947	13.039	13.335	1.114	14.449	12.610	1.241	13.851
068	055	FIM TRECHO CONCEDIDO - MONGAGUA	293,000	292,200	302,770	DER-DR.5	43.204	3.034	46.238	42.587	3.264	45.851	57.031	3.350	60.381	43.817	3.859	47.676
022	055	MONGAGUA - ITANHAÉM	311,000	302,770	323,690	DER-DR.5	30.976	3.949	34.925	31.253	3.984	35.237	32.012	4.081	36.093	32.231	4.109	36.340

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego. O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Posto 001 - SP 008 - km 120: excluído por ter VDM apurado através de 02 contadores permanentes do DER/SP instalados nos km's 94,50 e 117,50 respectivamente. Deixou de ser divulgado no site desde a publicação de 2016.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO

VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRÁFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INÍCIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
023	055	ITANHAÉM - PERUIBE	344,000	323,690	344,000	DER-DR.5	15.759	2.201	17.960	15.238	2.326	17.564	16.284	2.498	18.782	16.209	2.568	18.777
616	055	(PERUIBE) - PEDRO DE TOLEDO	370,500	344,000	373,570	DER-DR.5	6.122	1.449	7.571	5.383	1.522	6.905	5.306	1.639	6.945	5.640	1.715	7.355
108	055	PEDRO DE TOLEDO - BR 116 (DIST. DE PEDRO BARROS)	382,000	373,570	389,800	DER-DR.5	3.697	2.339	6.036	3.730	2.360	6.090	3.821	2.417	6.238	3.847	2.434	6.281
024	056	SP 066 (ITAQUAQUECETUBA) - SP 070 (AYRTON SENNA)	34,000	30,700	35,000	DER-DR.10	31.898	3.471	35.369	31.756	3.455	35.211	32.160	3.499	35.659	32.554	3.542	36.096
101	056	SP 070 (ROD. AYRTON SENNA DA SILVA) - SP 088 (ARUJA)	40,000	35,000	43,000	DER-DR.10	23.103	3.043	26.146	23.001	3.030	26.031	23.294	3.069	26.363	23.579	3.106	26.685
025	056	ARUJA - SANTA ISABEL	52,000	46,600	58,000	DER-DR.10	6.283	881	7.164	6.256	877	7.133	6.336	888	7.224	6.413	899	7.312
026	056	SANTA ISABEL - (IGARATÁ)	62,000	60,900	75,000	DER-DR.10	5.171	695	5.866	5.148	691	5.839	5.214	700	5.914	5.277	708	5.985
846	058	SP 183 (CACHOEIRA PAULISTA) - SP 052 (CRUZEIRO)	213,000	210,000	217,350	DER-DR.6	3.485	502	3.987	3.499	504	4.003	3.589	517	4.106	3.574	515	4.089
847	058	SP 052 (CRUZEIRO) - SPA 022/060 (CRUZEIRO)	217,350	217,350	222,000	DER-DR.6	7.821	1.363	9.184	7.852	1.369	9.221	8.054	1.404	9.458	8.020	1.398	9.418
482	058	SPA 227/058 (LAVRINHAS) - BR 116 (QUELUZ)	230,000	227,200	242,000	DER-DR.6	68	4	72	68	4	72	70	4	74	69	4	73
028	061	GUARUJA - BERTIOGA	9,000	4,500	21,800	DER-DR.5	3.198	297	3.495	3.226	299	3.525	3.304	306	3.610	3.327	308	3.635
505	062	DIST. DE EUGENIO DE MELO - CAÇAPAVA	101,000	101,000	108,500	DER-DR.6	7.700	844	8.544	7.731	848	8.579	7.929	870	8.799	7.896	866	8.762
612	062	TAUBATE - PINDAMONHANGABA	139,000	133,780	146,400	DER-DR.6	8.378	1.004	9.382	8.411	1.008	9.419	8.627	1.034	9.661	8.591	1.030	9.621
613	062	SPA 085/060 (PINDAMONHANGABA) - ROSEIRA	162,000	160,000	167,110	DER-DR.6	2.030	294	2.324	2.038	295	2.333	2.090	303	2.393	2.082	301	2.383
483	062	BR 116 (GUARATINGUETÁ) - PU LORENA	186,000	178,870	186,300	DER-DR.6	6.971	503	7.474	6.998	505	7.503	7.178	518	7.696	7.148	516	7.664
458	062	BR 459 (LORENA) - SP 058 (CACHOEIRA PAULISTA)	194,000	190,600	201,800	DER-DR.6	2.403	582	2.985	2.412	584	2.996	2.474	599	3.073	2.464	596	3.060
030	063	SP 065 (ITATIBA) - SP 008 (BRAGANÇA PAULISTA)	40,000	27,450	54,480	DER-DR.1	6.767	1.127	7.894	5.168	965	6.133	5.607	1.267	6.874	16.331	2.237	18.568
404	063	BR 381 (BRAGANÇA PAULISTA) - SP 036 (PIRACAJÁ)	75,000	66,700	85,730	DER-DR.1	1.478	220	1.698	1.465	218	1.683	1.457	217	1.674	1.461	217	1.678
485	064	SP 068 (BANANAL) - DIV.RJ (BARRA MANSA)	321,000	320,300	330,000	DER-DR.6	1.552	253	1.805	1.559	254	1.813	1.599	261	1.860	1.592	259	1.851
100	066	MOGI DAS CRUZES - GUARAREMA	60,000	57,000	73,700	DER-DR.10	7.230	707	7.937	7.198	704	7.902	7.290	713	8.003	7.379	722	8.101
034	066	SPA 172/060 (GUARAREMA) - SP 077 (JACAREÍ)	84,000	81,000	90,800	DER-DR.10	3.485	635	4.120	3.469	632	4.101	3.513	640	4.153	3.556	648	4.204
457	066	JACAREÍ - BR 116 (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)	102,000	96,300	108,600	DER-DR.6	14.614	1.215	15.829	14.672	1.220	15.892	15.049	1.251	16.300	14.986	1.246	16.232
035	068	SILVEIRAS - SP 058 (AREIAS)	232,000	220,900	245,000	DER-DR.6	157	55	212	158	55	213	162	56	218	161	56	217
036	068	AREIAS - SP 221 (SAO JOSE DO BARREIRO)	267,000	247,400	267,000	DER-DR.6	848	118	966	852	118	970	874	121	995	870	121	991
037	068	SP 221 (SAO JOSE DO BARREIRO) - SP 247 (BANANAL)	296,000	268,600	312,500	DER-DR.6	766	102	868	769	102	871	789	105	894	785	104	889

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego. O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRAFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INICIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
038	068	SP 247 (BANANAL) - POUSO SECO (DIV RJ)	331,000	315,600	335,700	DER-DR.6	377	58	435	378	58	436	388	59	447	386	59	445
501	073	SP 330 (CAMPINAS) - SP 324 (CAMPINAS)	1,000	0,000	14,000	DER-DR.1	9.141	1.308	10.449	9.057	1.296	10.353	9.009	1.289	10.298	9.032	1.292	10.324
500	073	SP 324 (CAMPINAS) - SP 075/SP 300 (INDAÍATUBA)	19,000	14,000	23,200	DER-DR.1	343	54	397	339	53	392	337	53	390	338	53	391
039	077	SP 066 (JACAREÍ) - SANTA BRANCA	5,000	0,000	14,000	DER-DR.6	7.831	966	8.797	7.862	970	8.832	8.064	995	9.059	8.030	991	9.021
040	077	SANTA BRANCA - SP 088 (SALESOPOLIS)	17,000	14,000	40,000	DER-DR.6	399	40	439	401	40	441	411	41	452	410	41	451
043	079	SP 300 (ITU) - SP 280 (ITU)	56,000	47,580	63,930	DER-DR.2	14.923	1.560	16.483	13.799	1.102	14.901	15.201	1.646	16.847	15.868	1.764	17.632
044	079	SP 280 (ITU) - SP 270/ SP 092 (SOROCABA)	68,000	64,770	80,140	DER-DR.2	17.213	2.405	19.618	14.487	1.389	15.876	17.413	2.298	19.711	17.343	2.011	19.354
045	079	SP 264 (ITU/SOROCABA) - SP 250 (PIEDADE)	103,000	97,250	120,020	DER-DR.2	8.793	2.234	11.027	8.763	2.227	10.990	8.779	2.231	11.010	8.744	2.222	10.966
046	079	SP 250 (PIEDADE) - TAPIRAÍ	138,000	121,000	151,600	DER-DR.2	2.836	1.083	3.919	2.827	1.079	3.906	2.832	1.081	3.913	2.821	1.077	3.898
047	079	TAPIRAÍ - BR 116 (JUQUÍÁ)	210,000	154,000	212,380	DER-DR.5	2.008	1.126	3.134	2.026	1.136	3.162	2.075	1.164	3.239	2.089	1.172	3.261
724	088	SP 056 (ARUJÁ) - SP 070 (AYRTON SENNA)	37,000	32,000	41,800	DER-DR.10	12.943	2.441	15.384	12.885	2.430	15.315	13.049	2.461	15.510	13.209	2.491	15.700
725	088	SP 070 (AYRTON SENNA) - AC. SUZANO	42,000	41,800	43,000	DER-DR.10	37.583	5.186	42.769	37.416	5.163	42.579	37.892	5.229	43.121	38.356	5.293	43.649
603	088	AC.MUN.SUZANO - PU MOGI DAS CRUZES	45,500	43,000	49,500	DER-DR.10	44.803	5.028	49.831	41.159	4.375	45.534	44.275	4.443	48.718	42.728	5.055	47.783
048	088	PU MOGI DAS CRUZES - BIRITIBA MIRIM	68,000	57,400	70,000	DER-DR.10	9.540	1.430	10.970	9.497	1.424	10.921	9.618	1.442	11.060	9.736	1.460	11.196
049	088	BIRITIBA MIRIM - SALESOPOLIS	84,000	70,000	94,000	DER-DR.10	4.098	649	4.747	4.080	646	4.726	4.132	654	4.786	4.183	662	4.845
597	088	PU SALESOPOLIS - SALESOPOLIS/PARAIBUNA	98,000	97,500	106,700	DER-DR.10	2.475	529	3.004	2.464	527	2.991	2.495	534	3.029	2.526	540	3.066
102	088	SALESOPOLIS/PARAIBUNA - SP Núm.-Salto (PITAS)	128,000	106,700	135,000	DER-DR.10	874	171	1.045	877	171	1.048	900	175	1.075	896	175	1.071
051	095	SP 008 (BRAGANÇA PAULISTA) - SP 360 (AMPARO)	19,000	0,000	34,307	DER-DR.1	1.922	413	2.335	1.905	410	2.315	1.895	408	2.303	1.900	409	2.309
052	095	SP 360 (AMPARO) - PEDREIRA	54,000	43,000	55,270	DER-DR.1	11.864	1.942	13.806	11.755	1.924	13.679	11.693	1.914	13.607	11.723	1.919	13.642
053	095	PEDREIRA - SP 340 (JAGUARIUNA)	66,000	62,520	70,300	DER-DR.1	10.642	1.642	12.284	10.544	1.626	12.170	10.488	1.617	12.105	10.515	1.622	12.137
655	097	SOROCABA - SP 280 (RODOVIA CASTELO BRANCO)	9,000	0,000	12,850	DER-DR.2	8.001	914	8.915	6.783	932	7.715	7.689	1.012	8.701	8.135	1.019	9.154
667	097	SP 280 (VIA CASTELO BRANCO) - SP 300 (PORTO FELIZ)	13,000	12,850	25,460	DER-DR.2	6.034	1.479	7.513	6.014	1.474	7.488	6.025	1.477	7.502	6.001	1.471	7.472
054	098*	MOGI DAS CRUZES - SP 102 (BIRITIBA-USSU) - km 59,0	63,000	53,000	62,900	DER-DR.10	15.658	1.336	16.994	15.492	1.194	16.686	19.520	1.391	20.911	19.948	1.572	21.520
055	098	SP 102 (DIST. DE BIRITIBA-USSU) - ESPLANADA	75,000	62,900	82,400	DER-DR.10	11.706	1.041	12.747	11.654	1.037	12.691	11.802	1.050	12.852	11.947	1.063	13.010
041	098	ESPLANADA - SP 055 (BERTIOGA)	98,000	82,400	98,100	DER-DR.10	10.351	665	11.016	10.197	650	10.847	10.986	782	11.768	10.589	773	11.362

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Posto 54, SP 098 - Posto reativado em 2019

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRAFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INÍCIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
056	099	PU SJ.CAMPOS - AC. PARAIBUNA	20,000	11,500	32,550	DER-DR.6	16.294	2.365	18.659	16.359	2.375	18.734	16.779	2.436	19.215	16.709	2.426	19.135
061	102	SP 098 (MOGI GUAÇU) - SP 043 (MOGI GUAÇU)	73,000	62,900	81,150	DER-DR.10	2.024	316	2.340	2.015	314	2.329	2.041	318	2.359	2.066	322	2.388
062	103	BR 116 (CACAPAVA) - JAMBEIRO	2,000	1,000	22,950	DER-DR.6	8.433	943	9.376	8.466	947	9.413	8.683	971	9.654	8.647	967	9.614
508	103	PU JAMBEIRO - SP 099 (JAMBEIRO)	31,000	24,250	32,700	DER-DR.6	1.889	630	2.519	1.896	632	2.528	1.945	648	2.593	1.937	646	2.583
063	105	SP 360 (SERRA NEGRA) - SP 352 (BRUMADO)	11,000	0,000	12,400	DER-DR.1	141	41	182	140	40	180	139	40	179	140	40	180
065	107	SP 095 (ARCADAS) - SANTO ANTONIO DE POSSE	9,000	0,000	17,270	DER-DR.1	1.738	624	2.362	1.722	618	2.340	1.713	615	2.328	1.717	616	2.333
064	107	STO A. DE POSSE - (S.A.POSSE/JAGUARIUNA)	23,000	17,270	27,700	DER-DR.1	6.479	2.097	8.576	6.419	2.077	8.496	6.385	2.066	8.451	6.401	2.071	8.472
665	107	S.A.POSSE/JAGUARIUNA - SP 332 (ARTUR NOGUEIRA)	32,000	27,700	45,490	DER-DR.1	8.840	1.596	10.436	7.810	1.284	9.094	8.894	1.514	10.408	10.126	1.763	11.889
066	121	SP 125 - REDENÇÃO DA SERRA	7,000	0,000	14,700	DER-DR.6	1.393	219	1.612	1.398	220	1.618	1.434	226	1.660	1.428	225	1.653
069	121	REDENÇÃO DA SERRA - NATIVIDADE DA SERRA	27,000	14,700	34,450	DER-DR.6	1.000	162	1.162	1.004	162	1.166	1.030	166	1.196	1.025	165	1.190
071	122	SP 031 (RIBEIRAO PIRES) - RIO GRANDE DA SERRA	40,000	36,100	41,500	DER-DR.10	14.840	1.243	16.083	14.774	1.237	16.011	14.962	1.253	16.215	15.145	1.268	16.413
406	123	BR 116 (TAUBATÉ) - SPA 017/123 (TREMÊMBÉ)	8,000	0,000	17,100	DER-DR.6	10.494	1.377	11.871	8.888	1.269	10.157	11.096	1.067	12.163	11.402	1.043	12.445
967	123	PINDAMONHANGABA - CAMPOS DO JORDÃO	18,000	17,100	25,500	DER-DR.6	10.398	956	11.354	8.455	845	9.300	10.508	982	11.490	11.144	1.104	12.248
696	123	PIRACUAMA - CAMPOS DO JORDÃO (BR 383)	33,500	25,500	46,300	DER-DR.6	8.421	438	8.859	6.750	292	7.042	8.492	337	8.829	8.759	387	9.146
072	125	BR 116 (TAUBATÉ) - SP 121 (TAUBATÉ)	4,500	0,000	21,100	DER-DR.6	9.226	725	9.951	8.481	642	9.123	7.608	574	8.182	8.863	654	9.517
073	125*	SP 121 (TAUBATÉ) - SÃO LUÍS DO PARAITINGA	33,000	21,100	39,300	DER-DR.6	8.994	520	9.514									
074	125	SPA 046/125 (CATUÇABA) - BR 101 (UBATUBA)	88,000	46,000	94,500	DER-DR.6	6.698	320	7.018	6.347	270	6.617	6.589	311	6.900	6.652	313	6.965
080	129	SP 300 (PORTO FELIZ) - SPA012/129 (BOITUVA)	2,000	0,000	11,180	DER-DR.2	2.090	889	2.979	2.084	886	2.970	2.088	888	2.976	2.079	884	2.963
081	129	SP 127 (TATUI) - ITAPETININGA	58,000	37,510	74,000	DER-DR.2	49	29	78	49	29	78	49	29	78	49	29	78
082	132	SP 062 (PINDAMONHANGABA) - SP 123 (PIRACUAMA)	158,000	151,000	167,710	DER-DR.6	2.741	479	3.220	2.752	480	3.232	2.823	492	3.315	2.811	490	3.301
083	133	SP 330 (VIA ANHANGUERA) - SP 332 (COSMÓPOLIS)	13,000	0,000	15,000	DER-DR.1	6.164	3.360	9.524	6.107	3.329	9.436	6.075	3.311	9.386	6.090	3.320	9.410
253	135	SANTA BARBARA DOESTE - SP 304 (PIRACICABA)	13,000	0,000	22,500	DER-DR.13	4.230	960	5.190	4.191	951	5.142	4.169	946	5.115	4.179	948	5.127
086	139	BR 116 (REGISTRO) - SP 165 (SETE BARRAS)	3,000	0,000	18,710	DER-DR.5	2.248	488	2.736	2.268	492	2.760	2.323	504	2.827	2.339	507	2.846
085	139	SP 165 (SETE BARRAS) - SP 250 (SÃO MIGUEL ARCANJO)	34,000	18,710	99,960	DER-DR.5	317	55	372	320	55	375	328	56	384	330	57	387
084	139	SP 250 (SÃO MIGUEL ARCANJO) - SP 127 (DIST. GRAMADINHO)	109,000	103,010	121,420	DER-DR.2	1.027	330	1.357	1.023	329	1.352	1.025	330	1.355	1.021	328	1.349

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego. O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Posto 73, SP 125 - Posto desativado em 2020

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRÁFEGO(VDM) TIPO DE VEÍCULO											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	2019			2020			2021			2022		
				INÍCIO	FIM		PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
087	141	SP 270 (CAPELA DO ALTO) - SP 127 (TATUI)	15,000	0,000	27,700	DER-DR.2	3.530	753	4.283	3.518	750	4.268	3.524	751	4.275	3.510	748	4.258
088	141	PU CESARIO LANGE - SPA 162/280 (PORANGABA)	63,000	49,900	67,700	DER-DR.2	1.506	373	1.879	1.501	372	1.873	1.504	373	1.877	1.498	371	1.869
089	141	SPA 162/280 (PORANGABA) - SP 147 (BOFETE)	76,000	67,700	86,500	DER-DR.2	897	336	1.233	894	335	1.229	896	336	1.232	892	334	1.226
090	143	SP 141 (CESARIO LANGE) - SP 300 (PEREIRAS)	6,000	0,000	22,200	DER-DR.2	1.634	707	2.341	1.628	704	2.332	1.631	705	2.336	1.624	702	2.326
091	147	SP 008 (SOCORRO) - SP 360 (LINDOIA)	9,000	1,100	18,900	DER-DR.1	2.593	879	3.472	2.569	870	3.439	2.555	865	3.420	2.562	868	3.430
092	147	SP 360 (LINDÓIA) - SP 352 (ITAPIRA)	38,000	19,700	41,360	DER-DR.1	4.597	1.063	5.660	4.555	1.053	5.608	4.531	1.047	5.578	4.542	1.050	5.592
096	147	PIRACICABA - ANHEMBI	180,000	149,420	210,500	DER-DR.13	992	474	1.466	983	470	1.453	978	468	1.446	980	469	1.449
097	147	ANHEMBI - SP 300 (REMEDIOS)	225,000	210,500	235,770	DER-DR.13	624	340	964	622	339	961	623	340	963	621	338	959
514	147	ANHEMBI/BOFETE - SP 280 (BOFETE)	257,000	240,640	268,690	DER-DR.2	1.698	301	1.999	1.692	300	1.992	1.695	301	1.996	1.688	299	1.987
712	148*	SP 150 (SB CAMPO) - PU DE SANTOS	30,000	29,422	64,530	DER-DR.5	28.178	2.011	30.189	28.430	2.029	30.459	29.121	2.078	31.199	29.320	2.092	31.412
103	151	SP 147 (LIMEIRA) - SP 306 (IRACEMAPOLIS)	3,000	0,000	8,020	DER-DR.13	10.766	1.692	12.458	10.666	1.677	12.343	10.609	1.668	12.277	10.637	1.672	12.309
104	153	SP 125 (S.L.PARAÍTINGA) - LAGOINHA	10,000	0,000	22,300	DER-DR.6	1.031	127	1.158	1.035	127	1.162	1.062	130	1.192	1.057	130	1.187
105	153	LAGOINHA - SP 171 (ROCINHA)	52,000	23,550	52,700	DER-DR.6	592	100	692	595	100	695	610	103	713	608	102	710
106	157	SP 268 (ITAPETININGA) - GUAREÍ	18,000	9,080	37,630	DER-DR.2	1.294	371	1.665	1.289	370	1.659	1.291	371	1.662	1.286	369	1.655
525	157	GUAREÍ - SP 280 (PORANGABA)	48,000	38,830	56,330	DER-DR.2	1.072	315	1.387	1.068	314	1.382	1.070	315	1.385	1.066	313	1.379
497	165	JUQUIÁ - SP 139 (SETE BARRAS)	7,000	0,000	40,300	DER-DR.5	428	105	533	432	106	538	442	109	551	446	109	555
594	165	SP 139 (SETE BARRAS) - SP 193 (ELDORADO)	47,000	42,500	72,150	DER-DR.5	150	43	193	152	43	195	156	44	200	157	44	201
109	165	SP 193 (ELDORADO) - DIST. DE ITAPEUNA	88,000	75,000	110,350	DER-DR.5	604	182	786	609	184	793	624	188	812	628	190	818
110	165	IPORANGA - SP 250 (APIAI)	183,000	143,500	184,580	DER-DR.2	1.886	212	2.098	1.880	211	2.091	1.883	211	2.094	1.876	211	2.087
111	171	BR 116 (GUARATINGUETA) - CUNHA		0,000	45,850	DER-DR.6	2.914	577	3.491	2.925	579	3.504	3.000	594	3.594	2.988	591	3.579
112	171	CUNHA - DIVISA R.J. (PARATI)	47,000	45,850	69,850	DER-DR.6	1.032	102	1.134	1.036	102	1.138	1.063	105	1.168	1.058	104	1.162
638	181	SP 250 (CAPAO BONITO) - RIBEIRAO GRANDE	2,000	0,000	10,470	DER-DR.2	2.039	508	2.547	1.936	482	2.418	1.788	445	2.233	1.804	449	2.253
113	183	BR 459 (PIQUETE) - SP 058 (VILA EMBAU)	7,000	0,000	13,050	DER-DR.6	1.028	171	1.199	1.032	171	1.203	1.058	175	1.233	1.054	175	1.229
531	189	SP 270 (ANGATUBA/C.MONTE ALEGRE) - BURI	11,000	0,000	44,200	DER-DR.2	604	131	735	574	125	699	530	115	645	535	116	651
116	191	SP 310 (RIO CLARO) - SP 308 (CHARQUEADA)	82,000	74,720	98,490	DER-DR.13	3.545	861	4.406	3.512	853	4.365	3.493	848	4.341	3.502	851	4.353

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

SP 148 - corrigida a Administração do trecho: de DERSA para DER-DR.5. Atualizado local do posto de coleta para km 30.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRAFEGO(VDM) TIPO DE VEÍCULO											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	2019			2020			2021			2022		
				INICIO	FIM		PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
117	191	SP 308 (CHARQUEADA) - SP 304 (SÃO PEDRO)	103,000	98,490	115,610	DER-DR.13	2.372	1.592	3.964	2.350	1.577	3.927	2.338	1.569	3.907	2.344	1.573	3.917
118	191	SP 304 (S.M.SERRA) - SP 300 (SÃO MANUEL)	163,000	143,170	196,100	DER-DR.3	2.553	1.835	4.388	2.545	1.829	4.374	2.550	1.832	4.382	2.539	1.825	4.364
119	193	SP 165(ELDORADO) - BR 116(JACUPIRANGA)	24,000	0,000	25,000	DER-DR.5	2.073	354	2.427	2.092	357	2.449	2.143	366	2.509	2.157	368	2.525
120	193	BR 116 (JACUPIRANGA) - SP 226 (DIST. ITAPITANGUI)	28,000	25,450	57,450	DER-DR.5	324	63	387	327	63	390	335	65	400	337	65	402
123	197	SP 225 (BROTAS) - SP 304 (TORRINHA)	17,000	0,000	20,020	DER-DR.13	2.233	905	3.138	2.213	897	3.110	2.201	892	3.093	2.207	895	3.102
639	201	PIRASSUNUNGA - SP 215 (SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS)	16,000	0,000	22,970	DER-DR.13	2.665	960	3.625	2.640	951	3.591	2.626	946	3.572	2.633	948	3.581
124	207	SP 344 (S.SEBASTIAO GRAMA - SP 350 (S.J. RIO PARDO)	6,000	0,000	12,110	DER-DR.13	3.169	900	4.069	3.139	892	4.031	3.122	887	4.009	3.130	890	4.020
125	211	SP 207(SJR PARDO) - SP 344(DIVINOLÂNDIA)	8,000	0,000	13,000	DER-DR.13	43	10	53	42	10	52	42	10	52	42	10	52
126	214	SANTO AMARO (SAO PAULO) - EMBU GUACU	35,000	31,010	43,630	DER-DR.10	5.519	693	6.212	5.495	689	6.184	5.565	698	6.263	5.633	706	6.339
127	214	EMBU GUACU - SANTA RITA	49,000	45,160	61,800	DER-DR.10	3.337	343	3.680	3.322	341	3.663	3.364	345	3.709	3.405	350	3.755
451	215	DIVISA MG - AGUAS DA PRATA/VARGEM GDE. DO SUL		0,000	9,000	DER-DR.13	858	281	1.139	850	278	1.128	845	277	1.122	848	277	1.125
128	215	AGUAS DA PRATA/V.G. DO SUL - SP 344 (VARGEM GRANDE DO SUL)	21,000	9,000	27,650	DER-DR.13	950	312	1.262	941	309	1.250	936	307	1.243	938	308	1.246
133	215	SP 310 (SAO CARLOS) - RIBEIRAO BONITO	163,000	146,700	180,800	DER-DR.4	2.445	733	3.178	2.383	715	3.098	2.310	693	3.003	2.317	695	3.012
134	215	RIBEIRÃO BONITO - DOURADO	185,000	180,800	196,000	DER-DR.4	2.448	733	3.181	2.386	715	3.101	2.313	693	3.006	2.319	695	3.014
135	221	SP 068 (SÃO JOSÉ DO BARREIRO) - PARQUE NAC. DA BOCAINA	2,000	0,000	27,000	DER-DR.6	72		72	72		72	74		74	74		74
136	222	BR 116 (BIGUA) - IGUAPE	12,000	0,200	154,020	DER-DR.5	1.815	294	2.109	1.831	296	2.127	1.875	303	2.178	1.888	305	2.193
137	222	IGUAPE - SP 226 (PARIQUERA-ACU)	82,000	57,800	101,240	DER-DR.5	1.089	253	1.342	1.099	255	1.354	1.126	261	1.387	1.133	263	1.396
408	222	SP 226 (PARIQUERA-ACU) - BR 116 (JACUPIRANGA)	104,000	102,950	115,825	DER-DR.5	1.391	314	1.705	1.404	317	1.721	1.438	325	1.763	1.448	327	1.775
138	225	SP 340 (AGUAI) - SP 330 (PIRASSUNUNGA)	32,000	5,850	49,420	DER-DR.13	1.386	803	2.189	1.373	795	2.168	1.366	791	2.157	1.369	793	2.162
139	225	SP 330 (PIRASSUNUNGA) - SP 310 (V.WASHINGTON LUIZ)	73,000	49,420	91,430	DER-DR.13	1.756	983	2.739	1.740	974	2.714	1.731	969	2.700	1.735	971	2.706
146	225	SP 327 (SANTA CRUZ DO RIO PARDO) - SP 270 (IPAUSU)	325,000	317,800	341,736	DER-DR.7	3.940	758	4.698	3.972	764	4.736	4.081	785	4.866	4.096	788	4.884
538	226	BR 116 - PARIQUERA-ACU	6,000	0,200	8,100	DER-DR.5	2.934	445	3.379	2.960	449	3.409	3.032	460	3.492	3.053	463	3.516
148	226	SP 222 (PARIQUERA-ACU) - FERRY BOAT (CANANEIA)	12,000	8,100	43,200	DER-DR.5	1.440	264	1.704	1.453	266	1.719	1.488	272	1.760	1.498	274	1.772
149	228	SANTO AMARO (SÃO PAULO) - SP 234 (ITAPECERICA DA SERRA)	28,000	26,000	32,100	DER-DR.10	20.330	2.759	23.089	20.240	2.747	22.987	20.498	2.782	23.280	20.749	2.816	23.565
519	234	ITAPECERICA DA SERRA - SP 214 (EMBU GUACU)	36,000	36,000	48,190	DER-DR.10	11.243	1.894	13.137	11.193	1.886	13.079	11.335	1.910	13.245	11.474	1.933	13.407

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRAFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	2019			2020			2021			2022		
				INÍCIO	FIM		PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
634	245	SP 255 (AVARÉ) - SP 261 (CERQUEIRA CÉSAR)	13,000	0,000	26,350	DER-DR.2	3.558	599	4.157	3.546	597	4.143	3.552	598	4.150	3.538	596	4.134
150	247	SP 068 (BANANAL) - SP/RJ (BANANAL)	10,000	0,000	35,000	DER-DR.6	123	18	141	123	18	141	126	18	144	126	18	144
155	249	SP 250 (APIAI) - RIBEIRÃO BRANCO	3,000	1,500	43,500	DER-DR.2	866	133	999	863	133	996	865	133	998	861	133	994
154	249	SP 252 (RIBEIRAO BRANCO) - PU DE ITAPEVA	64,000	45,180	64,250	DER-DR.2	1.420	421	1.841	1.349	400	1.749	1.246	369	1.615	1.257	373	1.630
592	249	PU DE ITAPEVA - SP 258 (ITAPEVA)	75,000	64,250	76,740	DER-DR.2	1.738	318	2.056	1.651	302	1.953	1.524	279	1.803	1.538	281	1.819
153	249	SP 258 (ITAPEVA) - ITABERÁ	91,000	81,320	111,520	DER-DR.2	1.902	624	2.526	1.806	593	2.399	1.668	548	2.216	1.683	552	2.235
152	249	SP 275 (ITABERÁ) - SP 255 (TAQUARITUBA)	144,000	114,590	158,400	DER-DR.2	1.260	774	2.034	1.255	771	2.026	1.257	772	2.029	1.252	769	2.021
151	249	SP 255 (TAQUARITUBA) - SP 287 (FARTURA)	175,000	158,400	186,810	DER-DR.7	1.869	497	2.366	1.775	472	2.247	1.639	436	2.075	1.654	440	2.094
220	249	SP 287 (FARTURA) - DIV.PR (CALÓPOLIS)	197,000	186,810	199,799	DER-DR.7	1.229	313	1.542	1.168	297	1.465	1.079	274	1.353	1.088	277	1.365
936	250	VARGEM GRANDE PAULISTA - IBIUNA	50,000	48,900	53,870	DER-DR.3	11.229	2.497	13.726	11.192	2.489	13.681	11.212	2.493	13.705	11.167	2.483	13.650
157	250	IBIUNA - PIEDADE	80,000	74,350	93,800	DER-DR.2	5.530	1.271	6.801	5.512	1.266	6.778	5.522	1.268	6.790	5.500	1.263	6.763
158	250	SP 079 (PIEADADE) - SP 264 (PILAR DO SUL)	124,000	102,280	141,740	DER-DR.2	560	165	725	558	164	722	559	164	723	557	164	721
159	250	SP 264 (PILAR SUL) - SP 139 (S.M. ARCANJO)	162,000	143,500	176,450	DER-DR.2	1.736	660	2.396	1.730	658	2.388	1.733	659	2.392	1.726	657	2.383
160	250	SP 139 (SAO MIGUEL ARCANJO) - SP 127 (CAPO BONITO)	217,000	180,200	226,410	DER-DR.2	110	40	150	110	40	150	110	40	150	110	40	150
161	250	SP 127 (CAPÃO BONITO) - SP 252 (GUAPIARA)	230,000	226,410	259,460	DER-DR.2	2.271	777	3.048	2.157	738	2.895	1.992	681	2.673	2.010	688	2.698
162	250	SP 252 (GUAPIARA) - SP 249 (APIAI)	317,000	263,460	320,560	DER-DR.2	719	304	1.023	716	303	1.019	717	304	1.021	714	302	1.016
163	250	APIAI - RIBEIRA (DIVISA PR)	325,000	321,220	354,130	DER-DR.2	637	217	854	635	216	851	636	216	852	634	216	850
506	251	PRATÂNIA - SP 300 (SÃO MANUEL)	54,000	48,710	61,220	DER-DR.3	253	24	277	252	24	276	252	24	276	251	24	275
164	252	SP 250 (GUAPIARA) - SP 249 (RIBEIRAO BRANCO)	22,000	0,000	30,430	DER-DR.2	501	211	712	476	200	676	440	185	625	443	186	629
166	253	SP 344 (CACONDE) - SP 350 (TAPIRATIBA)	6,000	0,000	15,200	DER-DR.13	2.118	271	2.389	2.098	268	2.366	2.087	267	2.354	2.092	267	2.359
165	253	SP 332 (SANTA ROSA DO VITERBO) - SAO SIMAO	120,000	105,000	126,760	DER-DR.8	2.904	939	3.843	2.866	927	3.793	2.796	904	3.700	2.807	908	3.715
647	253	SAO SIMAO - SP 330 (KM 275)	130,000	126,760	135,500	DER-DR.8	3.282	1.061	4.343	3.240	1.047	4.287	3.161	1.021	4.182	3.173	1.025	4.198
489	253	SP 330 (VIA ANHANGUERA) - LUIS ANTONIO	145,000	142,000	149,000	DER-DR.8	3.580	3.057	6.637	3.534	3.018	6.552	3.448	2.944	6.392	3.461	2.956	6.417
453	253	LUIS ANTONIO - SP 255	159,000	149,000	173,820	DER-DR.8	1.631	2.257	3.888	1.610	2.228	3.838	1.571	2.174	3.745	1.577	2.182	3.759
524	253	SP 255 - SP 291 (PRADOPOLIS)	184,000	173,820	193,170	DER-DR.8	1.331	2.379	3.710	1.314	2.348	3.662	1.282	2.291	3.573	1.287	2.300	3.587

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego. O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRAFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INÍCIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
523	253	SP 291 (PRADOPOLIS) - GUARIBA	208,000	197,950	212,200	DER-DR.4	6.767	3.030	9.797	6.680	2.991	9.671	6.517	2.918	9.435	6.542	2.929	9.471
637	253	GUARIBA - SP 333 (DIST. de CORREGO RICO)	218,000	212,200	224,400	DER-DR.4	6.370	2.430	8.800	6.288	2.399	8.687	6.135	2.340	8.475	6.159	2.350	8.509
169	255	ARARAQUARA - BOA ESPERANÇA DO SUL	93,000	86,300	112,100	DER-DR.4	4.151	1.248	5.399	4.047	1.216	5.263	3.923	1.179	5.102	3.934	1.182	5.116
170	255	BOA ESPERANÇA DO SUL - BOCAINA	115,000	113,950	133,540	DER-DR.4	4.638	2.108	6.746	4.521	2.055	6.576	4.382	1.992	6.374	4.395	1.998	6.393
578	255	SPA 138/255 (BOCAINA) - SP 304/SP 225 (JAU)	144,000	137,950	147,300	DER-DR.3	6.945	1.878	8.823	6.928	1.873	8.801	6.845	1.851	8.696	6.910	1.868	8.778
171	255	SP 304/SP 225 (JAU) - RIO TIETÊ (BARRA BONITA)	168,000	155,770	176,910	DER-DR.3	6.905	1.860	8.765	6.889	1.855	8.744	6.806	1.833	8.639	6.871	1.850	8.721
172	255	RIO TIETÊ (IGARAÇU DO TIETÊ) - SP 300 (SÃO MANUEL)	191,000	178,620	204,690	DER-DR.3	4.056	2.364	6.420	4.042	2.357	6.399	4.049	2.361	6.410	4.033	2.352	6.385
173	255	SP 300 (SÃO MANUEL) - SP 280 (SÃO MANUEL)	231,000	204,690	237,770	DER-DR.3	2.885	1.949	4.834	2.876	1.943	4.819	2.881	1.946	4.827	2.870	1.939	4.809
477	255	SP 270 (ITAI) - ITAI	295,000	288,190	297,250	DER-DR.2	5.230	1.675	6.905	4.967	1.591	6.558	4.586	1.469	6.055	4.628	1.482	6.110
175	255	ITAI - SP 249 (TAQUARITUBA)	310,000	299,510	320,000	DER-DR.2	3.192	1.682	4.874	3.032	1.598	4.630	2.800	1.476	4.276	2.825	1.489	4.314
668	255	SP 249 (CORONEL MACEDO) - SP 281 (ITAPORANGA)	345,000	334,290	357,430	DER-DR.2	1.517	764	2.281	1.441	726	2.167	1.331	670	2.001	1.343	676	2.019
614	257	SP 255 - AMERICO BRASILENSE	3,000	0,000	4,570	DER-DR.4	2.291	933	3.224	2.284	930	3.214	2.288	932	3.220	2.279	928	3.207
628	257	AC. MUN. SANTA LUCIA - SPA 051/255 (RINCAO)	15,000	10,200	19,500	DER-DR.4	2.611	722	3.333	2.480	686	3.166	2.290	633	2.923	2.311	639	2.950
591	259	SP 249 (B° CAPELINHA) - SP 267 (ENG. MAIA)	328,000	308,800	328,050	DER-DR.2	221	26	247	210	24	234	194	22	216	196	22	218
181	261	SP 270 - SP 245 (CERQUEIRA CÉSAR)	25,000	0,000	31,470	DER-DR.7	1.441	188	1.629	1.436	187	1.623	1.439	187	1.626	1.433	187	1.620
180	261	SP 245 (CERQUEIRA CÉSAR) - SP 280 (ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA)	41,000	31,470	57,726	DER-DR.7	1.484	264	1.748	1.479	263	1.742	1.482	263	1.745	1.476	262	1.738
179	261	SP 280 (ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA) - SP 300 (LENÇÓIS PAULISTA)	81,000	57,726	112,800	DER-DR.3	14	4	18	14	4	18	14	4	18	14	4	18
178	261	SP 300 (LENÇÓIS PAULISTA) - MACATUBA	118,000	112,800	126,770	DER-DR.3	3.750	706	4.456	3.741	704	4.445	3.696	696	4.392	3.731	702	4.433
447	261	MACATUBA - SP 225 (PEDERNEIRAS)	138,000	126,770	146,880	DER-DR.3	2.517	759	3.276	2.511	757	3.268	2.481	748	3.229	2.505	755	3.260
653	261	SP 225 (PEDERNEIRAS) - BORACEIA	158,000	150,600	167,960	DER-DR.3	2.593	883	3.476	2.586	881	3.467	2.555	870	3.425	2.579	879	3.458
182	264	SP 079 (SOROCABA) - SALTO DE PIRAPORA	112,000	102,050	119,200	DER-DR.2	11.572	1.812	13.384	11.534	1.806	13.340	11.554	1.809	13.363	11.508	1.802	13.310
448	264	SALTO DE PIRAPORA - SP 250 (PILAR DO SUL)	124,000	119,200	143,400	DER-DR.2	4.747	1.087	5.834	4.731	1.083	5.814	4.739	1.085	5.824	4.720	1.081	5.801
410	266	SP 270 (CÂNDIDO MOTA) - CÂNDIDO MOTA	436,000	428,983	440,547	DER-DR.7	1.430	309	1.739	1.441	311	1.752	1.481	320	1.801	1.486	321	1.807
674	266	CÂNDIDO MOTA - SP 333 (FLORINEA)	462,000	443,123	490,225	DER-DR.7	343	109	452	346	110	456	356	113	469	357	113	470
675	266	SP 333 (FLORINEA) - CRUZALIA	501,000	494,114	509,036	DER-DR.7	1.340	163	1.503	1.351	165	1.516	1.388	170	1.558	1.393	170	1.563

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRÁFEGO(VDM)											
	LOCALIZAÇÃO						TIPO DE VEÍCULO											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	2019			2020			2021			2022		
				INÍCIO	FIM		PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
183	267	SP 249 (ITABERÁ) - SP 259 (ENGº MAIA)	332,000	322,110	341,840	DER-DR.2	611	251	862	580	238	818	536	220	756	540	222	762
454	268	SP 270 (ARAÇOIABA DA SERRA) - SP 141 (CAPELA DO ALTO)	126,000	114,830	132,900	DER-DR.2	3.309	397	3.706	3.298	396	3.694	3.304	397	3.701	3.291	395	3.686
969	270*	SAO PAULO - SP 021 (RODOANEL)	10,000	9,800	20,200	DER-DR.10	69.739	8.888	78.627	66.132	10.306	76.438	70.704	9.764	80.468	72.626	9.824	82.450
184	270	SP 021 (RODOANEL) - SP 029 (COTIA)	25,000	20,200	32,800	DER-DR.10	170.885	13.670	184.555	170.126	13.609	183.735	172.292	13.782	186.074	174.400	13.951	188.351
189	270	SP 127 (ITAPETININGA) - SPA 204/270 (ANGATUBA)	187,000	158,130	204,240	DER-DR.2	7.237	2.293	9.530	7.213	2.286	9.499	7.226	2.290	9.516	7.197	2.281	9.478
190	270	SPA 204/270 (ANGATUBA) - SP 255(ITAÍ)	244,000	204,240	280,450	DER-DR.2	2.367	2.108	4.475	2.248	2.002	4.250	2.076	1.849	3.925	2.094	1.865	3.959
191	270	SP 255 (IYAÍ) - SP 287 (PIRAJU)	309,000	280,450	312,687	DER-DR.7	2.805	2.278	5.083	2.796	2.271	5.067	2.801	2.275	5.076	2.790	2.266	5.056
192	270	SP 287 (PIRAJU) - SP 303 (BERNARDINO DE CAMPOS)	333,000	312,687	334,940	DER-DR.7	3.484	2.420	5.904	3.512	2.439	5.951	3.609	2.506	6.115	3.622	2.515	6.137
193	270	SP 225 (IPAUSSU) - SP 278 (OURINHOS)	360,000	348,197	372,855	DER-DR.7	9.719	2.349	12.068	9.797	2.368	12.165	10.067	2.433	12.500	10.103	2.442	12.545
204	271	SP 330 (CRAVINHOS) - SP 333 (SERRANA)	5,000	0,000	21,760	DER-DR.8	1.923	327	2.250	1.899	323	2.222	1.853	315	2.168	1.860	316	2.176
640	272	SP 425 (PIRAPOZINHO) - SPA 040/272 (MIRANTE DO PARANAPANEMA)	22,000	1,650	41,080	DER-DR.12	2.319	486	2.805	2.338	490	2.828	2.410	505	2.915	2.437	511	2.948
691	272	SPA 040/272(M.PARANAPANEMA) - SP 563(DIST.CUIABÁ PAULISTA)	49,000	41,080	55,650	DER-DR.12	2.356	517	2.873	2.374	521	2.895	2.447	537	2.984	2.474	543	3.017
580	274	SP 029 (ITAPEVI) - DIST. SAO JOAO NOVO - km 48,000	48,500	41,000	58,350	DER-DR.10	7.271	875	8.146	7.059	494	7.553	7.509	969	8.478	7.639	1.068	8.707
207	275	SP 249 (ITABERÁ) - SP 281 (RIVERSUL)	337,000	324,500	348,800	DER-DR.2	92	15	107	92	15	107	92	15	107	92	15	107
700	276	SP 270 (CHAVANTES) - DIV. PR	360,000	358,045	364,541	DER-DR.7	1.390	290	1.680	1.402	292	1.694	1.441	300	1.741	1.446	301	1.747
208	278	SP 270 (OURINHOS) - DIV. PR (MELO PEIXOTO)	379,000	372,855	379,604	DER-DR.7	2.462	786	3.248	2.482	792	3.274	2.550	814	3.364	2.559	817	3.376
214	281	SP 258 (ITARARE) - SP 275 (BARBOSAS)	16,000	0,000	33,860	DER-DR.2	742	357	1.099	705	339	1.044	651	313	964	657	316	973
213	281	RIVERSUL - SP 255 (ITAPORANGA)	49,000	43,360	56,700	DER-DR.2	1.135	442	1.577	1.078	419	1.497	995	387	1.382	1.004	390	1.394
215	284	SP 270 (ASSIS) - SP 421 (PARAGUAÇU PAULISTA)	457,000	447,238	475,279	DER-DR.7	6.152	2.164	8.316	6.202	2.182	8.384	6.373	2.242	8.615	6.395	2.250	8.645
216	284	SP 421 (PARAGUAÇU PAULISTA) - SPA 498/284 (QUATÁ)	498,000	479,336	498,219	DER-DR.7	4.906	1.980	6.886	4.945	1.996	6.941	5.081	2.051	7.132	5.099	2.058	7.157
493	284	SPA 498/284 (QUATÁ) - SP 457 (RANCHARIA)	516,000	498,219	520,260	DER-DR.12	3.707	1.729	5.436	3.737	1.743	5.480	3.851	1.796	5.647	3.895	1.817	5.712
217	284	SP 457 (RANCHARIA) - SP 425 (MARTINÓPOLIS)	521,000	520,260	550,530	DER-DR.12	2.937	1.848	4.785	2.960	1.863	4.823	3.051	1.920	4.971	3.085	1.942	5.027
219	287	SP 249 (FARTURA) - SP 303 (SARATAÍÁ)	15,000	0,000	17,025	DER-DR.7	1.585	310	1.895	1.505	295	1.800	1.390	272	1.662	1.402	275	1.677
218	287	SP 303 (SARATAÍÁ) - SPA 030/287 (TEJUPÁ)	18,000	17,025	30,300	DER-DR.7	2.668	412	3.080	2.534	392	2.926	2.340	362	2.702	2.361	365	2.726
495	287	SP 270 (PIRAJU) - MANDURI	40,000	39,642	56,820	DER-DR.7	1.390	279	1.669	1.385	278	1.663	1.387	278	1.665	1.382	277	1.659

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Novo posto de contagem, localizado no mesmo trecho homogêneo do Posto SP 270 km 17. Recebeu numeração 969

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRAFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INICIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
611	291	SP 322 (RIBEIRAO PRETO) - DUMONT	5,000	0,000	10,700	DER-DR.8	7.486	1.470	8.956	7.389	1.451	8.840	7.209	1.416	8.625	7.237	1.421	8.658
660	291	DUMONT - SP 253 (PRADOPOLIS)	17,000	10,700	26,340	DER-DR.8	5.899	1.661	7.560	5.823	1.640	7.463	5.681	1.600	7.281	5.703	1.606	7.309
221	294	SP 300 (BAURU) - SP 293 (DUARTINA)	364,000	347,030	380,540	DER-DR.3	7.326	2.072	9.398	7.308	2.067	9.375	7.220	2.042	9.262	7.289	2.062	9.351
420	294	SPA 402/294 (GÁLIA) - SP 349 (GARÇA)	409,000	402,280	414,716	DER-DR.7	7.231	1.982	9.213	7.289	1.998	9.287	7.490	2.053	9.543	7.516	2.060	9.576
223	294	VERA CRUZ - BR 153 (MARILIA)	435,000	434,435	445,335	DER-DR.7	12.418	2.581	14.999	12.517	2.602	15.119	12.862	2.674	15.536	12.908	2.683	15.591
224	294	SP 333 (MARILIA) - POMPEIA	466,000	451,483	481,150	DER-DR.7	9.031	2.077	11.108	9.104	2.093	11.197	9.355	2.151	11.506	9.388	2.158	11.546
225	294	POMPEIA - TUPA	505,000	485,010	527,610	DER-DR.7	4.773	1.809	6.582	4.811	1.824	6.635	4.943	1.874	6.817	4.961	1.881	6.842
226	294	TUPA - SP 425 (PARAPUA)	547,000	527,610	560,040	DER-DR.7	5.602	1.870	7.472	5.647	1.885	7.532	5.803	1.937	7.740	5.823	1.944	7.767
227	294	SPA 571/294 (SALMOURÃO) - SPA 585/294 (LUCÉLIA)	578,000	571,000	586,300	DER-DR.12	7.466	2.033	9.499	7.526	2.049	9.575	7.756	2.112	9.868	7.844	2.136	9.980
423	294	SPA 585/294 (LUCÉIA) - SPA 593/294 (ADAMANTINA)	590,000	586,300	593,194	DER-DR.12	6.457	1.873	8.330	6.509	1.888	8.397	6.708	1.946	8.654	6.784	1.968	8.752
228	294	SPA 593/294 (ADAMANTINA) - SPA 606/294 (FLÓRIDA PAULISTA)	598,000	593,194	606,000	DER-DR.12	6.264	1.933	8.197	6.314	1.948	8.262	6.507	2.008	8.515	6.581	2.030	8.611
424	294	SPA 606/294 (FLÓRIDA PAULISTA) - SPA 616/294 (PACAEMBU)	614,000	606,000	617,700	DER-DR.12	6.442	1.611	8.053	6.494	1.623	8.117	6.693	1.673	8.366	6.769	1.692	8.461
229	294	SPA 616/294 (PACAEMBU) - SPA 637/294 (JUNQUEIRÓPOLIS)	618,000	617,700	636,950	DER-DR.12	4.874	1.864	6.738	4.913	1.878	6.791	5.063	1.935	6.998	5.121	1.957	7.078
230	294	SPA 637/294 (JUNQUEIRÓPOLIS) - PMR v (DRACENA)	647,000	636,950	647,410	DER-DR.12	8.718	1.758	10.476	8.788	1.772	10.560	9.057	1.826	10.883	9.159	1.847	11.006
425	294	PMRv (DRACENA) - SP 563 (TUPI PAULISTA)	655,000	647,410	657,860	DER-DR.12	6.142	1.729	7.871	6.191	1.743	7.934	6.380	1.796	8.176	6.453	1.817	8.270
231	294	SP 563 (TUPI PAULISTA) - PANORAMA	660,000	657,860	686,700	DER-DR.12	4.154	1.176	5.330	4.187	1.185	5.372	4.315	1.221	5.536	4.364	1.235	5.599
411	303	SP 287 (SARUTAIA) - SPA015/303 (TIMBURI)	7,000	0,000	14,600	DER-DR.7	459	63	522	463	63	526	476	65	541	477	65	542
596	303	SPA 015/303 (TIMBURI) - SP 270	24,000	14,600	34,055	DER-DR.7	360	53	413	359	53	412	360	53	413	358	53	411
584	304	SP 330 (VIA ANHANGUERA) - D.M. STA BARBARA DO OESTE/AMERICANA	131,000	120,850	131,500	DER-DR.13	54.482	8.397	62.879	53.979	8.320	62.299	53.692	8.276	61.968	53.831	8.297	62.128
585	304	STA. BARBARA DEST/AMERICANA - SP 306 (STA BARBARA DOESTE)	135,000	131,500	138,180	DER-DR.13	35.938	5.793	41.731	35.606	5.740	41.346	35.417	5.710	41.127	35.508	5.724	41.232
586	304	SP 306 (SANTA BARBARA D OESTE) - PIRACICABA	147,000	138,180	160,016	DER-DR.13	25.688	6.565	32.253	25.451	6.505	31.956	25.316	6.470	31.786	25.381	6.487	31.868
254	304	PIRACICABA - SÃO PEDRO	185,500	165,770	198,140	DER-DR.13	10.435	1.796	12.231	10.339	1.779	12.118	10.284	1.770	12.054	10.311	1.774	12.085
255	304	SP 191 (SÃO PEDRO) - SP 191 (SANTA MARIA DA SERRA)	216,000	198,140	227,640	DER-DR.13	4.634	2.158	6.792	4.591	2.138	6.729	4.567	2.127	6.694	4.578	2.132	6.710
256	304	SP 191(SANTA MARIA DA SERRA) - SP 197 (TORRINHA)	244,000	227,640	245,020	DER-DR.13	2.028	779	2.807	2.009	772	2.781	1.998	768	2.766	2.003	770	2.773
257	304	SP 197 (TORRINHA) - ACESSO DOIS CORREGOS	246,000	245,020	270,960	DER-DR.13	2.410	1.040	3.450	2.387	1.030	3.417	2.374	1.025	3.399	2.380	1.027	3.407

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO					VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRAFEGO(VDM)												
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INÍCIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
456	304	AC. DOIS CÔRREGOS - SPA 278/304 (MINEIROS DO TIETÊ)	273,000	270,960	278,010	DER-DR.3	4.156	991	5.147	4.146	988	5.134	4.096	976	5.072	4.135	985	5.120
258	304	SPA 278/304 (MINEIROS DO TIETÊ) - JAU	290,000	278,010	293,910	DER-DR.3	4.217	767	4.984	4.207	765	4.972	4.157	756	4.913	4.196	763	4.959
259	304	SP 255 (JAU) - SP 261 (BARIRI)	315,000	302,380	329,130	DER-DR.3	3.201	1.344	4.545	3.194	1.341	4.535	3.156	1.325	4.481	3.186	1.338	4.524
455	304	SP 261 (BARIRI) - SP 331 (IBITINGA)	342,000	329,130	365,000	DER-DR.3	2.503	1.175	3.678	2.497	1.173	3.670	2.467	1.159	3.626	2.491	1.170	3.661
615	304	SP 331 (IBITINGA) - SP 321 (DIST.CAMBARATIBA)	366,000	365,000	380,200	DER-DR.4	4.626	2.377	7.003	4.510	2.318	6.828	4.371	2.247	6.618	4.384	2.253	6.637
618	304	SP 321 (DIST.CAMBARATIBA) - SP 333 (BORBOREMA)	381,000	380,200	398,800	DER-DR.4	3.070	1.806	4.876	2.993	1.761	4.754	2.901	1.707	4.608	2.909	1.712	4.621
260	304	SP 333 (BORBOREMA) - SP 321 (NOVO HORIZONTE)	415,000	398,800	416,230	DER-DR.9	6.477	2.046	8.523	6.553	2.070	8.623	6.660	2.104	8.764	6.676	2.109	8.785
803	304	SP 321 (NOVO HORIZONTE) - SP 379 (SALES)	438,000	416,230	448,950	DER-DR.9	1.626	965	2.591	1.645	976	2.621	1.672	992	2.664	1.676	994	2.670
261	305	SP 326 (JABOTICABAL) - MONTE ALTO	11,000	0,000	16,050	DER-DR.4	4.537	943	5.480	4.478	931	5.409	4.369	908	5.277	4.386	912	5.298
595	306	SP 308 (CAPIVARI) - SP 304 (SANTA BARBARA DOESTE)	13,000	0,000	19,198	DER-DR.13	3.279	1.604	4.883	3.249	1.589	4.838	3.232	1.581	4.813	3.240	1.585	4.825
262	306	SP 135 (SANTA BARBARA D OESTE) - SP 147 (SANTA BARBARA D OESTE)	32,000	21,375	41,410	DER-DR.13	2.697	536	3.233	2.673	531	3.204	2.659	528	3.187	2.666	530	3.196
718	306	SP 147(SB DOESTE) - SP 151 (IRACEMÁPOLIS)	45,000	41,410	47,520	DER-DR.13	2.347	680	3.027	2.325	674	2.999	2.313	670	2.983	2.319	672	2.991
848	308	SP 304 (PIRACICABA) - SP 191 (CHARQUEADA)	174,500	173,100	179,810	DER-DR.13	5.400	1.457	6.857	5.350	1.444	6.794	5.322	1.436	6.758	5.335	1.440	6.775
263	308	PIRACICABA (PU) - SP 304 (PIRACICABA)	181,000	179,810	194,200	DER-DR.13	5.418	2.108	7.526	5.368	2.088	7.456	5.339	2.077	7.416	5.353	2.082	7.435
273	310	SP 320 (MIRASSOL) - SP 377 (MONTE APRAZIVEL)	471,000	453,000	473,200	DER-DR.9	8.109	2.084	10.193	8.204	2.109	10.313	8.338	2.144	10.482	8.358	2.149	10.507
274	310	SP 377 (MONTE APRAZIVEL) - SP 461 (NHADEARA)	495,000	473,200	511,860	DER-DR.9	4.691	1.967	6.658	4.746	1.990	6.736	4.824	2.023	6.847	4.835	2.027	6.862
275	310	SP 461 (NHADEARA) - GENERAL SALGADO	521,000	511,860	544,980	DER-DR.11	4.266	1.463	5.729	4.316	1.480	5.796	4.387	1.504	5.891	4.397	1.508	5.905
581	310	GENERAL SALGADO - SP 463 (AURIFLAMA)	545,000	544,980	558,500	DER-DR.11	3.468	1.387	4.855	3.464	1.386	4.850	3.430	1.372	4.802	3.422	1.369	4.791
276	310	SP 463 (AURIFLAMA) - SPA621/310 (PEREIRA BARRETO)	602,000	558,500	621,910	DER-DR.11	2.398	973	3.371	2.395	972	3.367	2.371	962	3.333	2.366	960	3.326
469	310	SPA 621/310 (PEREIRA BARRETO) - SP 595 (ILHA SOLTEIRA)	624,000	621,910	653,100	DER-DR.11	2.191	900	3.091	2.189	899	3.088	2.167	890	3.057	2.163	888	3.051
804	310	SP 595 (ILHA SOLTEIRA) - DIV. MS	658,000	653,100	658,330	DER-DR.11	3.364	949	4.313	3.360	948	4.308	3.327	939	4.266	3.320	937	4.257
278	312	SP 280 (BARUERI) - SANTANA DO PARNAIBA	35,000	31,400	40,070	DER-DR.10	18.804	2.004	20.808	18.720	1.995	20.715	18.958	2.020	20.978	19.190	2.045	21.235
279	312	SANTA DO PARNAIBA - PIRAPORA DO BOM JESUS	47,000	41,050	52,190	DER-DR.10	5.747	772	6.519	5.722	769	6.491	5.795	779	6.574	5.866	788	6.654
280	312	PIRAPORA DO BOM JESUS - CABREUVA	76,000	55,600	76,060	DER-DR.10	1.766	255	2.021	1.750	253	2.003	1.741	252	1.993	1.745	252	1.997
281	312	CABREUVA - SP 300 (ITU)	91,000	77,540	93,520	DER-DR.10	970	73	1.043	967	73	1.040	969	73	1.042	965	73	1.038

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRAFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INÍCIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
672	315	UBIRAJARA - LUCIANÓPOLIS	9,000	0,000	18,470	DER-DR.3	543	222	765	542	221	763	535	218	753	541	220	761
652	315	LUCIANÓPOLIS - DUARTINA	25,000	18,470	30,800	DER-DR.3	1.172	289	1.461	1.169	288	1.457	1.155	285	1.440	1.166	287	1.453
479	316	SP 330 (CORDEIRÓPOLIS) - RIO CLARO	159,000	157,000	176,580	DER-DR.13	4.411	606	5.017	4.370	600	4.970	4.347	597	4.944	4.358	598	4.956
620	317	SP 304 (IBITINGA) - SPA 182/333 N(ITAÍPOLIS)	10,000	0,000	22,000	DER-DR.4	3.970	841	4.811	3.870	820	4.690	3.751	795	4.546	3.762	797	4.559
625	319	SP 310 (TAQUARITINGA)- SP 333 (TAQUARITINGA)	5,000	0,000	9,700	DER-DR.4	3.361	731	4.092	3.276	713	3.989	3.175	691	3.866	3.185	693	3.878
283	320	SP 310 (MIRASSOL) - SP 377 (TANABI)	466,000	453,000	477,120	DER-DR.9	10.792	3.972	14.764	10.919	4.019	14.938	11.098	4.085	15.183	11.124	4.095	15.219
433	320	SP 377 (TANABI) - SPA 498/320 (COSMORAMA)	486,000	477,120	498,640	DER-DR.9	7.642	1.810	9.452	7.731	1.831	9.562	7.858	1.861	9.719	7.876	1.865	9.741
284	320	SPA 498/320 (COSMORAMA) SP 461 (VOTUPORANGA)	499,000	498,640	521,710	DER-DR.9	8.928	2.111	11.039	9.033	2.136	11.169	9.181	2.171	11.352	9.203	2.176	11.379
285	320	SP 461 (VOTUPORANGA) - SP 543 (FERNANDÓPOLIS)	532,000	521,710	554,170	DER-DR.9	8.584	2.941	11.525	8.685	2.975	11.660	8.827	3.024	11.851	8.848	3.031	11.879
286	320	SP 543 (FERNANDÓPOLIS) - SP 463 (JALES)	569,000	554,170	579,110	DER-DR.9	6.585	2.135	8.720	6.663	2.160	8.823	6.772	2.195	8.967	6.788	2.201	8.989
287	320	SP 463 (JALES) - SP 595 (SANTA FÉ DO SUL)	614,000	579,110	620,050	DER-DR.9	4.162	1.835	5.997	4.211	1.856	6.067	4.280	1.886	6.166	4.290	1.891	6.181
688	320	SP 631/320 (S.C.D OESTE) DIV.SP/MS (PT.RODOFERROVIÁRIA)	632,000	631,080	639,700	DER-DR.9	2.973	1.673	4.646	3.007	1.692	4.699	3.056	1.720	4.776	3.063	1.724	4.787
290	321	SP 300 (BAURU) - SPA 372/321 (AREALVA)	365,000	344,800	371,845	DER-DR.3	3.847	783	4.630	3.837	781	4.618	3.791	772	4.563	3.827	779	4.606
609	321	SPA 372/321 (AREALVA) - SP 331 (IACANGA)	381,000	371,845	390,155	DER-DR.3	2.706	814	3.520	2.700	812	3.512	2.668	802	3.470	2.693	810	3.503
321	321	SP 331 (IACANGA) - SP 304 (DIST.CAMBARATIBA)	405,000	390,155	412,000	DER-DR.3	3.715	1.346	5.061	3.706	1.343	5.049	3.662	1.327	4.989	3.697	1.340	5.037
496	321	SP 304 (NOVO HORIZONTE) - SPA 423/321 ITAJOBÍ	459,000	444,220	473,340	DER-DR.9	1.246	764	2.010	1.261	773	2.034	1.282	786	2.068	1.285	788	2.073
289	321	SPA 423/321 ITAJOBÍ - SP 310 (CATANDUVA)	475,000	473,340	491,450	DER-DR.9	3.932	849	4.781	3.978	859	4.837	4.043	873	4.916	4.053	875	4.928
293	322	SP 351 (BEBEDOURO) -SPA 410/322 (MONTE AZUL PAULISTA)	407,000	394,500	409,650	DER-DR.14	5.571	1.818	7.389	5.491	1.792	7.283	5.347	1.745	7.092	5.388	1.758	7.146
294	322	SPA 410/322 (MONTE AZUL PAULISTA) - SP 425 (OLIMPIA)	432,000	409,650	448,490	DER-DR.14	6.798	1.879	8.677	6.700	1.852	8.552	6.525	1.804	8.329	6.574	1.817	8.391
295	322	SP 425 (OLIMPIA) - SPA 473/322 (ALTAIR)	449,000	448,490	473,230	DER-DR.14	3.122	1.235	4.357	3.077	1.218	4.295	2.996	1.186	4.182	3.019	1.195	4.214
443	322	SPA 473/322 (ALTAIR) - BR 153 (ICEM)	474,000	473,230	500,580	DER-DR.14	1.366	649	2.015	1.346	640	1.986	1.311	623	1.934	1.321	628	1.949
296	322	BR 153 (ICEM) - SPA 540/322 (PAULO DE FARIA)	505,000	500,580	539,940	DER-DR.14	1.482	719	2.201	1.499	727	2.226	1.524	739	2.263	1.527	741	2.268
707	322	SPA 540/322 (PAULO DE FARIA)- SP 479 (RIOLÂNDIA)	566,000	539,940	566,300	DER-DR.9	862	314	1.176	872	318	1.190	886	323	1.209	888	324	1.212
434	324*	SP330 (VINHEDO) - SP 075 (VIRACOPOS)	81,000	76,000	90,000	DER-DR.1	3.759	776	4.535	3.555	748	4.303	4.017	883	4.900	4.056	906	4.962
302	326	SP 425 (BARRETOS) - COLOMBIA	445,000	426,300	468,000	DER-DR.14	5.412	4.118	9.530	5.335	4.058	9.393	5.195	3.952	9.147	5.235	3.982	9.217

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Pedágio do DER/SP

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRÁFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INÍCIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
445	328	CRAVINHOS - SP 255 (DIST. BONFIM PAULISTA)	296,000	291,720	302,060	DER-DR.8	3.169	597	3.766	3.128	589	3.717	3.052	575	3.627	3.064	577	3.641
864	328	DISTRITO BONFIM PAULISTA - ENTRONCAMENTO SP 322 (km314) (A) ACESSO RIBEIRÃO PRETO	308,000	306,820	311,910	DER-DR.8	10.562	1.235	11.797	10.426	1.220	11.646	10.172	1.190	11.362	10.211	1.195	11.406
577	328	SP 351 (SALES DE OLIVEIRA) - ORLANDIA	385,000	384,100	388,340	DER-DR.8	4.205	322	4.527	3.998	306	4.304	3.692	283	3.975	3.725	285	4.010
319	331	SP 310 (ARARAQUARA) - SPA 027/331 (NOVA EUROPA)	13,000	0,000	27,430	DER-DR.4	1.334	692	2.026	1.300	675	1.975	1.260	654	1.914	1.264	656	1.920
320	331	SPA 027/331 (NOVA EUROPA)- SP 304 (IBITINGA)	43,000	27,430	58,500	DER-DR.4	4.087	1.042	5.129	3.984	1.016	5.000	3.861	985	4.846	3.873	988	4.861
511	331	SP 321 (IACANGA) - REGINÓPOLIS	105,000	93,700	115,130	DER-DR.3	1.066	433	1.499	1.064	432	1.496	1.051	427	1.478	1.061	431	1.492
322	331	REGINÓPOLIS - SP 300 (PIRAJUI)	128,000	115,130	139,900	DER-DR.3	1.312	260	1.572	1.309	260	1.569	1.293	257	1.550	1.306	259	1.565
703	331	SP 294 (GÁLIA) - BR 153 (LUPERCIO)	195,000	165,000	206,532	DER-DR.7	742	246	988	748	248	996	769	255	1.024	771	256	1.027
720	332	SP/CAIEIRAS - SP 023	33,000	27,890	37,300	DER-DR.10	25.298	2.751	28.049	25.186	2.739	27.925	25.507	2.774	28.281	25.819	2.808	28.627
721	332	SP 023 - SP 354	41,000	37,300	47,970	DER-DR.10	19.750	3.209	22.959	19.662	3.195	22.857	19.912	3.236	23.148	20.156	3.275	23.431
324	332	SP 354 - PU JUNDIAI	54,500	47,970	61,000	DER-DR.10	14.880	1.574	16.454	16.819	2.215	19.034	15.839	2.306	18.145	16.012	2.296	18.308
325	332	JUNDIAI - SP 063 (LOUVEIRA)	74,000	65,800	77,200	DER-DR.1	7.842	742	8.584	7.770	735	8.505	7.729	731	8.460	7.749	733	8.482
498	332	PU LOUVEIRA - PU VINHEDO	81,000	78,100	84,400	DER-DR.1	7.129	484	7.613	7.063	480	7.543	7.025	477	7.502	7.044	479	7.523
407	332	SP 215 (SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS) - PU TAMBAU	265,000	260,000	272,820	DER-DR.13	3.130	1.244	4.374	3.101	1.233	4.334	3.085	1.226	4.311	3.092	1.230	4.322
661	332	TAMBAU - SP 253 (SANTA ROSA DO VITERBO)	294,000	272,820	301,520	DER-DR.8	1.238	659	1.897	1.222	651	1.873	1.192	635	1.827	1.197	638	1.835
711	333	PU (CAJURU) - SPA 024/333 (SERRA AZUL)	16,000	2,000	24,800	DER-DR.8	4.768	1.391	6.159	4.706	1.373	6.079	4.591	1.340	5.931	4.609	1.345	5.954
330	333	SPA 024/333 (SERRA AZUL)- SPA 039/333 (SERRANA)	33,000	24,800	39,800	DER-DR.8	6.728	1.773	8.501	6.641	1.750	8.391	6.479	1.707	8.186	6.504	1.714	8.218
331	333	SPA 039/333 (SERRANA) - SP 330 (RIBEIRAO PRETO)	44,000	39,800	55,000	DER-DR.8	14.904	3.372	18.276	14.712	3.329	18.041	14.353	3.248	17.601	14.409	3.260	17.669
339	333	SP 304 (BORBOREMA) - PU PONGAI	225,000	212,450	244,830	DER-DR.4	3.267	1.516	4.783	3.185	1.478	4.663	3.087	1.433	4.520	3.096	1.437	4.533
340	333	PU PONGAI - SP 300 (GUARANTÁ)	261,000	244,830	269,890	DER-DR.3	3.580	1.163	4.743	3.572	1.160	4.732	3.529	1.146	4.675	3.563	1.157	4.720
608	333	SP 300 (GUARANTÁ) - SP 349 (JULIO MESQUITA)	288,000	269,890	299,290	DER-DR.3	2.227	918	3.145	2.222	916	3.138	2.195	905	3.100	2.216	914	3.130
643	333	SP 349 (JULIO MESQUITA) - BR 153(DIST.DIRCEU)	305,000	299,290	314,400	DER-DR.7	2.774	732	3.506	2.796	737	3.533	2.873	757	3.630	2.883	760	3.643
341	333	BR 153 (DIST. DIRCEU) - SP 294 (MARÍLIA)	317,000	314,400	327,076	DER-DR.7	7.588	2.877	10.465	7.649	2.900	10.549	7.860	2.980	10.840	7.888	2.990	10.878
342	333	SP 294 (MARÍLIA) - ECHAPORÁ	352,000	333,937	370,065	DER-DR.7	6.178	1.754	7.932	6.228	1.768	7.996	6.400	1.817	8.217	6.422	1.823	8.245
343	333	PU ECHAPORÁ - SP 270 (ASSIS)	385,000	370,065	400,450	DER-DR.7	3.471	1.541	5.012	3.499	1.553	5.052	3.595	1.596	5.191	3.608	1.601	5.209

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego. O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRAFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INÍCIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
676	333	SP 270 (ASSIS) - PU TARUMA	411,000	404,251	423,249	DER-DR.7	7.070	2.688	9.758	7.127	2.710	9.837	7.323	2.785	10.108	7.349	2.795	10.144
344	333	TARUMÁ - DIV. PR (PORTO AREIAS)	450,000	423,249	450,990	DER-DR.7	4.084	1.871	5.955	4.116	1.886	6.002	4.229	1.938	6.167	4.244	1.945	6.189
347	334	SP 345 (FRANCA) - PU PEDREGULHO	415,000	406,000	439,000	DER-DR.8	6.430	1.399	7.829	6.112	1.330	7.442	5.644	1.228	6.872	5.694	1.239	6.933
348	334	PEDREGULHO - RIFAINA (DIV. MG)	449,000	439,000	465,400	DER-DR.8	1.965	570	2.535	1.868	542	2.410	1.725	500	2.225	1.740	505	2.245
350	338	SP 340 (MOCOCA) - SPA 309/338 (CAJURU)	287,000	268,300	309,200	DER-DR.13	3.110	1.692	4.802	3.081	1.677	4.758	3.065	1.668	4.733	3.073	1.672	4.745
351	338	SP 333 (CAJURU) - SP 351 (ALTINÓPOLIS)	337,000	310,960	337,270	DER-DR.8	1.236	940	2.176	1.221	928	2.149	1.191	905	2.096	1.196	909	2.105
363	344	SP 215 (VARGEM GRANDE DO SUL) - SP 207 (SAO SEBASTIAO DA GRAMA)	246,000	245,300	260,100	DER-DR.13	3.472	765	4.237	3.440	758	4.198	3.422	754	4.176	3.431	756	4.187
480	344	SAO SEBASTIAO DA GRAMA - SP 211 (DIVINOLANDIA)	270,000	263,510	271,770	DER-DR.13	2.700	664	3.364	2.675	658	3.333	2.661	655	3.316	2.668	656	3.324
364	344	PU DIVINOLANDIA - SP 253 (CACONDE)	285,000	277,400	299,000	DER-DR.13	1.348	222	1.570	1.335	220	1.555	1.328	219	1.547	1.331	219	1.550
513	345	SP 334 (FRANCA) - SPA 059/345 (SJ BELA VISTA)	44,000	36,000	59,060	DER-DR.8	5.083	1.158	6.241	4.832	1.100	5.932	4.462	1.016	5.478	4.502	1.025	5.527
512	345	SPA 059/345 (S. JOSE DA BELA VISTA) - SP 330 (S.JOAOQUIM BARRA)	67,000	59,060	83,300	DER-DR.8	1.843	1.040	2.883	1.752	989	2.741	1.618	913	2.531	1.632	921	2.553
365	345	SP 330 (SJ BARRA) - SPA 101/345 (IPUÁ)	95,000	83,300	101,050	DER-DR.8	2.705	1.238	3.943	2.571	1.177	3.748	2.374	1.087	3.461	2.395	1.097	3.492
476	345	SPA 101/345 (IPUÁ)- SP 425 (PORTO JUSTINO)	120,000	101,050	148,020	DER-DR.8	1.511	806	2.317	1.436	767	2.203	1.326	708	2.034	1.338	715	2.053
368	346	SP 342 (ESPIRITO STO.DO PINHAL) - PU S. ANTONIO JARDIM	212,000	201,329	212,350	DER-DR.13	4.738	890	5.628	4.695	882	5.577	4.670	877	5.547	4.682	880	5.562
677	349	PU GARÇA - PU ÁLVARO DE CARVALHO	15,000	14,368	30,218	DER-DR.7	1.607	287	1.894	1.620	289	1.909	1.665	297	1.962	1.671	298	1.969
370	350	SPA 270/350(S.J.R.PARDO) - SP 253 (TAPIRATIBA)	275,000	270,070	285,620	DER-DR.13	3.366	735	4.101	3.335	728	4.063	3.317	724	4.041	3.326	726	4.052
371	350	SP 253 (TAPIRATIBA) - DIVISA MG (GUAXUPE)	291,000	285,620	297,470	DER-DR.13	2.838	623	3.461	2.812	617	3.429	2.797	614	3.411	2.804	615	3.419
372	351	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA (DIVISA MG)- SP 338 (ALTINOPOLIS)	1,000	0,000	16,400	DER-DR.8	2.568	1.082	3.650	2.535	1.068	3.603	2.473	1.042	3.515	2.483	1.046	3.529
373	351	SPA 025/351 (ALTINOPOLIS)- SP 051/351 (BATATAIS)	35,000	25,050	51,600	DER-DR.8	3.830	1.718	5.548	3.640	1.633	5.273	3.361	1.508	4.869	3.391	1.521	4.912
619	351	SP 051/351 (BATATAIS) - SP 328 (ORLANDIA)	66,000	51,600	83,140	DER-DR.8	1.361	1.077	2.438	1.294	1.024	2.318	1.195	946	2.141	1.206	954	2.160
446	351	SP 330 (ORLANDIA) - SP 373 (MORRO AGUDO)	98,000	86,880	100,230	DER-DR.8	2.258	1.262	3.520	2.147	1.199	3.346	1.982	1.107	3.089	2.000	1.117	3.117
604	351	SPA 135/351 (VIRADOURO) - SP 322 (BEBEDOURO)	143,000	135,050	150,440	DER-DR.14	3.607	795	4.402	3.555	784	4.339	3.462	763	4.225	3.488	769	4.257
379	352	PU AMPARO - ITAPIRA	147,000	133,400	162,540	DER-DR.1	1.632	691	2.323	1.617	685	2.302	1.608	681	2.289	1.613	683	2.296
415	353	SP 326 (BEBEDOURO) - PU TERRA ROXA	14,000	0,000	16,370	DER-DR.14	979	318	1.297	965	313	1.278	940	305	1.245	947	307	1.254
726	354	SP 330 (CAJAMAR) - SP 332(FRANCO DA ROCHA)	42,000	38,200	46,950	DER-DR.10	12.165	3.005	15.170	12.111	2.992	15.103	12.265	3.030	15.295	12.415	3.067	15.482

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRÁFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INÍCIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
579	354	SP 332 - PU CAMPO LIMPO PAULISTA	50,000	46,950	57,100	DER-DR.1	9.361	2.733	12.094	9.275	2.708	11.983	9.226	2.694	11.920	9.249	2.701	11.950
664	354	PU CAMPO LIMPO PAULISTA - SP 065 (ATIBAIA)	66,500	57,100	79,600	DER-DR.1	10.217	3.223	13.440	8.751	1.535	10.286	2.522	207	2.729	10.747	3.567	14.314
679	355	BR 153 (BÁDY BASSITT) -PU NOVA ALIANÇA	12,000	0,000	15,000	DER-DR.9	2.830	426	3.256	2.864	431	3.295	2.911	438	3.349	2.918	439	3.357
680	355	PU NOVA ALIANÇA - PU MENDONÇA	22,000	15,000	36,190	DER-DR.9	2.022	333	2.355	2.046	337	2.383	2.079	343	2.422	2.084	343	2.427
382	360	AMPARO - MORUNGABA	114,000	90,240	122,900	DER-DR.1	2.924	950	3.874	2.897	941	3.838	2.882	936	3.818	2.889	938	3.827
383	360	PU AMPARO - PU SERRA NEGRA	144,000	134,500	149,150	DER-DR.1	6.429	513	6.942	5.405	392	5.797	6.015	482	6.497	5.830	503	6.333
384	360	SERRA NEGRA - SP 147 LINDOIA	160,000	151,100	163,200	DER-DR.1	3.611	283	3.894	2.916	228	3.144	3.235	278	3.513	3.544	335	3.879
385	360	PU LINDOIA - PU AGUAS DE LINDOIA	165,000	164,100	168,600	DER-DR.1	5.945	646	6.591	5.890	640	6.530	5.859	637	6.496	5.874	638	6.512
484	360	PU AGUAS DE LINDOIA - DIVISA MG (MONTE SIAO)	177,000	172,900	178,500	DER-DR.1	6.262	605	6.867	6.205	599	6.804	6.172	596	6.768	6.188	597	6.785
709	373	SPA 103/373(MORRO AGUDO) - JABORANDI	120,000	100,230	135,720	DER-DR.8	701	335	1.036	667	319	986	616	295	911	621	297	918
575	373	JABORANDI - SP 326 (COLINA)	142,000	140,520	153,520	DER-DR.14	2.278	753	3.031	2.245	742	2.987	2.186	723	2.909	2.203	728	2.931
701	375	DIV.PR (PORTO LEOPOLDINO) - PU PALMITAL	15,000	0,000	16,874	DER-DR.7	1.279	1.372	2.651	1.290	1.383	2.673	1.326	1.421	2.747	1.330	1.426	2.756
409	375	PALMITAL - SP 270 (PALMITAL)	17,000	16,874	22,170	DER-DR.7	2.479	1.630	4.109	2.499	1.643	4.142	2.568	1.688	4.256	2.577	1.694	4.271
412	379	SP 310 (UCHOÁ) - SPA 011/379 (IBIRÁ)	5,000	0,000	10,720	DER-DR.9	3.693	891	4.584	3.736	902	4.638	3.797	917	4.714	3.806	919	4.725
681	379	SPA 011/379 (IBIRÁ) - PU URUPES	13,000	10,720	23,810	DER-DR.9	2.779	1.131	3.910	2.811	1.144	3.955	2.857	1.163	4.020	2.864	1.165	4.029
673	381	PU LINS - PU SABINO	13,000	0,000	29,210	DER-DR.3	2.121	349	2.470	2.116	348	2.464	2.091	344	2.435	2.111	347	2.458
704	383	SP 294 (HERCULÂNDIA) - PU QUEIROZ	13,000	0,000	30,690	DER-DR.7	1.161	345	1.506	1.171	348	1.519	1.203	358	1.561	1.208	359	1.567
386	385	SP 330 (ITUVERAVA) - SP 425 (MIGUELÓPOLIS)	14,000	0,000	28,000	DER-DR.8	2.624	740	3.364	2.494	704	3.198	2.303	650	2.953	2.324	656	2.980
777	387	BR 153/SP 425 - UBARANA/PROMISSÃO	107,000	99,540	137,850	DER-DR.11	3.041	2.108	5.149	3.077	2.133	5.210	3.127	2.168	5.295	3.135	2.173	5.308
708	413	SP 425 - DIV MG	5,000	0,000	26,700	DER-DR.14	403	356	759	383	338	721	354	312	666	357	315	672
689	419	SP 300 (PENÁPOLIS) - PU LUIZIÂNIA	13,000	0,000	35,400	DER-DR.11	1.764	418	2.182	1.762	418	2.180	1.745	414	2.159	1.741	413	2.154
388	421	OSCAR BRESSANE - SPA030/421 (LUTECIA)	21,000	15,500	30,000	DER-DR.7	1.873	579	2.452	1.888	584	2.472	1.940	600	2.540	1.947	602	2.549
491	421	LUTÉCIA - SP 284 (PARAGUAÇU PAULISTA)	38,000	30,000	51,779	DER-DR.7	1.978	473	2.451	1.994	477	2.471	2.049	490	2.539	2.056	492	2.548
387	421	SP 284 (PARAGUAÇU PAULISTA) - SP 270 (PARAGUAÇU PAULISTA)	60,000	55,770	81,085	DER-DR.7	2.640	515	3.155	2.661	519	3.180	2.734	533	3.267	2.744	535	3.279
617	421	SP 457 (IEPÉ) - DIV PR (USINA CAPIVARA)	130,000	117,550	150,180	DER-DR.12	1.298	658	1.956	1.309	663	1.972	1.349	683	2.032	1.364	691	2.055

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego. O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO

VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRÁFEGO(VDM) TIPO DE VEÍCULO											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	2019			2020			2021			2022		
				INÍCIO	FIM		PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
389	423	BR 153 (NOVA GRANADA) - PU PALESTINA	7,000	0,000	18,000	DER-DR.9	1.900	354	2.254	1.923	358	2.281	1.954	364	2.318	1.959	365	2.324
650	425	SP 385 (MIGUELOPOLIS) - SPA 058/425 (GUAIRA)	34,000	23,900	57,870	DER-DR.14	1.702	952	2.654	1.618	905	2.523	1.494	836	2.330	1.507	843	2.350
390	425	SPA 058/425 (GUAIRA)- SP 345 (PORTO JUSTINO)	70,000	57,870	79,754	DER-DR.14	3.830	1.600	5.430	3.775	1.577	5.352	3.676	1.536	5.212	3.704	1.547	5.251
391	425	SP 345 (PORTO JUSTINO) - SP 326 (BARRETOS)	93,000	79,754	97,950	DER-DR.14	5.046	1.797	6.843	4.973	1.771	6.744	4.843	1.725	6.568	4.880	1.738	6.618
392	425	SP 326 (BARRETOS) - SP 322 (OLIMPIA)	102,000	97,950	135,785	DER-DR.14	5.069	2.085	7.154	4.996	2.055	7.051	4.865	2.001	6.866	4.902	2.016	6.918
393	425	SP 322 (OLIMPIA) -BR 153 (S.J.RIO PRETO)	173,000	135,785	184,640	DER-DR.9	11.642	2.360	14.002	11.779	2.388	14.167	11.972	2.427	14.399	12.000	2.433	14.433
395	425	BR 153 (JOSÉ BONIFÁCIO) - SPA 266/425 (BARBOSA)	263,000	220,000	265,740	DER-DR.11	2.935	1.801	4.736	2.931	1.799	4.730	2.902	1.781	4.683	2.896	1.777	4.673
546	425	SPA 266/425 (BARBOSA) - SP 300 (PENÁPOLIS)	278,000	265,740	293,600	DER-DR.11	3.764	1.989	5.753	3.760	1.987	5.747	3.723	1.967	5.690	3.715	1.963	5.678
582	425	SP 300 (PENÁPOLIS) - SP 463 (CLEMENTINA)	308,000	293,600	327,800	DER-DR.11	2.887	1.612	4.499	2.884	1.610	4.494	2.855	1.594	4.449	2.849	1.591	4.440
396	425	SP 463 (CLEMENTINA) - SPA 363/425 (RINÓPOLIS)	344,000	327,800	362,650	DER-DR.11	3.338	2.383	5.721	3.334	2.380	5.714	3.301	2.356	5.657	3.294	2.351	5.645
587	425	SPA 363/425 (RINÓPOLIS) - SP 294 (PARAPUÁ)	372,000	362,650	374,350	DER-DR.12	5.304	2.053	7.357	5.346	2.070	7.416	5.493	2.127	7.620	5.513	2.135	7.648
397	425	SP 294 (PARAPUÁ) - SP 284 (MARTINÓPOLIS)	429,000	374,350	429,520	DER-DR.12	4.842	2.167	7.009	4.880	2.184	7.064	5.029	2.251	7.280	5.086	2.276	7.362
398	425	SP 284 (MARTINÓPOLIS) - SP 270 (PRESIDENTE PRUDENTE)	437,000	429,520	450,240	DER-DR.12	12.498	3.007	15.505	12.598	3.031	15.629	12.983	3.124	16.107	13.131	3.159	16.290
399	425	SP 270 (PRESIDENTE PRUDENTE) - SP 272 (PIRAPOZINHO)	455,000	454,560	477,150	DER-DR.12	13.077	2.996	16.073	13.182	3.020	16.202	13.585	3.112	16.697	13.739	3.148	16.887
400	425	SP 272 (PIRAPOZINHO) - DIV. PR (PORTO FIRMÃO)	505,000	477,150	523,700	DER-DR.12	2.788	1.367	4.155	2.811	1.377	4.188	2.897	1.419	4.316	2.930	1.435	4.365
682	427	PU SAO JOSE DO RIO PRETO - PU MIRASSOLANDIA	18,000	7,200	29,000	DER-DR.9	3.628	382	4.010	3.670	386	4.056	3.730	392	4.122	3.739	393	4.132
702	437	SP 270 (MARACÁ) - DIST. DE SÃO JOSÉ DAS LARANJEIRAS	7,000	0,000	24,280	DER-DR.7	1.228	166	1.394	1.238	168	1.406	1.272	173	1.445	1.277	173	1.450
602	457	DIV.SP/PR (IEPÉ) - SP 270 (RANCHARIA)	15,000	0,000	32,910	DER-DR.12	680	246	926	685	248	933	706	256	962	714	258	972
377	457	SP 270 (RANCHARIA) - SP 284 (RANCHARIA)	33,000	32,910	57,250	DER-DR.12	920	312	1.232	927	315	1.242	955	325	1.280	966	328	1.294
678	457	SP 284 (RANCHARIA) - SPA097/457 (BASTOS)	88,000	57,250	97,712	DER-DR.7	845	905	1.750	851	912	1.763	874	937	1.811	878	940	1.818
460	461	PU BILAC - SP 300 (BIRIGUI)	8,000	0,000	16,000	DER-DR.11	2.734	551	3.285	2.731	550	3.281	2.704	545	3.249	2.698	543	3.241
685	461	SP 300 (BIRIGUI) - SPA 052/461 BURITAMA	49,000	16,000	52,520	DER-DR.11	1.859	938	2.797	1.857	937	2.794	1.839	928	2.767	1.835	926	2.761
684	461	SPA 052/461 (BURITAMA) - SP 310 (NHADEARA)	66,000	52,520	94,756	DER-DR.11	2.131	766	2.897	2.128	765	2.893	2.107	757	2.864	2.102	756	2.858
683	461	SP 310 (NHADEARA) - PU VOTUPORANGA	112,000	94,756	127,330	DER-DR.9	2.295	1.016	3.311	2.322	1.028	3.350	2.360	1.045	3.405	2.366	1.047	3.413
436	461	PU VOTUPORANGA - PU CARDOSO	138,000	127,330	165,316	DER-DR.9	2.263	428	2.691	2.290	433	2.723	2.327	440	2.767	2.333	441	2.774

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO

VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRÁFEGO(VDM)											
	LOCALIZAÇÃO						TIPO DE VEÍCULO											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	2019			2020			2021			2022		
				INÍCIO	FIM		PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
401	463	SP 300 (ARAÇATUBA) - AC. MUN. STO A. DO ARACANGUÁ	55,000	42,070	73,200	DER-DR.11	5.023	1.164	6.187	5.017	1.162	6.179	4.967	1.150	6.117	4.957	1.148	6.105
627	463	AC. MUN. STO A. DO ARACANGUÁ - SP 310 (AURIFLAMA)	78,000	73,200	104,900	DER-DR.11	1.824	586	2.410	1.822	586	2.408	1.804	580	2.384	1.800	579	2.379
633	463	SP 310 (AURIFLAMA) - SP 320 (JALES)	122,000	104,900	148,350	DER-DR.9	1.343	795	2.138	1.358	804	2.162	1.380	817	2.197	1.384	819	2.203
626	463	SP 320 (JALES) - SPA 181/463 POPULINA	149,000	148,350	180,200	DER-DR.9	1.865	509	2.374	1.887	515	2.402	1.918	523	2.441	1.922	525	2.447
801	463	SPA 181/463 (POPULINA) - SP 543(OUROESTE)	190,000	180,200	192,000	DER-DR.9	878	501	1.379	888	507	1.395	903	515	1.418	905	517	1.422
690	473	SP 310 (FLOREAL) - PU NOVA LUZITÂNIA	7,000	0,000	25,310	DER-DR.11	1.086	244	1.330	1.099	247	1.346	1.117	251	1.368	1.120	252	1.372
802	479	SP 320 (VOTUPORANGA) - PU AMÉRICO DE CAMPOS	2,000	0,000	24,570	DER-DR.9	844	384	1.228	854	388	1.242	868	394	1.262	870	395	1.265
692	483	SP 270 (REGENTE FEIJÓ) - SPA 009/483 (TACIBA)	6,000	0,000	9,200	DER-DR.12	2.497	1.467	3.964	2.517	1.479	3.996	2.594	1.524	4.118	2.623	1.542	4.165
693	501	SP 270 (ALVARES MACHADO) - PU ALFREDO MARCONDES	13,000	10,800	30,300	DER-DR.12	4.958	633	5.591	4.998	638	5.636	5.151	658	5.809	5.209	665	5.874
694	501	PU FLORA RICA - PU IRAPURU	70,000	66,850	79,230	DER-DR.12	2.001	382	2.383	2.017	385	2.402	2.079	397	2.476	2.102	401	2.503
621	543	SP 320 (FERNANDOPOLIS) - DIV SP/IMG	556,000	553,930	607,325	DER-DR.9	3.647	685	4.332	3.690	693	4.383	3.750	704	4.454	3.759	706	4.465
686	561	SP 320 (JALES) - PU SANTA ALBERTINA	1,000	0,000	30,950	DER-DR.9	2.390	345	2.735	2.418	349	2.767	2.458	355	2.813	2.463	356	2.819
440	563	SP 613 (TEODORO SAMPAIO) - SP 272 (CUIABÁ PAULISTA)	23,000	0,000	28,780	DER-DR.12	2.328	957	3.285	2.347	965	3.312	2.419	995	3.414	2.446	1.006	3.452
439	563	SP 272(DIST CUIABÁ PAULISTA) - SPA 051/563(MARABÁ PAULISTA)	46,000	28,780	51,060	DER-DR.12	1.127	325	1.452	1.136	328	1.464	1.171	338	1.509	1.184	342	1.526
438	563	SPA 051/563 (MARABÁ PAULISTA) - SP 270 (P.VENCESLAU)	76,000	51,060	77,540	DER-DR.12	1.322	556	1.878	1.333	561	1.894	1.374	578	1.952	1.389	585	1.974
656	563	SP 270 (PRESIDENTE VENCESLAU) - DRACENA	82,000	77,540	112,850	DER-DR.12	1.948	859	2.807	1.963	866	2.829	2.023	892	2.915	2.046	903	2.949
646	563	DRACENA - SPA 126/563 (OURO VERDE)	122,000	112,850	126,950	DER-DR.12	1.841	670	2.511	1.856	675	2.531	1.913	696	2.609	1.934	704	2.638
630	563	SP 294 (TUPI PAULISTA) - SPA 148/563 (MONTE CASTELO)	145,000	135,420	148,450	DER-DR.12	4.991	1.160	6.151	5.031	1.169	6.200	5.185	1.205	6.390	5.244	1.218	6.462
631	563	SPA 148/563 (MONTE CASTELO) - SPA 172/563 (NOVA INDEPENDÊNCIA)	162,000	148,450	172,340	DER-DR.11	2.196	1.221	3.417	2.194	1.220	3.414	2.172	1.208	3.380	2.168	1.205	3.373
632	563	SPA 172/563 (NOVA INDEPENDÊNCIA) - SP 300 (ANDRADINA)	185,000	172,340	200,610	DER-DR.11	2.719	1.297	4.016	2.716	1.296	4.012	2.689	1.283	3.972	2.683	1.280	3.963
402	563	SP 300 (ANDRADINA) - SP 310 (PEREIRA BARRETO)	214,000	200,610	249,300	DER-DR.11	2.287	1.121	3.408	2.284	1.120	3.404	2.261	1.109	3.370	2.257	1.107	3.364
687	563	PALMEIRA DOESTE - SP 463(JALES)	335,000	321,920	353,000	DER-DR.9	2.266	405	2.671	2.293	410	2.703	2.331	417	2.748	2.336	418	2.754
461	595	SP 300 (CASTILHO) - SPA 022/595 (ITAPURA)	19,000	0,000	22,340	DER-DR.11	1.651	584	2.235	1.649	584	2.233	1.633	578	2.211	1.629	577	2.206
462	595	SPA 022/595 (ITAPURA) - SP 310 (ILHA SOLTEIRA)	44,000	22,340	50,150	DER-DR.11	1.748	426	2.174	1.746	426	2.172	1.729	422	2.151	1.725	421	2.146
622	595	SP 310 (ILHA SOLTEIRA) - SPA 111/595 (SANTA FÉ DO SUL)	101,000	55,380	111,000	DER-DR.9	1.789	481	2.270	1.810	487	2.297	1.840	495	2.335	1.844	496	2.340

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego. O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRÁFEGO(VDM) TIPO DE VEÍCULO											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	2019			2020			2021			2022		
				INÍCIO	FIM		PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
695	613	SP 563 (TEODORO SAMPAIO) - PU ROSANA	3,000	0,000	93,650	DER-DR.12	1.995	780	2.775	2.011	786	2.797	2.073	810	2.883	2.096	819	2.915
922	SPA 003/010	SP 010 - JOANÓPOLIS	2,500	0,000	17,530	DER-DR.1	2.419	690	3.109	2.397	684	3.081	2.384	680	3.064	2.390	682	3.072
481	SPA 009/010	SP 010 - BRAGANCA PAULISTA (DISTRITO DE GUARIPOCABA)	1,000	0,000	10,620	DER-DR.1	2.798	758	3.556	2.772	751	3.523	2.757	747	3.504	2.764	749	3.513
070	SPA 052/031	SAPOEMBA - SP 031 (RIBEIRAO PIRES)	5,000	0,000	14,000	DER-DR.10	7.428	853	8.281	7.395	849	8.244	7.489	860	8.349	7.581	870	8.451
850	SPA 220/052	SP 052 - CRUZEIRO		0,000	6,400	DER-DR.6	509	46	555	511	46	557	524	47	571	522	47	569
099	SPA 291/055	SP 055 (PEDRO TAQUES) - PRAIA GRANDE	9,000	0,500	11,000	DER-DR.5	51.597	3.468	55.065	52.059	3.499	55.558	53.324	3.584	56.908	53.688	3.608	57.296
901	SPA 344/055	SP 055 (A) - SP 055 (B)	15,000	12,580	20,000	DER-DR.5	2.936	365	3.301	2.962	369	3.331	3.034	378	3.412	3.055	381	3.436
728	SPA 060/056	SP 056 - SANTA ISABEL	1,000	0,000	3,400	DER-DR.10	9.333	1.429	10.762	9.291	1.423	10.714	9.409	1.441	10.850	9.524	1.459	10.983
902	SPA 021/060	LAVRINHAS - CRUZEIRO	2,000	0,000	8,800	DER-DR.6	2.295	534	2.829	2.304	537	2.841	2.363	551	2.914	2.353	548	2.901
903	SPA 085/060	VILARES - PINDAMONHANGABA	2,000	0,000	4,150	DER-DR.6	6.243	1.106	7.349	6.268	1.111	7.379	6.429	1.140	7.569	6.402	1.135	7.537
904	SPA 092/060	SP 060 - PINDAMONHANGABA	1,500	0,000	5,300	DER-DR.6	13.759	1.683	15.442	13.814	1.690	15.504	14.169	1.733	15.902	14.110	1.726	15.836
905	SPA 099/060	SP 060 - BONSUCESSO	1,500	0,000	4,000	DER-DR.6	17.529	2.034	19.563	17.599	2.042	19.641	18.051	2.094	20.145	17.976	2.086	20.062
923	SPA 135/065	SP 065 - CAMPINAS	1,000	0,000	3,000	DER-DR.1	62.115	3.376	65.491	61.542	3.345	64.887	61.215	3.327	64.542	61.373	3.336	64.709
027	SPA 244/068	SP 068 (AREIAS) - QUELUZ	1,000	0,000	11,000	DER-DR.6	1.049	251	1.300	1.054	252	1.306	1.081	258	1.339	1.077	257	1.334
906	SPA 040/079	SP 079 - ITÚ	1,000	0,000	3,450	DER-DR.2	13.373	1.230	14.603	13.329	1.226	14.555	13.353	1.228	14.581	13.299	1.223	14.522
907	SPA 103/079	SP079 - SOROCABA PU (C)	2,500	0,000	10,150	DER-DR.2	7.579	2.264	9.843	7.554	2.257	9.811	7.567	2.261	9.828	7.537	2.252	9.789
908	SPA 104/079	SP 079 - SALTO DE PIRAPORA	2,000	0,000	11,800	DER-DR.2	1.639	1.692	3.331	1.633	1.686	3.319	1.636	1.689	3.325	1.629	1.682	3.311
909	SPA 033/099	SP 099 - PARAIBUNA	1,000	0,000	2,550	DER-DR.10	1.378	89	1.467	1.372	88	1.460	1.389	89	1.478	1.406	90	1.496
924	SPA 045/107	SP 107 - ARTUR NOGUEIRA	2,000	0,000	6,300	DER-DR.1	11.077	1.293	12.370	10.975	1.281	12.256	10.917	1.274	12.191	10.945	1.277	12.222
644	SPA 046/125	SP 125 (CATUCABA) - SAO LUIS DO PARAÍTINGA	1,000	0,000	12,000	DER-DR.6	585	53	638	588	53	641	603	54	657	601	54	655
925	SPA 045/127	SP 127 - RIO DAS PEDRAS	2,000	0,000	6,300	DER-DR.13	6.988	722	7.710	6.812	703	7.515	6.603	681	7.284	6.622	683	7.305
910	SPA 000/131	SP 131 - PONTO DAS CANAS	2,000	0,000	7,000	DER-DR.6	1.897	208	2.105	1.904	209	2.113	1.953	214	2.167	1.945	213	2.158
911	SPA 004/131	SP 131 - INÍCIO ESTRADA DE CASTELHANOS	1,000	0,000	3,700	DER-DR.6	70	1	71	70	1	71	72	1	73	71	1	72
912	SPA 111/165	SP 165 - CAVERNA DO DIABO	2,000	0,000	4,490	DER-DR.5	39		39	39		39	40		40	40		40
926	SPA 111/215	SP 215 - DESCALVADO	1,500	0,000	3,550	DER-DR.4	3.153	811	3.964	3.074	791	3.865	2.979	767	3.746	2.988	769	3.757

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRAFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INICIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
606	SPA 159/225	SP 225 (AVARÉ) - DOIS CORREGOS	6,000	0,000	10,700	DER-DR.3	1.942	333	2.275	1.938	332	2.270	1.915	328	2.243	1.933	331	2.264
937	SPA 195/225	SP 225 - ITAPUI	2,000	0,000	7,770	DER-DR.3	2.960	667	3.627	2.953	665	3.618	2.918	657	3.575	2.945	663	3.608
635	SPA 003/245	SP 245 (PIEDADE) - ARANDU	4,000	0,000	8,700	DER-DR.2	2.051	209	2.260	1.948	198	2.146	1.799	183	1.982	1.815	184	1.999
437	SPA 097/250	SP 250 (SÃO MANOEL) - VOTORANTIM	16,000	0,000	18,920	DER-DR.2	95	17	112	95	17	112	95	17	112	95	17	112
507	SPA 062/251	SP 251 - AREÍÓPOLIS	4,000	0,000	15,000	DER-DR.3	33	14	47	33	14	47	33	14	47	33	14	47
629	SPA 051/255	SP 255 - RINCAO	3,000	0,000	12,160	DER-DR.4	1.016	692	1.708	991	675	1.666	961	654	1.615	963	656	1.619
510	SPA 442/266	SP 266 (CÂNDIDO MOTA) - ASSIS	5,000	0,000	7,880	DER-DR.7	8.398	762	9.160	8.466	768	9.234	8.699	789	9.488	8.730	792	9.522
913	SPA 142/270	SP 270 - SARAPUI	2,500	0,000	9,800	DER-DR.2	1.771	526	2.297	1.765	524	2.289	1.768	525	2.293	1.761	523	2.284
509	SPA 205/270	SP 270 (C.M.ALEGRE) - ESTACAO FEPASA	4,000	0,000	6,350	DER-DR.2	247	50	297	234	48	282	216	44	260	218	45	263
478	SPA 245/270	SP 270 - PARANAPANEMA	6,000	0,000	11,230	DER-DR.2	1.564	305	1.869	1.485	290	1.775	1.371	268	1.639	1.384	270	1.654
938	SPA 041/272	SP 272 - MIRANTE DO PARANAPANEMA	0,500	0,000	1,560	DER-DR.12	2.789	376	3.165	2.812	379	3.191	2.898	391	3.289	2.931	395	3.326
727	SPA 032/280	SP 280 - JANDIRA	1,000	0,000	3,040	DER-DR.10	15.825	3.108	18.933	15.755	3.094	18.849	15.956	3.133	19.089	16.151	3.172	19.323
914	SPA 115/280	SP 280 - IPERÓ	1,500	0,000	5,190	DER-DR.2	10.666	1.644	12.310	10.631	1.638	12.269	10.650	1.641	12.291	10.607	1.634	12.241
915	SPA 162/280	SP 280 - PORANGABA	1,500	0,000	5,000	DER-DR.2	1.654	476	2.130	1.648	474	2.122	1.651	475	2.126	1.644	473	2.117
939	SPA 216/280	SP 280 - ITATINGA	1,500	0,000	5,040	DER-DR.3	2.565	669	3.234	2.559	667	3.226	2.528	659	3.187	2.552	665	3.217
916	SPA 043/281	SP 281 - RIVERSUL	1,000	0,000	2,920	DER-DR.2	408	63	471	387	60	447	357	55	412	361	56	417
940	SPA 030/287	PIRAJU - TEJUPA	5,000	0,000	17,500	DER-DR.7	855	142	997	862	143	1.005	886	147	1.033	889	147	1.036
941	SPA 420/294	SP 294 - GARÇA	1,000	0,000	2,880	DER-DR.7	6.360	618	6.978	6.411	622	7.033	6.588	639	7.227	6.611	641	7.252
942	SPA 571/294	SP 294 - SALMOURÃO	3,000	0,000	18,800	DER-DR.12	1.323	189	1.512	1.334	190	1.524	1.375	196	1.571	1.390	198	1.588
943	SPA 616/294	SP 294 - ACESSO A PACAEMBU	0,500	0,000	1,500	DER-DR.12	1.716	200	1.916	1.730	201	1.931	1.783	207	1.990	1.803	209	2.012
944	SPA 658/294	SP 294 - TUPI PAULISTA PU (A)	2,000	0,000	4,700	DER-DR.12	2.992	345	3.337	3.016	348	3.364	3.108	359	3.467	3.143	363	3.506
945	SPA 683/294	SP 294 - PAULICEIA PU (A)	0,500	0,000	1,780	DER-DR.12	3.916	699	4.615	3.947	704	4.651	4.068	726	4.794	4.114	734	4.848
849	SPA 066/300	SP 300 (DM JUNDIAI) - ITUPEVA	5,950	0,000	9,350	DER-DR.1	25.235	2.990	28.225	25.002	2.963	27.965	24.869	2.947	27.816	24.933	2.955	27.888
917	SPA 085/300	SP 300 - CABREÚVA	2,000	0,000	6,000	DER-DR.10	4.285	784	5.069	4.266	781	5.047	4.320	791	5.111	4.373	801	5.174
442	SPA 388/300	SP 300 (PIRAJUI) - PRESIDENTE ALVES	6,000	0,000	6,460	DER-DR.3	993	182	1.175	990	181	1.171	978	179	1.157	987	181	1.168

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO
VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRAFEGO(VDM)											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	TIPO DE VEÍCULO											
				INICIO	FIM		2019			2020			2021			2022		
							PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
605	SPA 341/310	SP 310 (TAQUARITINGA)- CANDIDO RODRIGUES	5,000	0,000	11,300	DER-DR.4	675	291	966	658	284	942	638	275	913	640	276	916
636	SPA 395/310	SP 310 - CATIGUÁ	11,000	0,000	13,200	DER-DR.9	3.079	813	3.892	3.115	823	3.938	3.166	836	4.002	3.174	838	4.012
927	SPA 411/310	SP 310 - INICIO TRECHO PREFEITURA	1,500	0,000	3,270	DER-DR.9	3.693	672	4.365	3.736	680	4.416	3.797	691	4.488	3.806	693	4.499
928	SPA 463/310	SP 310 - NEVES PAULISTA	2,000	0,000	6,300	DER-DR.9	2.209	345	2.554	2.235	349	2.584	2.272	355	2.627	2.277	356	2.633
413	SPA 498/310	SP 310 - MACAUBAL	1,000	0,000	10,887	DER-DR.9	1.695	306	2.001	1.714	310	2.024	1.742	315	2.057	1.746	316	2.062
946	SPA 621/310	SP 310 - AV. CUSTODIO PACCA	1,500	0,000	2,720	DER-DR.11	1.911	288	2.199	1.909	287	2.196	1.890	284	2.174	1.886	284	2.170
929	SPA 529/320	SP 320 - VALENTIM GENTIL	1,500	0,000	4,360	DER-DR.9	1.917	525	2.442	1.940	531	2.471	1.972	540	2.512	1.976	541	2.517
930	SPA 627/320	SP 320 - SANTA FÉ DO SUL	2,000	0,000	4,370	DER-DR.9	1.404	135	1.539	1.421	137	1.558	1.444	139	1.583	1.448	140	1.588
452	SPA 372/321	SP 321 - AREALVA	6,000	0,000	11,700	DER-DR.3	1.560	265	1.825	1.557	265	1.822	1.538	262	1.800	1.553	264	1.817
931	SPA 321/322	SP 322 - RIBEIRÃO PRETO	1,500	0,000	3,560	DER-DR.8	6.492	539	7.031	6.408	532	6.940	6.252	519	6.771	6.276	521	6.797
414	SPA 343/322	SP 322 - PONTAL	2,000	0,000	8,800	DER-DR.8	5.501	1.071	6.572	5.430	1.058	6.488	5.298	1.032	6.330	5.318	1.036	6.354
932	SPA 462/322	SP 322 - GUARACI	2,000	0,000	9,250	DER-DR.14	1.712	289	2.001	1.688	285	1.973	1.644	278	1.922	1.656	280	1.936
933	SPA 341/326	SP 326 - JABOTICABAL	0,500	0,000	1,860	DER-DR.4	2.594	314	2.908	2.529	306	2.835	2.451	297	2.748	2.458	297	2.755
934	SPA 110/330	SP 330 - PAULÍNIA	2,500	0,000	7,320	DER-DR.1	24.010	2.915	26.925	23.788	2.888	26.676	23.662	2.873	26.535	23.723	2.880	26.603
659	SPA 241/330	SP 330 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO	7,000	0,000	11,270	DER-DR.8	2.760	649	3.409	2.691	633	3.324	2.608	614	3.222	2.616	615	3.231
487	SPA 355/330	SP 330 - NUPORANGA	11,000	0,000	16,400	DER-DR.8	2.754	1.036	3.790	2.618	985	3.603	2.417	910	3.327	2.439	918	3.357
947	SPA 128/331	SP 331 (A) - SP 331 (B)	1,500	0,160	3,500	DER-DR.3	814	127	941	812	126	938	802	124	926	810	126	936
948	SPA 196/331	SP 331 - INICIO TRECHO MUNICIPAL	1,500	0,000	5,530	DER-DR.7	1.086	191	1.277	1.094	192	1.286	1.124	197	1.321	1.128	198	1.326
919	SPA 042/332	SP 332 - FRANCISCO MORATO	0,500	0,000	1,500	DER-DR.10	19.448	2.013	21.461	19.362	2.004	21.366	19.608	2.030	21.638	19.848	2.054	21.902
949	SPA 245/333	SP 333 - DM PONGAI / URU	2,000	0,000	7,800	DER-DR.3	972	203	1.175	970	203	1.173	958	201	1.159	968	202	1.170
935	SPA 384/334	SP 334 - RESTINGA	1,500	0,000	4,200	DER-DR.8	527	97	624	520	96	616	507	94	601	509	94	603
706	SPA 407/334	SP 334 - RIBEIRÃO CORRENTE	10,000	0,000	19,700	DER-DR.8	1.026	374	1.400	975	355	1.330	900	328	1.228	908	331	1.239
658	SPA 420/334	SP 334 - JERIQUARA	2,000	0,000	17,600	DER-DR.8	2.084	601	2.685	1.981	571	2.552	1.829	527	2.356	1.846	532	2.378
657	SPA 310/338	SP 338 (CAJURU) - CASSIA DOS COQUEIROS	7,000	0,000	14,100	DER-DR.8	1.181	165	1.346	1.166	163	1.329	1.138	159	1.297	1.142	160	1.302
921	SPA 279/340	SP 340 - MOCOCA	1,000	0,000	2,400	DER-DR.13	6.303	811	7.114	6.145	791	6.936	5.956	767	6.723	5.974	769	6.743

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem



ESTATÍSTICA DE TRÁFEGO

VOLUME DIÁRIO MÉDIO - POR RODOVIA



P O S T O	POSTO DE COLETA LOCALIZAÇÃO						VOLUME DIÁRIO MÉDIO DE TRÁFEGO(VDM) TIPO DE VEÍCULO											
	SP	DESCRIÇÃO DO TRECHO	Km	TRECHO		ADMINISTRAÇÃO TRECHO	2019			2020			2021			2022		
				INÍCIO	FIM		PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL	PASSEIO	COMERCIAL	TOTAL
950	SPA 195/387	SP 387 - GETULINA	2,000	0,180	4,900	DER-DR.3	1.878	340	2.218	1.873	339	2.212	1.851	335	2.186	1.868	338	2.206
951	SPA 303/387	SP 387 - DM SÃO PEDRO DO TURVO / CAMPOS NOVOS PTA.	2,500	0,030	9,850	DER-DR.7	534	129	663	538	130	668	553	134	687	555	134	689
952	SPA 327/387	SP 387 - SÃO PEDRO DO TURVO	3,000	0,030	18,790	DER-DR.7	961	263	1.224	968	265	1.233	995	272	1.267	998	273	1.271
953	SPA 048/421	SP 421 - PARAGUAÇU PAULISTA	1,000	0,000	2,300	DER-DR.7	2.306	271	2.577	2.324	274	2.598	2.388	282	2.670	2.397	283	2.680
954	SPA 244/425	SP 425 - PLANALTO	2,500	0,000	13,840	DER-DR.11	1.650	718	2.368	1.648	717	2.365	1.632	710	2.342	1.628	708	2.336
955	SPA 339/425	SP 425 - DM GABRIEL MONTEIRO / PIACATU	3,500	0,000	17,850	DER-DR.11	691	268	959	690	268	958	683	265	948	682	265	947
956	SPA 488/425	SP 425 - DM PIRAPOZINHO / NARANDIBA	1,500	0,000	4,210	DER-DR.12	701	385	1.086	706	388	1.094	728	400	1.128	736	404	1.140
957	SPA 060/457	SP 457 - RANCHARIA		0,000	0,750	DER-DR.12	1.063	276	1.339	1.072	278	1.350	1.105	287	1.392	1.117	290	1.407
958	SPA 052/461	SP 461 - BURITAMA	1,500	0,000	4,600	DER-DR.11	571	124	695	571	123	694	565	122	687	564	122	686
959	SPA 009/483	SP 483 - INICIO TRECHO MUNICIPAL	5,000	0,000	1,200	DER-DR.12	1.773	209	1.982	1.787	211	1.998	1.842	217	2.059	1.863	220	2.083
960	SPA 051/563	SP 563 - MARABÁ PAULISTA	2,000	0,000	3,580	DER-DR.12	649	122	771	654	123	777	674	127	801	682	128	810
961	SPA 127/563	SP 563 - OURO VERDE	3,000	0,000	6,180	DER-DR.12	2.013	299	2.312	2.029	302	2.331	2.091	311	2.402	2.115	315	2.430
962	SPA 172/563	SP 563 - NOVA INDEPENDENCIA	1,000	0,000	2,740	DER-DR.11	1.381	234	1.615	1.380	234	1.614	1.366	232	1.598	1.363	231	1.594
963	SPA 022/595	SP 595 -ITAPURA	2,000	0,000	6,000	DER-DR.11	956	188	1.144	955	188	1.143	946	186	1.132	944	186	1.130
964	SPA 041/613	PORTO EUCLIDES DA CUNHA - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	2,500	0,000	7,450	DER-DR.12	1.124	230	1.354	1.133	232	1.365	1.168	239	1.407	1.181	242	1.423
405	SPI 172/060	SP 060 (GUARAREMA) - SP 066 (JACAREI)	3,000	0,000	6,770	DER-DR.10	2.980	643	3.623	2.967	640	3.607	3.005	648	3.653	3.042	656	3.698
522	SPI 328/326	SP 326 - SP 253 (INTERLG.NO MUN.GUARIBA)	5,000	0,000	17,100	DER-DR.4	3.352	1.132	4.484	3.268	1.103	4.371	3.167	1.069	4.236	3.177	1.072	4.249

Nota: Campos em negrito correspondem a dados projetados com base na evolução do tráfego.
O VDM apresentado representa a soma dos VDM's nos dois sentidos.

Pedreira, 31 de janeiro de 2024
Ofício 07/2024

Ao Presidente do COMTUR
Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti

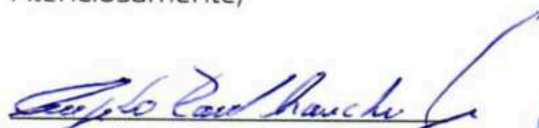
A Associação Comercial e Empresarial de Pedreira (ACEP), por meio do presidente abaixo assinado, agradece pela atenção dispensada e apresenta as informações solicitadas sobre o fluxo de turistas em nossa cidade.

De acordo com dados apurados, o fluxo semanal médio de turistas na cidade de Pedreira é de 19.500 pessoas. Desse total, 4.500 turistas visitam a cidade de segunda a sexta-feira, enquanto aos finais de semana, observamos um expressivo aumento, com 15.000 visitantes.

Vale salientar que a ACEP tem participado ativamente das reuniões e iniciativas do COMTUR, buscando colaborar de maneira proativa para o desenvolvimento turístico de Pedreira.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Angelo Raul Cranchi Junior
Presidente



Ao Prefeitura Municipal de Pedreira - SP
Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo
Prezados(as) Senhores(as)

Conforme solicitado segue relatório resumido referente ao Estudo de Demanda Turística realizado no município de Pedreira nos anos de 2022, estudo este entregue ao município em versão digital e física na versão completa e detalhada com mais informações e observações dos turistas entrevistados.

Ano 2022

- **TOTAL DE VISITANTES EM 2022:** 14.280 ao mês (Valor Estimado)
- **AMOSTRA:** 508 QUESTIONÁRIOS
- **REGIÃO:** REGIÃO SUDESTE (94,29%)
- **ESTADO (UF):** SÃO PAULO (88,98%)
- **MUNICÍPIO:** SÃO PAULO (29,33%) / CAMPINAS (16,14%) / JUNDIAÍ (4,33%)
- **PAÍS:** BRASIL (99%)
- **GÊNERO:** FEMININO (52,17%)
- **FAIXA ETÁRIA:** 30-39 ANOS (41,14%)
- **ESCOLARIDADE:** SUPERIOR (52,56%)
- **PROFISSÃO:** EMPRESÁRIO (14,57%) / FUN.PÚBLICO (10,63%) / APOSENTADO (10,04%)
- **MOTIVO DA VIAGEM:** COMPRAS (62,80%)
- **MEIO DE TRANSPORTE:** CARRO (84,06%)
- **TEMPO DA ESTADIA:** 1 DIA (94,69%)
- **HOSPEDAGEM:** NÃO FICOU/NÃO FICARÁ (93,70%)
- **ACOMPANHANTE DA VIAGEM:** FAMÍLIA (53,35%)
- **QUANTIDADE DE ACOMPANHANTE:** 3 PESSOAS (41,14%)
- **QUAL ÉPOCA DO ANO VOCÊ COSTUMA VIAJAR:** FINAL DO ANO (51,97%)
- **GASTO NA VIAGEM:** ACIMA DE R\$ 300,00 (44,69%)
- **COMO CONHECEU PEDREIRA:** INDICAÇÃO DE AMIGOS OU PARENTES (74,61%)
- **O QUE MAIS AGRADOU NO COMÉRCIO TURÍSTICO:** PORCELANA (30,91%)
- **AVALIAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO:** BOA (58,27%)
- **CONHECIMENTO DA REGIÃO:** CONHECE (93,11%)

• **NOTAS GERAIS DOS ATRATIVOS E INFRAESTRUTURAS**

	PÉSSIMO	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	N. INFORMADO
ARBORIZAÇÃO	0,59%	1,38%	11,42%	40,16%	42,52%	3,94%
ARTESANATO	0,20%	1,18%	12,40%	31,89%	50,39%	3,94%
ATRATIVOS	5,31%	5,51%	26,57%	37,20%	20,67%	4,72%
BANCO	51,18%	7,48%	11,81%	6,50%	5,31%	17,72%
COMÉRCIO	0,00%	0,79%	10,43%	25,98%	58,86%	3,94%
CONSERVAÇÃO RUA	0,39%	0,79%	11,61%	32,48%	50,59%	4,13%
ESTACIONAMENTO	5,31%	3,94%	21,46%	38,98%	21,06%	9,25%
HOSPEDAGEM	1,18%	0,59%	0,98%	0,98%	3,15%	93,11%
LIMPEZA	0,20%	1,97%	10,63%	27,56%	55,71%	3,94%
MÍD.SOCIAIS	16,34%	10,04%	25,39%	16,34%	8,07%	23,82%
POSTOS	0,79%	1,77%	12,80%	23,03%	52,56%	9,06%
RECEPTIVO	0,59%	0,39%	6,69%	18,50%	69,49%	4,33%
RESTAURANTES	8,07%	5,51%	15,16%	38,98%	27,76%	4,53%
RODOVIA ACESSO	0,00%	0,20%	5,51%	16,93%	72,44%	4,92%
SEGURANÇA	0,98%	1,97%	10,83%	29,53%	51,77%	4,92%
SINALIZAÇÃO RUA	0,39%	1,18%	10,63%	26,57%	56,30%	4,92%
SINALIZAÇÃO TURISMO	0,39%	0,59%	10,63%	26,97%	56,50%	4,92%



PAULO CELSO GONÇALVES

CPF 755.022.678-49

SUMARE SOLUÇÃO EM PESQUISAS E EVENTOS

CNPJ 37.441.139/0001-80

SUMARE SOLUÇÃO EM PESQUISAS E EVENTOS

Av. Mascarenhas de Moraes, 33 – Vila Monte Alegre – Pedreira/SP

Telefone: (19) 9.9613-5758 (Paulo Gonçalves) – (19) 9.9626-5262 (Rafael Rodrigues)

E-mail: sumarepesquisas@gmail.com

Ao Prefeitura Municipal de Pedreira - SP
Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo
Prezados(as) Senhores(as)

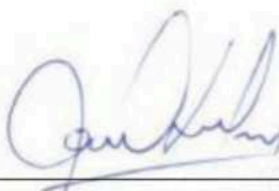
Conforme solicitado segue relatório resumido referente ao Estudo de Demanda Turística realizado no município de Pedreira nos anos de 2023, estudo este entregue ao município em versão digital e física na versão completa e detalhada com mais informações e observações dos turistas entrevistados.

Ano 2023

- **TOTAL DE VISITANTES EM 2023:** 26.910 ao mês (Valor Estimado)
- **AMOSTRA:** 918 QUESTIONÁRIOS
- **REGIÃO:** REGIÃO SUDESTE (94,66%)
- **ESTADO (UF):** SÃO PAULO (81,92%)
- **MUNICÍPIO:** SÃO PAULO (24,18%) / CAMPINAS (14,92%) / RIO DE JANEIRO (8,82%)
- **PAÍS:** BRASIL (98,04%)
- **GÊNERO:** FEMININO (50,22%)
- **FAIXA ETÁRIA:** 30-39 ANOS (27,12%)
- **ESCOLARIDADE:** SUPERIOR (72,11%)
- **PROFISSÃO:** APOSENTADO (29,19%) / EMPRESÁRIO (10,57%) / FUN.PÚBLICO (10,46%)
- **MOTIVO DA VIAGEM:** COMPRAS (63,51%)
- **MEIO DE TRANSPORTE:** CARRO (80,94%)
- **TEMPO DA ESTADIA:** 1 DIA (93,79%)
- **HOSPEDAGEM:** NÃO FICOU/NÃO FICARÁ (97,49%)
- **ACOMPANHANTE DA VIAGEM:** FAMÍLIA (71,02%)
- **QUANTIDADE DE ACOMPANHANTE:** ATÉ 3 PESSOAS (82,14%)
- **QUAL ÉPOCA DO ANO VOCÊ COSTUMA VIAJAR:** FINAL DO ANO (41,83%)
- **GASTO NA VIAGEM:** ENTRE R\$ 300,00 A R\$ 600,00 (44,55%)
- **COMO CONHECEU PEDREIRA:** INDICAÇÃO DE AMIGOS OU PARENTES (73,31%)
- **O QUE MAIS AGRADOU NO COMÉRCIO TURÍSTICO:** ARTESANATOS (50,54%)
- **AVALIAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO:** ÓTIMO (46,84%)
- **CONHECIMENTO DA REGIÃO:** CONHECE (79,63%)

• **NOTAS GERAIS DOS ATRATIVOS E INFRAESTRUTURAS**

	PÉSSIMO	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	N.INFORMADO
ATENDIMENTO	0,22%	0,33%	14,81%	40,31%	44,12%	0,22%
ARBORIZAÇÃO	0,33%	0,33%	15,14%	39,00%	45,10%	0,11%
ARTESANATO	0,00%	0,11%	14,16%	38,02%	47,60%	0,11%
ATRATIVOS	3,92%	2,18%	22,66%	38,56%	32,46%	0,22%
BANCO	3,59%	0,87%	3,70%	4,90%	6,86%	80,07%
COMÉRCIO	0,11%	0,33%	16,23%	38,13%	44,88%	0,33%
CONSERVAÇÃO RUA	0,22%	0,87%	21,13%	41,29%	35,73%	0,76%
ESTACIONAMENTO	3,70%	3,70%	27,67%	34,64%	28,21%	2,07%
HOSPEDAGEM	0,44%	0,11%	0,33%	0,22%	2,51%	96,41%
LIMPEZA	0,33%	1,20%	19,28%	42,37%	36,49%	0,33%
MÍD.SOCIAIS	4,36%	6,97%	28,00%	31,92%	20,70%	8,06%
POSTOS	0,11%	0,22%	18,19%	42,59%	33,33%	5,56%
RECEPTIVO	0,00%	0,22%	15,03%	39,43%	44,88%	0,44%
RESTAURANTES	8,50%	4,03%	25,05%	35,62%	25,93%	0,87%
RODOVIA ACESSO	0,00%	0,22%	16,78%	41,39%	40,52%	1,09%
SEGURANÇA	1,09%	1,63%	20,26%	37,58%	38,78%	0,65%
SINALIZAÇÃO RUA	0,87%	1,63%	23,09%	40,74%	32,79%	0,87%
SINALIZAÇÃO TURISMO	0,87%	1,96%	23,31%	40,20%	33,01%	0,65%



PAULO CELSO GONÇALVES

CPF 755.022.678-49

SUMARE SOLUÇÃO EM PESQUISAS E EVENTOS

CNPJ 37.441.139/0001-80

SUMARE SOLUÇÃO EM PESQUISAS E EVENTOS

Av. Mascarenhas de Moraes, 33 – Vila Monte Alegre – Pedreira/SP

Telefone: (19) 9.9613-5758 (Paulo Gonçalves) – (19) 9.9626-5262 (Rafael Rodrigues)

E-mail: sumarepesquisas@gmail.com

Pedreira, 31 de janeiro de 2024
Ofício 08/2024

Ao Presidente do COMTUR
Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti

Referente ações de marketing da ACEP- Associação Comercial e Empresarial de Pedreira

A ACEP-Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, por meio do presidente abaixo assinado, está empenhada em contribuir para o desenvolvimento turístico de Pedreira. A seguir, uma breve linha do tempo das ações desenvolvidas para atrair visitantes.

2020

- Guia Turístico, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo desenvolvemos um Guia Turístico para atender os turistas que procuram por informações no Centro de Atendimento ao Turista;

2021

- Especial Publicitário Portal G1 ((Patrocinado),destacando Pedreira como destino ideal para compras de artigos de decoração e artesanato. Link <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/especial-publicitario/acep/noticia/2021/05/03/pedreira-sp-e-o-destino-ideal-para-compras-de-artigos-de-decoracao-e-artesanato.ghml>
- Criação do perfil @turismopedreira nas redes sócias Facebook e Instagram;

2021/2022

- Publicidade em rádio nas emissoras Jovem Pan / Nativa FM / Nova Brasil FM, estimativa de alcance, 400mil pessoas;

2022

- Lançamento do portal www.pedreira.tur.br, oferecendo ampla informação sobre o comércio, gastronomia e hospedagem do município;

2022/2023

- Anúncios patrocinados em redes sociais, direcionados a cidades até 300 km de distância nos feriados municipais, convidando visitantes para aproveitar o feriado em Pedreira;

2023

- Contratação de influenciadores digitais para visitar Pedreira, promovendo o município em suas plataformas;
 - Canal: @brincando_de_casinha https://www.instagram.com/p/Cr50C_MvfbP/
 - Canal: @dbatevolta <https://www.instagram.com/p/Cthn74NOHm3/>
 - Canal: @roteiroturismoediversao <https://www.instagram.com/reel/Cu18C-ysJ6L/>

Projeções para 2024:

- Dar continuidade ao projeto com influenciadores digitais, explorando novos perfis e abordagens;
- Manter os anúncios patrocinados nas redes sociais durante os feriados das cidades emissoras de turistas para Pedreira, com ajustes estratégicos conforme necessário;
- Implementar a instalação de pontos "instagramáveis" em locais estratégicos da cidade, proporcionando experiências visuais para os visitantes;
- Iniciar campanhas de anúncios patrocinados no Google Ads para ampliar a visibilidade de Pedreira online, segmentando audiências específicas interessadas em destinos turísticos.

Esperamos que essas projeções se alinhem aos objetivos de desenvolvimento turístico da cidade. Estamos à disposição para discutir mais detalhes ou ajustar as estratégias conforme necessário.

Agradecemos novamente pela parceria e pela oportunidade de contribuir para o crescimento turístico de Pedreira.



Angelo Raul Cranchi Junior
Presidente da ACEP-Associação Comercial e Empresarial de Pedreira





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial de Registro: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José
Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 20689 de 10/04/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 10/04/2024, o qual foi protocolado sob nº 21914, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20689** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR REALIZADA AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Pedreira, 10 de abril de 2024

Assinado eletronicamente

GABRIELA IMBRUNITO
Escrevente Autorizado

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,25	R\$ 0,95	R\$ 0,65	R\$ 0,15	R\$ 0,20
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

20689



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

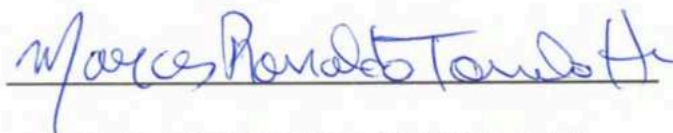
Selo Digital
1208814TINU000002759NU242

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Presidente Marcos Ronaldo Tonelotti, brasileiro, casado, comerciante devidamente registrado no CPF sob o nº 102.318.868-61 e no RG sob o nº 17.211.271-0, residente e domiciliado a Rua Primo Frazato, 49 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 20 de fevereiro de 2024, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 10 de abril de 2024



MARCOS RONALDO TONELOTTI

PRESIDENTE DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

CPF nº 102.318.868-61

RG nº 17.211.271-0

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Aos quatro dias do mês de janeiro, Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti atual presidente em exercício do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, usando de suas atribuições, convoca os demais conselheiros para reunião ordinária mensal, que neste mês acontecerá ao dia 20 de fevereiro de 2024 às 15:00 horas.

Reunião que se realizará nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal, deste município, localizada na Rua Mario Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo. Reunião esta que terá como pauta os seguintes tópicos abaixo descritos.

- *Leitura e aprovação de ata da última reunião.*
- *Reunião de trabalho (Plano Diretor de Turismo)*



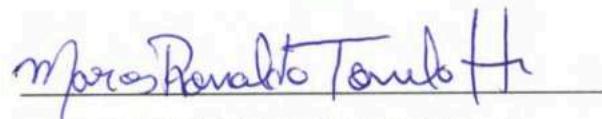
Marcos Ronaldo Tonelotti

Presidente COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira – ACEP, gentilmente cedida para tal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião, e sob comando do vice-Presidente Sr. Paulo Celso Gonçalves para discutirem e deliberarem conforme pauta na convocação. Dando início a pauta os Srs Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas aprovaram a ata da reunião anterior; o próximo assunto da Pauta foi a revisão Plano Diretor de Turismo do Município de Pedreira. Foi realizada análise SWOT do Plano Diretor Vigente em comparação com a proposta de revisão. Esta análise minuciosa foi essencial para identificar os pontos fortes e pontos fracos, bem como as oportunidades e ameaças em um cenário atual e futuro. Durante as análises várias dúvidas dos conselheiros presentes foram sanadas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrou-se a presente Ata a que se refere a Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.



MARCOS RONALDO TONELOTTI

PRESIDENTE DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETÁRIA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

- ALESSANDRO LUIZ DE GODOY (mole25025@gmail.com) 19-9.9772-0123
- RODOLO FIRMINO DE SOUZA ROSSETTI (rodolfofirmino7@hotmail.com) - 19-9.9789-7990

SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

- JOÃO PAULO NASCIMENTO (cultura@pedreirasp.gov.br) 19-9.9781-1335
- CLODOALDO LEITE DE CAMARGO (camargo53@gmail.com) 19-9.9898-2951

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, ABSTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

- LUCIANO DALTO VIERA DE GODOY (lucianodaltoogodoi@gmail.com) 19-9.9602-6996
- GERALDO LUIZ NALON (geraldoluiznalon@gmail.com) 19-9.9985-7656

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- TÂNIA APARECIDA DE CUNHA (taniamanzatto2@gmail.com) 19-9.9888-8041
- ALESSANDRA PANEGASSI (lepanigassi@gmail.com) 19-9.9752-8967

SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

- CLAUDIO LUIZ CASSIANI (cladiocassini@com.br) 19-9.9612-2871
- JEDSON R. P. BARBOSA (jedson panegassi10@gmail.com) 19-9.9898-4413

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

MEIOS DE HOSPEDAGEM

- MEIRE BONETTO BARBIM (bonettomeire@gmail.com) 19-9.9751-2823
- ANTÔNIO BONETTO JUNIOR (jrbonetto@hotmail.com) 19-9.9773-5509

RESTAURANTES

- JOÃO ALVARENGA ROSSI JUNIOR (cafefazendasantaclara@hotmail.com) 19-9.8155-3036
- ANTÔNIO HORÁCIO DE SOUZA (ahoraciofox@yahoo.com.br) 19-9.9964-2334

BARES DIFERENCIADOS

- GILBERTO DE ALMEIDA PINHO (betoelaleska@gmail.com) 19-9.9634-6144
- CERLETE FERNANDES DA SILVA (cerleti_fernandes@gmail.com) 19-9.9784-5635

TURISMÓLOGOS

- ADILSON SPAGIARI (turismo@pedreira.sp.gov.br) 19-9.9711-3346

GUIAS DE TURISMO

- BRUNO HENRIQUE BRASIL (bruno.brasil@hotmail.com) 19-9.9950-0710
- ALINE FERREIRA DE SOUZA (alineferreira040891@gmail.com) 19-9.9664-9461

TRANSPORTADORES DE TURISMO

- DANIEL GIRALDI (daniel.giraldi@hotmail.com) 19-9.9776-1961
- BRENDA CRISTINA DE PAULA BUENO (rh.giralditransp@hotmail.com) - 19-9.7172-1686

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA

- MARCOS RONALDO TONELOTTI (artreal1@hotmail.com) - 19-9.9929-3484
- PAULO SERGIO TOSTES (pstostes@gmail.com) 19-9.9683-9903

FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA

- ÂNGELO CARMELO CONSOLO (angelo@ceramicasaoluz.com.br) 19-9.977-8155
- CÉLIA REGINA BALDASSO (feiraindustrial@terra.com.br) 19-9.97112-3123

SHOPPINGS E GALERIAS

- GABRIEL MASSAYOSHI KINJO (gabriel@grupoksfo.com.br) 19-9.9445-9007
- WALDEMIR ROSSI (adm@centerloucaspedreira.com.br) 19-9.9652-9594

TURISMO RURAL

- FERNANDO PINHO BERTEVELO (fpinho@yahoo.com.br) 19-9.7417-7116
- LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES (piresglilia@gmail.com) 19-9.9704-7812

SETOR DE EVENTOS

- PAULO CELSO GONÇALVES (sumarepesquisas@gmail.com) 19.99613-5758
- RAFAEL RODRIGUES BUENO (sumarefestivals@gmail.com) 19-9.9626-5262

RECEPTIVO TURÍSTICO

- CARLOS ALBERTO CARVAHO (carloscasafior@hotmail.com) 19-9.8685-8589
- MARCELO FERRARESSO (nwf@uol.com.br) 19-9.9791-0442



LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 20 / 02 / 2024

• **CONSELHEIROS**

NOME DO CONSELHEIRO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Adilson Spagiani	Turismólogo	Adilson Spagiani
Thiago T. Tomassini	Coordenador Serviço	Thiago T. Tomassini
Silvia dos Santos Th.	Coord. Agricultura Pedreira	Silvia dos Santos Th.
TAULÃO SEIZÃO TOSTES	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	Taulão Seizão Tostes
Rodolfo F. Rossetti	Secretário Promoção	Rodolfo F. Rossetti
Manoel Fenoreiro	Comércio	Manoel Fenoreiro
Alessandro Luis da Godoy	Secretaria de Turismo	Alessandro Luis da Godoy
Lucas H. Kinjo	NABOYA	Lucas H. Kinjo
GABRIEL M. KINJO	NABOYA	Gabriel M. Kinjo
Carlos Alberto C. Mendes	Leijish (Leijish meque)	Carlos Alberto C. Mendes
JOÃO PAULO NASCIMENTO	Secretaria de Turismo	João Paulo Nascimento
PAULO CELSO GONÇALVES	SETOR DE EVENTOS	Paulo Celso Gonçalves
GABRIEL RODRIGUES BERNARDI	Setor de Eventos	Gabriel Rodrigues Bernardi

• **CONVIDADOS**

NOME DO CONSELHEIRO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Sela P. Freitas Jacomim		Sela P. Freitas Jacomim

Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **21914** em **10/04/2024**
e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **20689**, conforme segue:

Apresentante.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Rolo de Microfilme.....: **0**

Pedreira, 10 de abril de 2024.

GABRIELA IMBRUNITO
Escrevente Autorizada

Registro(s).....:	R\$	0,65
Averbação(ões).....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	0,00
Página(s) Adic.....:	R\$	2,60
Via(s) Exec.....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	3,25
Ao Estado.....:	R\$	0,95
Ao Ipesp.....:	R\$	0,65
Ao Sinoreg.....:	R\$	0,15
Ao Tribunal.....:	R\$	0,20
Ao Iss.....:	R\$	0,15
Ao Fedmp.....:	R\$	0,15
Diligência do Notificador.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	5,50
VALOR DO DEPÓSITO.....:	R\$	6,60
DEVOLVER.....:	R\$	1,10

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque , Banco .

Data: ____/____/____

Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____

Ass.....: _____



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TINU000002759NU242

4.1. ANÁLISE SWOT

O diagnóstico apresentado pela metodologia SWOT é confiável na ação que oferece, para fundamentar o planejamento de médio e longo prazo do Município.

É uma ferramenta de administração que auxilia a municipalidade em diversos aspectos, principalmente, na tomada de decisão, uma vez que se consegue maximizar as oportunidades do ambiente através dos pontos fortes do Município e ainda minimizar as ameaças e pontos fracos instalados.

Por meio de reuniões do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, os conselheiros analisaram as forças, ameaças, oportunidades e fraquezas, as quais apresentamos os dados abaixo:

Forças:

- **Desde 31 de maio de 2017, Pedreira é MIT – Município de Interesse Turístico;**
- Pedreira é conhecida tradicionalmente como a **“Capital da Porcelana”**, e atualmente conta com mais de 300 lojas especializadas na venda de produtos de decoração, artesanato e utilidade doméstica, sendo um dos principais polos de comércio do interior paulista caracterizada como o **“Paraíso das Compras”**;
- Pedreira recebe em torno de 15 mil turistas aos finais de semana, que vem em busca dos produtos de decoração, artesanato e utensílios domésticos, devido a variedade de produtos e preços acessíveis;
- O Município pertence à Região Metropolitana de Campinas, uma das maiores regiões do Estado de São Paulo e ao Circuito das Águas Paulista, uma das rotas principais do turismo consolidadas no Brasil;
- Localizada a aproximadamente 100 km de São Paulo (Capital) – maior emissor de turistas do Brasil;
- Próxima ao Aeroporto de Viracopos que está entre os 3 principais do Estado;
- Possui Secretaria Municipal de Turismo desde 1995 e COMTUR desde 1997;
- Rodovias de fácil acesso ao Município;
- Localizada em uma região geográfica privilegiada, com montanhas, morros e o Rio Jaguari que corta a cidade;
- Tranquilidade e segurança de cidade do interior; com monitoramento da Guarda Municipal aos finais de semana no Corredor Turístico e na área rural;
- Cultura do artesanato (porcelana, madeira (MDF), gesso, cerâmica, plástico, etc.) com ateliês nos fundos das casas que promove a geração de mais emprego e renda;
- Pedreira está na rota do Cicloturismo da área rural da região de Campinas.

Fraquezas:

- Estacionamentos não são suficientes;
- Trânsito intenso aos finais de semana e feriados para chegar ao Corredor Turístico de Compras;
- Falta de caixa eletrônico nos centros de compras;
- Banheiros públicos no corredor turístico insuficientes;
- Sinalização turística existe, mas somente em Português – não há em Inglês e nem em Espanhol;
- Limpeza pública nas áreas turísticas insuficiente;
- Falta de lazer para crianças nos espaços públicos e nos restaurantes e meios de hospedagens;
- Falta de um Plano de Marketing Turístico.

Oportunidades:

- A partir de 2018, Pedreira pleiteia o Título de Estância;
- Conjugação do turismo de compras com o turismo de lazer;
- Construção de trilhas em meio à natureza;
- Incentivo para desenvolver cavalgadas e caminhadas;
- Duplicação da SP 95 facilita o acesso dos visitantes e o fluxo dos turistas pelo Corredor Turístico;
- Construção da Represa na área rural com o aproveitamento da área em torno para desenvolvimento de atividades turísticas;
- Desenvolvimento do Turismo Rural e de Aventura;
- Reativação e revitalização de pontos turísticos desativados – Teleférico: reaberto em 2022, Morro do Cristo: reaberto em 2022;
- Disciplina de Turismo nas escolas municipais;
- Exploração de práticas verticais nas 7 cavernas do Município;
- Previsão de abertura de mais lojas até 2027;
- Previsão de abertura de mais equipamentos turísticos até 2027.

Ameaças:

- Duplicação da SP 95 passando pelos centros de compras, diminuindo o número de vagas de estacionamento;
- Concorrência com cidades que comercializam produtos semelhantes;
- Redução de verba pública destinada à implantação de melhorias e investimentos turísticos, dificultando o desenvolvimento do turismo no Município;
- Baixa oferta de meios de hospedagem no Município.

4.2. PROJETOS FUTUROS**Prioridades alta:**

- Plano de Manejo/Pacuera da Orla da represa Pedreira – Campinas;

- Realização da FIP – Feira Industrial de Pedreira;
- Construção de mais estacionamentos;
- Melhorias na sinalização turística – 3 idiomas;
- Capacitação do *Trade* Turístico;
- Plano de Marketing Turístico;
- Construção de Restaurante no Complexo Turístico do Morro do Cristo;
- Construção de mais sanitários no Morro do Cristo;
- Ampliação do reflorestamento do Morro do Cristo;
- Ampliação e manutenção do paisagismo no Corredor Turístico;
- Construção de palco para eventos e sanitários na Praça Angelo Ferrari;
- Reforma do Teatro Municipal “Maestro José Martins de Oliveira”;
- Reforma do ZooBosque Municipal “Prefeito Adolpho Lenzi”.

Prioridades Média:

- Construção de deck na orla do Rio Jaguari;
- Ampliação da Internet nas praças e implantação na área rural;
- Abertura para visitação nas propriedades rurais;
- Buscar parcerias com instituições de ensino, Governo Federal e Estadual para construção de um Hotel Escola em Pedreira;
- Construção de Bonde Funicular no Morro do Cristo.

Prioridades Baixa:

- Construção da Roda Gigante no Morro do Cristo;
- Construção de Balanço no Morro do Cristo;
- Implantação de Tirolesa no Morro do Cristo.

Resolução Simples:

- Incentivar o *trade* turístico a cadastrar no CADASTUR;
- Ampliação no horário de atendimento aos turistas aos finais de semana e feriados prolongados;
- Participação em Feiras de Turismo em parceria com o Circuito das Águas Paulista e Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

A metodologia SWOT – acrônimo oriundo do idioma inglês de forças (Strengths) , Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats) – divide-se em dois ambientes: o interno e o externo. O primeiro ambiente se refere basicamente a própria organização – neste caso, o município – e conta com as forças e fraquezas que o mesmo possui. Já o segundo ambiente refere-se às questões externas, ou seja, questões de força maior, que estão fora de controle do município. As forças e fraquezas são avaliadas a partir do momento atual da organização. As oportunidades e ameaças serão as previsões de futuro, que estão ligadas direta ou indiretamente aos fatores externos, como as questões econômicas relacionadas às localidades de origem dos turistas e ainda, as previsões de desenvolvimento de produtos turísticos concorrentes e semelhantes ao produto Pedreirense.

O diagnóstico apresentado pela metodologia, por assim dizer, deve ser confiável na informação que oferece, para fundamentar o planejamento de médio e longo prazo do Município. Essa ferramenta de administração auxilia a municipalidade em diversos aspectos, principalmente, na tomada de decisão, uma vez que se consegue maximizar as oportunidades do ambiente através dos pontos fortes do Município e ainda minimizar as ameaças e pontos fracos instalados.

Por meio de reuniões do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, os conselheiros debateram as forças, ameaças, oportunidades e fraquezas e que apresentamos os dados abaixo:

[illegible]

Ações Realizadas (16)

Pontos turísticos fechados;

Com a disponibilidade do MIT, Pedreira conseguiu proporcionar a abertura de todos os pontos turísticos que estavam fechados ao longo da última atualização do Plano Diretor. ✓

Banheiros públicos no corredor turístico insuficientes;

Com parceria com os lojistas, ACEP, Prefeitura Municipal e a verba disponibilizada pelo MIT, Pedreira pode contar com novos banheiros públicos. ✓

Limpeza pública nas áreas turísticas insuficiente;

Prefeitura Municipal fechou parceria com empresas especializadas para a limpeza, organização e revitalização de todas as áreas turísticas da cidade. ✓

Falta de lazer para as crianças nos espaços públicos e nos restaurantes;

Com a revitalização e limpeza das praças turísticas, hoje o município pode proporcionar um ambiente com sombras e espaços para descanso e lazer. ✓

Falta de um Plano de Marketing Turístico;

Em parceria com ACEP, anualmente Pedreira conta com um plano de marketing focado para o turismo, com mídias sociais (@turismopedreira), influenciadores, rádio, revistas e inserções na tv, conforme descrito por completo no Plano Diretor de Turismo. ✓

Má conservação do asfalto na área turística. *RECAD. ELISA SEMM.*

Após a duplicação da SP-95, Pedreira recebe frequentemente melhoria em seus asfaltos. ✓

Duplicação da SP-95 facilitando o acesso dos visitantes e o fluxo dos turistas pelo corredor turístico; Duplicação da SP-95 passando pelos centros de compras, diminuindo o número de vagas de estacionamento.

Este ponto era visto como uma oportunidade e como uma ameaça dentro da última análise SWOT, e após a sua conclusão pode-se perceber e compreender que Pedreira se beneficiou muito com a duplicação, proporcionando uma melhoria em seu fluxo de veículos, condições asfálticas, reduzindo a quase zero a taxa de acidentes na área que a rodovia entrecortava, proporcionando uma melhor condição para que os turistas e população possam estacionar e evitando um excesso de tempo parado ou procurando espaço. ✓

Reativação e revitalização de pontos turísticos desativados;

Com a verba destinada a Pedreira pelo MIT e a Prefeitura Municipal de Pedreira, foi possível a reativação e revitalização dos pontos turísticos desativados por outra hora, visto o teleférico o ✓

mais procurado ponto turístico e uma das maiores reclamações por turistas e munícipes, hoje com seu funcionamento é um dos maiores sucesso e procura do município.

Disciplina de Turismo nas escolas da rede municipal.

Uma busca incessante e com muito estudos e planejamento, Pedreira conta hoje com a disciplina do turismo para toda a rede municipal escolar, seus alunos recebem uma grade curricular mostrando a importância do turismo para o município.

Exploração de práticas verticais nas 7 cavernas encontradas no município;

Pedreira é uma beleza natural, tanto por seus pontos turísticos, lojas especializadas em artesanatos, como por sua zona rural, que a priori ainda se deve uma melhor visão a ela, mas, contudo, foi descoberto 7 cavernas/gruta, todas as elas cadastradas e registradas.

Reforma do Museu Histórico e da Porcelana e Digitalização do acervo de porcelana do Museu;

Com incentivo estadual, Pedreira pode revitalizar, catalogar e organizar todos seus acervos, com essa possibilidade, hoje Pedreira pode separar seus museus, assim proporcionar a todos o Museu Histórico de Pedreira e o Museu da Porcelana de Pedreira, cada um em sua sede própria, com mais espaço e melhor visibilidade para os visitantes.

Construção do café e mirante no Complexo do Morro do Cristo;

Com o MIT e um esforço enorme, Pedreira pode inaugurar em novembro de 2023 a obra da construção do Mirante, assim finalizando a segunda fase do projeto junto ao café e ao teleférico com foram inaugurados em 2022.

Ampliação da internet nas praças públicas;

O setor de tecnologia de Pedreira, ampliou e melhorou todos os pontos de internet gratuita nas praças e pontos turísticos de Pedreira.

Iluminação do Corredor turístico;

Um projeto de longa data que foi concluído após a finalização da duplicação da SP-95

Participação em Feiras de turismo em parceria com Circuito das Águas Paulista e Secretaria de Turismo do Estado;

Pedreira sempre esteve ao meio de todas as feiras de turismo nacionais, mas nos últimos anos em parceria com Circuito das Águas Paulista e Secretaria de Turismo do Estado houve um aumento significativo destas participações sempre divulgando o município.

VERIF.
DIGITALIZADO

Ações em Andamento (4)

Construção da Represa na área rural com o aproveitamento da área em torno para desenvolvimento de atividades turísticas e Plano de Manejo/Pacuera da orla da represa Pedreira-Campinas.

O projeto continua em andamento, com previsão para 2028.

Abertura para visitação nas fazendas;

Houve algumas aberturas por parte de alguns rurais, hoje já está em discussão e planejamento para aberturas de vários estabelecimentos.

Incentivar o trade turístico a cadastrar todos no CADASTUR

No ano de 2023, houve uma massiva implementação no setor de hospedagem do município, onde todos obtiveram o CADASTUR, nestes próximos anos a meta é cadastrar todo o setor turístico junto ao CADASTUR.

Ações não realizadas (13)

Realização da FIP (Feira Industrial de Pedreira)

Já houve vários planejamentos para realização e volta do evento, por muitos motivos ainda não foi possível seu retorno, mas este é um dos pontos de Alta prioridade do município.

Construção de Estacionamento

A duplicação da SP-95 proporcionou uma grande melhoria neste setor, mas ainda precisa uma melhor visibilidade para este ponto.

Melhorias na sinalização turísticas.

Agora com a duplicação pronto é possível um estudo e realização da melhoria na sinalização turística.

Capacitação do trade turísticos.

Um ponto extremamente importância, Pedreira conseguiu uma conquista enorme colocando a matéria de turismo nas escolas, mas ainda há muito que melhorar neste aspecto frente aos trabalhadores deste setor.

Reforma do Teatro Municipal "Maestro José da Banda"

Já se tem um projeto e aprovado, mas ainda sem data para o início desta obra.

Buscar parcerias com instituições de ensino, Governo Federal e Estadual para trazer um hotel Escola para o município;

Houve alguns contatos durante esses anos, mas sem resultado final para este ponto.

Ampliação no horário de atendimento aos turistas nos finais de semana e feriados prolongados;

Houve reuniões, estudos e planejamentos para tentar convencer os lojistas a flexibilizar melhor seus horários.

Reflorestamento do Complexo Turístico do Morro do Cristo

Construção de deck na orla do Rio Jaguari.

Construção de Bonde Funicular no Complexo Turístico do Morro do Cristo;

Construção da Roda Gigante no Complexo turístico do Morro do Cristo;

Construção do Balanço no Complexo Turístico do Morro do Cristo;

Implementação da Tirolesa no Complexo Turístico do Morro do Cristo;

Discutir os pontos ainda não realizados para qual prioridades devemos indicar cada um deles ou até mesmo retirar eles do planejamento por algum motivo e também adicionar novos pontos e prioridades aos próximos 10 anos.

A - REESTRUTURAÇÃO DOS QUE -
A - PONTOS INSTAGRAMÁVEIS -

Ações de Prioridades Alta

M - PORTA ✓

Ações de Prioridades Média

M - RESSIGNIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CIT ✓

Ações de Prioridades Baixa

A - BIBLIOTECA - (receber) ✓

Ações de Prioridades Simples

M - CONCEÇÃO DO OBSERVATÓRIO (OPP) ✓

- CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CENTRO DE EVENTOS ✓

MADINHAS, PIER E ATRACADOURAS, RESORT. ✓

CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR REPRESENTA

Forças

- Desde 31 de maio de 2017, Pedreira é MIT;
- Pedreira é conhecida tradicionalmente como a "Capital da Porcelana", e atualmente conta com aproximadamente ⁵⁰⁰~~300~~ lojas especializadas na venda de produtos de decoração, artesanato e utilidade doméstica, sendo um dos principais pólos de comércio do interior paulista caracterizada como o "Paraíso das Compras";
- Pedreira recebe em torno de 20 mil turistas aos finais de semana, que vem em busca dos produtos e artesanatos citados anteriormente;
- O município pertence à Região Metropolitana de Campinas uma das maiores regiões do Estado de São Paulo e do Circuito das Águas Paulista, uma das rotas principais de turismo consolidadas no Brasil;
- Localizada a aproximadamente 140 km de São Paulo Capital (maior emissor de turistas do Brasil);
- Próxima ao Aeroporto de Viracopos que está entre os 3 principais do Estado;
- Possui Secretaria Municipal de Turismo desde 1995 e COMTUR atuante desde 2014;
- Rodovias de fácil acesso ao município;
- Localizada em uma região geográfica privilegiada, com montanhas, morros e o Rio Jaguari que corta a cidade;
- Tranquilidade e segurança de cidade do interior;
- Cultura do artesanato (porcelana, madeira, gesso, etc.) com ateliês nos fundos das casas que promove a geração de emprego e renda.
- Pedreira está na rota do cicloturismo da área rural da região de Campinas.
- Pedreira recebeu do Governo do Estado o selo de "Gestão Ambiental" do Programa Município Verde/Azul

- IEGM - 12º BRASIL
- ARRENDAS E CASA ROLIS DE CAFE

Fraquezas

- Estacionamentos não são suficientes;
- Trânsito intenso aos finais de semana para chegar à cidade;
- Falta de caixa eletrônico nos centros de compras;
- Falta de áreas para descanso e sombra nas áreas turísticas;
- Sinalização turística existe, mas é somente em português – não há em inglês e nem em espanhol;

POLO DE ECONOMIA CRIATIVA

Oportunidades

- A partir de 2018, Pedreira pleiteia o título de Estância Turística;
- Conjugar o turismo de compras com o turismo de lazer;
- Construção de trilhas em meio à natureza;
- Incentivo para desenvolver cavalgadas e caminhadas;
- Desenvolvimento do turismo rural e de aventura;

• ~~Previsão de abertura de aproximadamente 120 lojas até 2021.~~

• GIGANTES CULTURAIS NOS PONTOS TURÍSTICOS

• DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NAÚTICO

Ameaças

- ~~Concorrência com cidades que comercializam produtos semelhantes~~
- Falta de verba pública destinada à implantação de melhorias e investimentos turísticos, prejudicando o desenvolvimento do turismo no município.
- Falta de meios de hospedagem no município.
- VENDA ON-LINE

À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA

ASSUNTO: Solicitação de Auditório

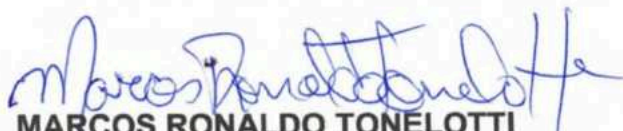
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Pelo presente vimos respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar a cessão do Auditório desta considerada Instituição, para o dia 14 de março e 2024, das 18:00 as 20:00h, para o *desenvolvimento de uma audiência pública* que tem a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo e COMTUR – Conselho Municipal de Turismo**.

Senhor Presidente: o pedido ora feito é em função do auditório da ACEP ser equipado e oferecer amplas condições para a ação que será realizado.

Sendo só o que apresenta no momento, contando com a liberação do espaço, desde já agradecemos, ao tempo em que transmitimos os protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente



MARCOS RONALDO TONELOTTI
Presidente COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

Ilmo. Sr.

ANGELO RAUL CRANCHI JUNIOR

Presidente da ACEP

Rua Mário Zarpelon, 29 – Jardim Triunfo

13928-232 – Pedreira/SP



11/03/2024

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE PEDREIRA

SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMOSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMOAUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO

A **SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO**, da Prefeitura de Pedreira, **CONVIDA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO**, que será **realizada no dia 14 de MARÇO de 2024, às 18h30**, no Auditório da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA – ACEP** – situada na Rua Mário Zarpelon, 279, Jardim Triunfo.

Durante a **Audiência Pública serão relatadas** as Diretrizes, Programas, Projetos e Ações definidas por ocasião dos debates de revisão.

Pedreira, 08 de março de 2024

Alessandro Luis de Godoy
Secretário de Divulgação e Turismo



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

Audiência Pública revisou o “Plano Diretor de Turismo” de Pedreira

A Prefeitura de Pedreira através de sua Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo e o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, realizaram na quinta-feira, 14 de março, nas dependências do Auditório da ACEP - Associação Comercial e Empresarial, Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Turismo.

“A Audiência Pública tem por objetivo apresentar as propostas de revisão do Plano Diretor de Turismo, de forma a fazer parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do município”, destacou na ocasião o Secretário Municipal de Turismo Alessandro Luiz de Godoy (Mole).

“Essa prática garante o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio histórico, cultural e natural, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território, com obras e projetos que venham a atender as expectativas da população pedreirense”, enfatizou o Prefeito Fábio Polidoro.

Paulo Gonçalves, Vice-Presidente do COMTUR de Pedreira, foi o responsável em coordenar a Audiência Pública e apresentar os termos que foram revisados, atualizados e adicionados.

O Plano Diretor de Turismo é uma ferramenta que estabelece diretrizes para investimentos e ações do Poder Público para o desenvolvimento do setor. “O Plano é construído com base em pesquisas de demanda, no inventário da oferta turística, em estudos técnicos do ambiente atual e previsões futuras, onde são estabelecidas as Políticas Municipais para o Turismo”, ressaltou na oportunidade o Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, Marco Ronaldo Tonelotti.

99866-1725

whatsapp



41 anos

JORNAL DA COMARCA

jornaldacomarca@yahoo.com.br

Pedreira, Sexta-feira, 15 de março de 2024 - Ano XLI - Nº 2291 - R\$ 1,00

Fundador
José G.G.
Jampaulo
(*1938+1991)
Diretora
Beni
Jampaulo

Laboratório

BIOGEN

Secretaria de Divulgação e Turismo realiza Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor de Turismo

Página 5

JORNAL DA COMARCA POLÍTICA

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Página 5

Secretaria de Divulgação e Turismo realiza Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor de Turismo

A Prefeitura de Pedreira através de sua Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo, realiza nesta quinta-feira, 14 de março, a partir das 18h30, nas dependências do Auditório da Associação Comercial e Empresarial, Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Turismo.

A Audiência Pública tem por objetivo apresentar as propostas de revisão do Plano Diretor de Turismo, de forma a fazer parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do município. "Essa prática garante o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio histórico, cultural e natural, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território,

com obras e projetos que venham a atender as expectativas da população pedreirense", destaca o Prefeito Fábio Polidoro. O Plano Diretor de Turismo é uma ferramenta que estabelece diretrizes para investimentos e ações do Poder Público para o desenvolvimento do setor. "O Plano é construído com base em pesquisas de demanda, no inventário da oferta turística, em estudos técnicos do ambiente atual e previsões futuras, onde são estabelecidas as Políticas Municipais para o Turismo", ressalta o Secretário de Divulgação e Turismo Alessandro Luiz de Godoy (Mole).

Audiência Pública

Revisão do Plano Diretor de Turismo de Pedreira

14 de março - 18h30
Associação Comercial
R. Marechal, 229 - Centro



Audiência Pública revisou o "Plano Diretor de Turismo" de Pedreira



A Prefeitura de Pedreira através de sua Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo e o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, realizaram na quinta-feira, 14 de março, nas dependências do Auditório da ACEP - Associação Comercial e Empresarial, Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Turismo.

"A Audiência Pública tem por objetivo apresentar as propostas de revisão do Plano Diretor de Turismo, de forma a fazer parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do município", destacou na ocasião o Secretário Municipal de Turismo Alessandro Luiz de Godoy (Mole).

"Essa prática garante o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio histórico, cultural e natural, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território, com obras e projetos que venham a atender as expectativas da população pedreirense", enfatizou o Prefeito Fábio Polidoro.

Paulo Gonçalves, Vice-Presidente do COMTUR de Pedreira, foi o responsável em coordenar a Audiência Pública e apresentar os termos que foram revisados, atualizados e adicionados.

O Plano Diretor de Turismo é uma ferramenta que estabelece diretrizes para investimentos e ações do Poder Público para o desenvolvimento do setor. "O Plano é construído com base em pesquisas de demanda, no inventário da oferta turística, em estudos técnicos do ambiente atual e previsões

futuras, onde são estabelecidas as Políticas Municipais para o Turismo", ressaltou uma oportunidade o Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, Marco Ronaldo Tonelotti.



A E.E. Cel. João Pedro de Godoy Moreira, em Pedreira-SP, foi tombada por sua importância cultural.

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico

Nome atribuído: E.E. Cel. João Pedro de Godoy Moreira

Localização: R. Quinze de Novembro, nº 952 – Pedreira-SP

Número do Processo: 24929/1986

Resolução de Tombamento: Resolução SC 60, de 21/07/2010

Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, 11/11/2010, p. 112 a 114

Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 377, p. 103 a 110, 05/09/2011

Código da Secretaria Estadual de Educação: 05.20.101

Descrição: Construído no de 1906 de autoria não identificada.

Em fins de maio de 1908 sob a direção de Aprígio de Almeida Gonzaga o número de matrículas era de 187 alunos de ambos os sexos, com frequência de 174, em 1910 foi transformada em grupo escolar

Exemplar de uma das tipologias de edificação escolar implantadas durante a Primeira República pelo Governo do Estado de São Paulo, como parte da política pública de amplos investimentos feitos para promover a educação básica da população, ministrada fundamentalmente nos Grupos Escolares, e a formação adequada de professores, nas Escolas Normais. As construções resultaram de projetos e obras realizadas pelo Departamento de Obras Públicas (DOP), estrutura ligada à Secretaria da Agricultura responsável por criar e manter a infraestrutura paulista.

Fonte: Silvia Wolff.

CONJUNTO:

São Paulo – Escolas construídas pelo Governo (1890-1930)

Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Diretor de Procedimentos e Logística, de 10-11-2010

Notificando as empresas abaixo relacionadas, operadoras de ambos os Sistemas, Regular e Fretamento, que não atenderam Notificação anterior, ou não enviaram as fotos no padrão especificado, para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, enviem à ARTESP, através do e-mail: logistica@artesp.sp.gov.br, fotos de 01 veículo de cada Sistema, Rodoviário, Suburbano e Fretamento. Não deverá constar do assunto nem do nome do arquivo, a palavra "foto", pois o recebimento poderá ser bloqueado pelo nosso Banco de Dados. As fotos, individuais por veículo, e por modalidade de serviço, deverão ser tiradas no período diurno, em local descoberto, sempre a favor do Sol, devendo o veículo encontrar-se devidamente lavado externamente. As fotos deverão ser tiradas exatamente como modelo contido no site www.artesp.sp.gov.br, no Menu "Transporte Coletivo/Layout da Frota". As fotos para cada veículo deverão mostrar: uma somente a frente, outra somente a traseira e a outra somente a lateral direita do veículo, com a porta de embarque fechada. Cuidar para que as fotos apresentem unicamente o veículo. As fotos deverão ser gravadas com extensão "gif", e com tamanho até "50K". Qualquer alteração posterior de lay-out, deverá ser comunicada antecipadamente a esta Agência, para apreciação e aprovação. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Sr. José Antonio, no telefone 3465-2122.

Agosuzi Transportes Ltda
Auto Ônibus São João Ltda
Auto Viacao Bragança Ltda
Auto Viacao M. M. Souza Turismo Ltda
Auto Viacao Marchioni Ltda
Auto Viacao Ourinhos Assis Ltda
Auto Viacao Ouro Verde Ltda
Breda Transportes E Serviços S/A
Cristalense Transportes E Turismo Ltda
E. Maciel De Barros Ltda - Epp
Empresa Auto Ônibus Macacari Ltda
Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A
Empresa De Ônibus Passaro Marron Ltda
Empresa De Transportes Andorinha S/A
Empresa Princesa Do Norte S/A
Empresa São João De Turismo Ltda
Empresas Reunidas Paulista De Transportes Ltda
Expresso Amarelinho Ltda
Expresso Cristalia Ltda
Expresso Itamarati S/A
Expresso Redencao Transportes E Turismo Ltda
Intersul Transportes E Turismo Ltda
Jodi Itapeva Transportes Ltda
Osastur Osasco Turismo Ltda
Rapido D Oeste Ltda
Rapido Luxo Campinas Ltda
Rapido Ribeirão Preto Ltda
Ribe Transporte Ltda
Rodoviário Ibitingense Ltda
Transportadora Turística Petitito Ltda
Transporte Coletivo Celico Ltda
Turismar Transporte E Turismo Ltda
Vb Transportes E Turismo Ltda
Viação Calvieta Ltda - Epp
Viacao Caprioli Ltda
Viacao Cometa S/A
Viacao Jacarei Ltda
Viacao Lopes Ltda
Viacao Mina Do Vale Transportes E Turismo Ltda
Viacao Nasser Ltda
Viacao Piracicabana Ltda
Viacao Santa Cruz S/A
Viacao São Bento Ltda
Viacao Vale Do Tietê Ltda

Autorizando a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa Auto Ônibus Soamin Ltda, pedido protocolado em 30/07/2010 sob nº 161.542, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 (hum) ano a contar desta publicação - Processo nº 009.584/10.

Despachos do Diretor de Operações

De 20-10-2010

Aplicando a penalidade de remoção para os anúncios instalados de forma irregular em áreas adjacentes às margens das Rodovias do Lote 01 – AUTOBAN, na SP-330, km 69+200m N e km 116+100m S; na SP-348, km 42+500m S, km 42+800m S, km 53+000m S, km 57+090m S (dentro da faixa não edificante), km 57+100m S, km 57+590m S e km 57+600m S (dentro da faixa não edificante), e na SP-300 km 62+400m L, km 65+050m L (dentro da faixa não edificante) e no km 65+300m L (dentro da faixa não edificante), com fundamento na Lei nº 8.900 de

DR.11 – ARAÇATUBA

NOME	R.G.
Ademilson de Matos	5.427.406
Ademir Lopes de Souza	12.341.541
Cacildo Francisco da Silva	16.678.319
Carltonito Bento de Souza	9.230.731
Carlos Eduardo de Lima Almeida	28.654.938-4
Celso Leandro de Oliveira	26.249.505-3
Domingos da Conceição	18.505.916
Edson Pereira dos Santos	27.492.335
Fábio Rodrigo Bocutte	29.123.790-3
João Carlos Ribeiro	13.027.502
José Alves dos Santos	16.428.949
José Carlos Mendes Sereno	13.282.939
Juvenal Batista dos Santos	10.726.905
Luis Antonio Cordeiro	8.478.039
Odair Cardoso da Silva	14.834.775
Rafael Petróli Alves	32.097.043-7
Sandro Luis Pereira de Oliveira	16.872.834-5
Sergio Paulo Moreno	17.645.952
Valdemir Batista Xavier	24.868.575
Valdevino Inácio Batista	15.826.006

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Autos nº 246905/01/DER/2007 – 3º Volume)

Despachos do Superintendente, de 10-11-2010

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente o parecer exarado pelo Procurador Instrutor, constante de fls. 54/56, acolhido pela Procuradora de Autarquia Chefe, fl. 57, que adoto como razão de decidir, indefiro o pedido formulado por Anderson Pereira Cardoso, encartado a fl. 03. (Exped. nº 003224/17/DR.12/2010)

EDITAL Nº 050/2010 – CO – Execução das obras e serviços de recapeamento da pista no trecho São José dos Campos e Campos do Jordão, do km 102,600 e o km 179,610 as SP-050, compreendendo o seguinte lote:

Lote 1: trecho entre o km 102,600 e o km 140,060. Homologada e adjudicada a empresa SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 1.153.672,43 e assinar o contrato nº. 17.131-1 dentro do prazo de 05 dias.

EDITAL Nº 050/2010 – CO – Execução das obras e serviços de recapeamento da pista no trecho São José dos Campos e Campos do Jordão, do km 102,600 e o km 179,610 as SP-050, compreendendo o seguinte lote:

Lote 2: trecho entre o km 140,060 e o km 179,610. Homologada e adjudicada a empresa ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA, fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 1.057.878,09 e assinar o contrato nº. 17.132-3 dentro do prazo de 05 dias.

EDITAL Nº 055/2010 – CO – Execução de obras e serviços de recapeamento da pista e dos acostamentos da SP-099 – Rodovia dos Tamoios, trecho do km 11,5 ao km 64,4, com extensão total 52,9 km, compreendendo o seguinte lote:

Lote 1 – do km 11,5 ao km 36,0, com 24,5 km de extensão. Homologada e adjudicada a empresa LEÃO & LEÃO LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 819.848,01 e assinar o contrato nº. 17.133-5 dentro do prazo de 05 dias.

EDITAL Nº 055/2010 – CO – Execução de obras e serviços de recapeamento da pista e dos acostamentos da SP-099 – Rodovia dos Tamoios, trecho do km 11,5 ao km 64,4, com extensão total 52,9 km, compreendendo o seguinte lote:

Lote 2 – do km 36,0 ao km 64,4, com 28,4 km de extensão. Homologada e adjudicada a empresa LEÃO & LEÃO., fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 984.076,23 e assinar o contrato nº. 17.134-7 dentro do prazo de 05 dias.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Termo de Reti-Ratificação

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, torna público que requereu à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, a Licença Ambiental de Instalação, para as Obras de Duplicação da Rodovia Euclides da Cunha – SP-320, Subtrecho 1: do km 457+350 ao km 462+285 – Lado Direito; Subtrecho 2: do km 467+950 ao km 469+900 – Lado Direito; Subtrecho 3: do km 479+170 ao km 481+270 – Lado Direito; Subtrecho 4: do km 481+500 ao km 489+750 – Lado Direito; Subtrecho 5: do km 490+910 ao

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 60, de 21-7-2010

Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 a 1930

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 7 de outubro de 2003 e ainda, com base em todos os estudos efetuados no bojo do processo CONDEPHAAT nº 24929/1986, considerando que:

O significado cultural, histórico e arquitetônico, aliados ao caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram racionalmente para, dentre outras

construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do Estado;

A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado pela técnica construtiva simples, mas adequada; por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos acadêmicos do século XIX e por uma organização espacial que, concebida primordialmente através de projetos arquitetônicos padronizados, limitou-se a distribuir salas de aulas ao longo de eixos de circulação em plantas simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento;

E pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão localizados,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam tombadas na categoria de bem cultural, as edificações relacionadas a seguir, tomadas na sua individualidade e como parte do conjunto de edificações escolares:

01. Agudos

EMEF Cel. Leite
Rua 13 de Maio, 598 CEP 17120-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.01.101

02. Altinópolis

EMEF Cel. Joaquim da Cunha
Rua Carlos Gomes, 170 CEP 14350-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.01.101

03. Amparo

EE Rangel Pestana
Pça. Dr. Meirelles Reis, 153 CEP 13903-049
Grupo Área Envolvória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.03.105

04. Angatuba

EE Dr. Fortunato de Camargo
Rua Irmãos Basile, 527 CEP 18240-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.29.101

05. Aparecida

EE Chagas Pereira
Pça. Dr. Benedito Meirelles, 111 - CEP 12570-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.22.105

06. Araraquara

Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães
Rua Gonçalves Dias, 291 CEP 14801-290
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.76.114

07. Araraquara

EE Antonio Joaquim de Carvalho
Praça Pedro de Toledo, s/nº CEP 14801-348
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.76.117

08. Araras

EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira
Rua Cel. André Ulson Junior, 32 CEP 13600-00
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.41.106

09. Avaré

EE Matilde Vieira
Pça. Cel. Edmundo Trench, 104 CEP 18701-783
Grupo Área Envolvória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 04.54.101

10. Bariri

Rua Lourenço Prado CEP 17201-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.41.102
47. Jabitocabal
EE Coronel Vaz
Av. General Osório, 215 CEP 14870-100
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.61.105
48. Jardimópolis
EMEF América Salles Oliveira
Rua 7 de Setembro, 121 CEP 14680-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.09.101
49. Joanópolis
EE Cel. João Ernesto Figueiredo
Av. Waldomiro Vilça, 126 CEP 12980-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.93.101
50. Jundial
EE Conde Palmaíba
Rua Br de Jundial, 1106 CEP 13200-002
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.84.112
51. Jundial
Biblioteca Municipal Nelson Foet / GE Siqueira Moraes
Rua Br de Jundial, 121 CEP 13200-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.84.101
52. Lençóis Paulista
EMEF Esperança de Oliveira
Rua Anita Garibaldi, 959 CEP 18683-060
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.10.102
53. Limeira
Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira
Rua Boa Morte, 471 CEP 13480-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.45.105
54. Lorena
EE Conde Moreira Lima
Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - CEP 12600-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.31.104
55. Matão
EE José Inocência da Costa
Rua Casarão Mota, 756 CEP 15990-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.83.101
56. Mococa
EE Barão Monte Santo
Pça. Ademar de Barros, 181 - CEP 13730-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.73.102
57. Mogi das Cruzes
EE Coronel Almeida
R. Dr. Paulo Frontin, 240 CEP 087100-050
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 01.23.108
58. Mogi Guaçu
EE Padre Armani
Rua Siqueira Campos, 132 CEP 13840-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.13.102
59. Mogi Mirim
EE Cel. Venâncio
Av. Cel. João Leite, 206 CEP 13800-000
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.14.107
60. Mogi Mirim
EE Dr. Rodrigues Alves
Rua Dr. José Alves, 195 CEP 13800-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.14.104
61. Monte Alto
EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros
Pça. da Bandeira, 43 CEP 15910-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.62.102
62. Monte Mor
EE Cel. Domingos Ferreira
Rua Dr. Carlos de Campos, 24 - CEP 13190-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.17.101
63. Nazareth Paulista
EE Francisco de Denosa
Pça. Dr. Álvaro Gúlio, s/n CEP 12960-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.94.101
64. Orlandia
EE Cel. Francisco Orlando
Rua 4, 146 CEP 14620-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.46.101
65. Pedreira
EMEF Eliazar Braga
Rua Eliazar Braga, 132 CEP 17280-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.13.101
66. Pedreira
EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira
Rua Quinze de Novembro, 952 - CEP 13920-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.20.101
67. Pindamonhangaba
EE Luiz Christoforo de Oliveira
Pça. 9 de julho, 36 CEP 16300-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 09.23.102
68. Pereira
EE Rozendo Duarte Lobo
Rua Cel. José Bonini, 222 CEP 18580-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.24.101
69. Pindamonhangaba
EE Dr. Alfredo Pujol
Rua B. Homem de Mello, 63 - CEP 12400-440
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.15.103
70. Piracicaba
EMEF Cel. Thomas Gonçalves da Rocha Cunha
Av. Dr. Candido Rodrigues, 100 - CEP 12970-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.97.102
71. Piracicaba
EE Barão do Rio Branco
Rua Ipiranga, 924 CEP 13400-485
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.33.117
72. Piracicaba
EE Moraes Barros
Pça. Dr. Jorge Tibiázi, s/n CEP 13400-123
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.33.104
73. Pirajú
EE Ataliba Leonel
Rua Nêni Freitas, 494 CEP 18800-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 11.38.102
74. Pitangueiras

EE Maria Falconi de Felício
Pça. Rio Branco, 31 CEP 14750-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.65.101
75. Porto Ferreira
EMEF Sud Menucci
Rua Cel. Procopio de Carvalho, 352 CEP 13660-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.47.102
76. Quatá
EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez
Pça. Pe. Francisco das Chagas Neves, 168 CEP 12800-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 03.33.101
77. Ribeira
Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima
Av. Independência, 172 CEP 18380-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 04.40.101
78. Ribeirão Bonito
EE Cel. Pinto Ferraz
Rua Dr. Pirajá da Silva, 473 - CEP 13580-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 06.93.101
79. Ribeirão Preto
EE Dr. Guimarães Jr.
Rua Lafaiete, 584 CEP 14015-080
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.115
80. Ribeirão Preto
EE Dona Sinhá Junqueira
Rua Cons. Dantas, 358 CEP 14050-400
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.121
81. Ribeirão Preto
EE Ottoniel Mota
Rua Prudente de Moraes, 764 - CEP 14015-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.103
82. Ribeirão Preto
EE Fábio Barreto
Rua Amador Bueno, 220 CEP 14010-070
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.107
83. Rio Claro
EE Cel. Joaquim Salles
Rua Sete, 793 CEP 13500-060
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.56.102
84. Rio Claro
outros usos / GE Brineu Penteado
Rua 1, 1982 CEP 13500-000
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.56.109
85. Salto
EE Tancredino de Amaral
Av. D. Pedro I, 170 CEP 13320-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.11.103
86. Santa Adélia
EE Dr. Luiz Dumont
Av. Dr. Luiz Dumont, 380 CEP 15950-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 08.05.101
87. Santa Bárbara
EE José Gabriel de Oliveira
Av. de Cilia, 87 CEP 13450-050
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.35.102
88. Santa Branca
EMEF Barão Santa Branca
Rua Nestor Samuel de Oliveira, 193 CEP 12380-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.07.103
89. Santa Cruz da Conceição
EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes
R. Dr. Jorge Tibiázi, 1014 CEP 13620-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.48.101
90. Santa Cruz das Palmeiras
EE Dr. Carlos Guimarães
Rua Santa Cruz, 206 CEP 13650-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.74.101
91. Santa Cruz do Rio Pardo
Ribeirão do Circuito, Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga
Delegacia Regional de Ensino
Rua Benjamin Constant, 261 - CEP 18900-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 11.14.103
92. Santa Rita do Passa Quatro
EMEF Francisco Ribeiro
Pça. Voluntário Silvano, s/n CEP 13670-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 06.14.102
93. Santo André
Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes
Rua Senador Fláquez, 470 CEP 09000-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 01.32.112
94. Santos
EE Visc. São Leopoldo
Rua João Guerra, 251 CEP 11020-131
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.113
95. Santos
EE Barnabé
Pça. Correa de Mello, s/n CEP 11013-220
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.105
96. Santos
EE Dr. Cesário Bastos
Pça. Narciso de Andrade, s/n - CEP 11013-550
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.111
97. São Bento do Sapucaí
EMEF Cel. Ribeiro da Luz
Rua Dr. Rubião Junior, 416 CEP 12490-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.09.101
98. São Carlos
EEPS Cel. Paulino Carlos
Rua Dona Alexandrina, 1087 - Centro
Grupo Área Envolvente: G2
Código Sec. Est. Educ.: 06.94.105
99. São João da Boa Vista
EE Cel. Joaquim José
Pça. Cel. Joaquim José, 123 - CEP 13870-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.65.103
100. São José da Bela Vista
Atual sede Prefeitura
R. Major João Soares, 236 CEP 14440-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.32.101
101. São José dos Campos
EE Sant'anna do Parnaíba
Rua Guarani, 130 CEP 12721-740
Grupo Área Envolvente: G1

destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação à utilização do espaço;

3. Serão permitidas e até recomendadas demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os padrões arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;

Artigo 3º - Intervenções nos edifícios originais devem basear-se nas propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção; prospecções para identificação de materiais originais e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas anteriores e fotografias antigas. Estes dados e documentos podem estar nos arquivos da própria escola, do proprietário, da Secretaria de Estado da Educação, da Fundação do Desenvolvimento Escolar - FDE e da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS.

Artigo 4º - Os pedidos de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta Resolução, devem obrigatoriamente ser acompanhados da documentação listada na Ordem de Serviço nº 02/92, ou outra que venha substituí-la, em especial:

a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel assinado pelo proprietário do edifício, com mapa esquemático de sua localização urbana;

b) Projeto acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta;

c) Documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;

d) Levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção, em que se encontrem demarcadas com clareza as estruturas existentes e as intervenções propostas, com utilização de recursos gráficos, por meio de plantas, cortes e elevações.

e) Em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.

§ Único - No caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de telhado, ferro ou piso, poderão ser dispensados alguns documentos exigidos no caput deste artigo, à critério deste Conselho, desde que os espaços que sofrerem a intervenção estejam perfeitamente demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente, e ainda, que os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços. Deve ser observada a correspondência entre a numeração de ambientes, imagens e serviços de modo a permitir a identificação dos espaços necessários de reparos, mantendo-se as cores e materiais originais.

Artigo 5º - A regulamentação da área envolvente aos bens ora tombados fica definida como segue:

As disposições gerais para todo o conjunto de edifícios:

1. São permitidas, independentemente de aprovação do Conselho, obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes no entorno das escolas tombadas nesta Resolução.

2. Não será permitida a colocação de antenas de telefonia, caixas, painéis luminosos ou faixas publicitárias em qualquer área dos lotes em que se situem as escolas tombadas, bem como a utilização de seus muros de fecho como apoio.

3. Não serão aprovadas instalações de bancas comerciais, painéis publicitários, pontos de parada de transporte coletivo ou de táxi nas calçadas frontal e laterais do prédio escolar, quando estas últimas delimitarem seu terreno, no trecho que vai da esquina, em frente ao edifício escolar, até o alinhamento predominante da fachada frontal do prédio original.

B. Disposições específicas:

GRUPO 1: São permitidas, independentemente de análise do Conselho, intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo:

* 01 - EMEF Cel. Leite - Agudos - 07.01.101

* 02 - EMEF Cel. Joaquim da Cunha - Atlinópolis - 06.01.101

* 04 - EE Dr. Fortunato de Camargo - Angatuba - 04.29.101

* 05 - EE Chagas Pereira - Aparecida - 03.22.105

* 06 - Dr. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães - Araraquara - 06.76.114

* 07 - EE Antonio Joaquim de Carvalho - Araraquara - 06.76.114

* 08 - EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira - Araras - 05.41.106

* 10 - EE Prof. Eudides Moreira da Silva - Bariri - 07.33.101

* 11 - EE Abílio Manoel - Bebedouro - 06.58.101

* 12 - EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira - Bocaina - 07.35.101

* 13 - EMEI Dr. Cardoso de Almeida - Betucatu - 04.67.103

* 16 - EE Ruy Barbosa - Caçapava - 03.13.103

* 18 - EE Dr. Cândido Lobo - Caçapava - 05.70.101

* 19 - EE Dr. Mousant Alves da Silva - Capão - 06.05.102

* 20 - EE Francisco Glicério - Campinas - 05.05.126

* 21 - EE Orosímio Mala - Campinas - 05.05.106

* 22 - CMEF Prof. Jacira Landim Stori - Capão Bonito - 04.37.101

* 23 - EE/EMI Cel. José Levy - Cordeirópolis - 05.43.102

* 24 - EE João Nogueira - Cravinhos - 06.07.103

* 25 - EE Dr. Arnolfo Azevedo - Cruzeiro - 01.26.106

* 27 - EMEF Cel. Tobias - Descalvado - 06.91.101

* 28 - EE Francisco Simões - Dois Córregos - 07.37.101

* 29 - EE Carlos José Botelho - Dourado - 06.91.101

* 30 - EE Cel. Marcos Ribeiro - Fartura - 11.33.101

* 31 - EE Cel. Francisco Martins - Franca - 06.24.116

* 33 - Diretoria de Ensino - Guaratinguetã - 03.28.110

* 34 - EE/EMI Prof. Angelo Martino / Archangelo Martinelli - Itatinga - 06.81.102

* 37 - EMEF Cel. Acácio Piedade - Itapeva - 04.46.101

* 39 - EE Prof. Júlio Ascânio Mallet - Itapetins - 06.82.102

* 44 - EMEF Fabiano Alves de Freitas - Ituverava - 06.39.101

* 45 - EMEF Dr. Pádua Salles - Jau - 07.41.106

* 46 - EE Major Prado - Jau - 07.41.102

* 47 - EE Cel. Vaz - Jabitocabal - 06.61.105

* 48 - EMEF Américo Salles Oliveira - Jandópolis - 06.09.101

* 49 - EE Cel. João Ernesto Figueiredo - Joanópolis - 05.93.101

* 50 - EE Conde Palmaíba - Jundial - 05.84.112

* 51 - Biblioteca Mun. Nelson Foet / GE Siqueira Moraes - Jundial - 05.84.101

* 52 - EMEF Esperança de Oliveira - Lençóis Paulista - 07.10.102

* 53 - Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira - Limeira - 05.45.105

* 54 - EE Conde Moreira Lima - Lorena - 03.31.104

* 55 - EE José Inocência da Costa - Matão - 06.83.101

* 57 - EE Cel. Almeida - Mogi das Cruzes - 01.23.108

* 58 - EE Pe. Armani - Mogi Guaçu - 05.13.103

* 60 - EE Dr. Rodrigues Alves - Mogi Mirim - 05.14.104

* 61 - EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros - Monte Alto - 06.62.102

* 62 - EE Cel. Domingos Ferreira - Monte Mor - 05.17.101

* 63 - EE Francisco de Denosa - Nazareth Paulista - 05.94.101

* 64 - EE Cel. Francisco Orlando - Orlandia - 06.46.101

* 65 - EMEF Eliazar Braga - Pedreira - 07.13.101

* 66 - EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira - Pedreira - 05.20.101



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.520 DE 24 DE JUNHO DE 2015

"Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências correlatas".

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2.014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

Art. 2º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação – PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Educação – PME e o cumprimento de suas metas e estratégias serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações a cada 02 (dois) anos, realizadas pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Conselho Municipal de Educação;
- III – Comissão de Educação da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Compete às instâncias referidas no Caput deste artigo:

- I – Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações, através dos meios de comunicação disponíveis no município;
- II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; e
- III – Analisar e propor a revisão do investimento público em educação.

Art. 4º O investimento público em educação será avaliado, anualmente, a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação e poderá ser ampliado, em havendo recursos financeiros disponíveis, por meio de leis específicas.

Parágrafo único - O Município atuará, junto à União e ao Estado, através do regime de colaboração, previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2.014, visando ao alcance financeiro, para a execução das metas e a implementação das estratégias, objeto deste Plano Municipal de Educação.

Art. 5º O Município deverá aprovar lei específica organizando o seu Sistema de Ensino, inclusive, disciplinando a Gestão Democrática da Educação Pública Municipal, adequando, quando for o caso, a legislação municipal existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município, serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 7º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente e das demais providências, anteriormente, citadas e constantes desta Lei.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, se necessário, o remanejamento de dotações orçamentárias existentes.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 24 de junho de 2015.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



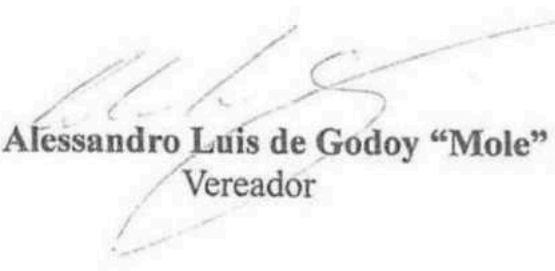
EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2015.

**INCLUI O ITEM 02.23 NAS ESTRATÉGIAS DA
META 02, CONSOANTE A SEGUINTE
REDAÇÃO:**

Art. 1º - Fica criado o item 02.23 nas Estratégias da Meta nº 02 do Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar consoante a seguinte redação:

“02.23 – Implementar a inclusão da matéria de Turismo na grade curricular, visando desenvolver o potencial Turístico do Município de Pedreira, até o início das aulas de 2018, para os anos cuja gestão estejam sob a responsabilidade do Município.”

Pedreira, 15 de junho de 2015.


Alessandro Luís de Godoy “Mole”
Vereador



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META Nº. 02.

Meta do PNE. Nº. 02 - Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Situação no Município de Pedreira-SP.: Quanto ao Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, em 2.015, o município atende 98,11 % da população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, residentes no município, não considerando a distorção idade/ ano escolar.

Sugestão de Trajetória: No Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, o município tem, em 2.015, como ponto de partida o atendimento de 98,11 %, da população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; pretende, que ao final da vigência deste PME., 95 % (noventa e cinco por cento) dos alunos concluirão essa etapa na idade recomendada.

META DO MUNICÍPIO Nº. 02:

Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa, na idade recomendada, até o último ano da vigência deste PME.



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS:

02.01. - Promover a adequação curricular e a efetivação de práticas pedagógicas diversificadas, com vistas a atender as limitações e as diferenças individuais dos alunos, de modo que o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, seja concluído com sucesso e na idade recomendada pelo menos por 95% (noventa e cinco por cento), da população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência deste PME.;

02.02. – Aderir à Proposta de Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para os alunos de Ensino Fundamental, lançada pelo Ministério da Educação, na qual configurará a Base Nacional Comum Curricular desta etapa da educação, cuja elaboração deverá ocorrer até o final do 2º. (segundo) ano de vigência desse PNE.;

02.03 – Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, sempre que a dificuldade de aprendizagem ou a deficiência assim exigir conforme segue:

a) anos iniciais correspondentes ao 1º ao 5º ano sobre a responsabilidade do município;

b) anos finais correspondentes ao 6º ao 9º ano sobre a responsabilidade do estado.

02.04 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

02.05 - Demandar para os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a busca de crianças e adolescentes fora da escola;

02.06. – Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares;



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07. - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

02.08. - Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, igualmente à população urbana e rural, incluindo a segunda, nas escolas da zona urbana, em virtude da reduzida população do campo;

02.09. - Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

02.10. - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos locais, regionais, estaduais e nacionais;

02.11. - Em parceria com a Secretaria de Esportes, promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo;

02.12. – Em parceria com a Polícia Militar, desenvolver o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) junto aos alunos do último ano do Ensino Fundamental, anos iniciais;

02.13. – Implantar, em parceria com o Governo Federal, o Programa Mais Educação, em todas as escolas do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino, de modo a elevar o desempenho escolar, a autoestima e o interesse pela escola;

02.14. – Atribuir à Equipe Gestora das Unidades Escolares Municipais, do Ensino Fundamental, a função de acompanhar, controlar, avaliar e supervisionar as atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas, tornando-a corresponsável no processo ensino-aprendizagem, além das obrigações de caráter administrativo inerentes à função, capacitando-a, regularmente, e aferindo os resultados alcançados;

02.15. – Avaliar a atuação e o desempenho dos profissionais do magistério, das Classes de Docentes e das Classes do Suporte Pedagógico, atribuindo-lhes, anualmente, nota ou menção a ser considerada no Processo Seletivo Simplificado de escolha e designação dos

Atenção: Este documento será formatado de acordo com as regras ABNT e está sobre apreciação da Câmara Municipal de Pedreira. 171

Secretaria Municipal de Educação de Pedreira- Rua Siqueira Campos, 111 – Centro – Pedreira - SP
CEP: 13920-000 - Fone: [19] 3893-1152 [19] 3893-7913 – Email: educacao@pedreira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

docentes, do Quadro do Magistério Público Municipal, para exercer as funções e atribuições do Suporte Pedagógico, bem como para efeito da Progressão Funcional, através de comissão instituída para esta finalidade;

02.16. – Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas, considerando as especificidades dos alunos da Educação Especial, assim como as oriundas das diversas regiões do País;

02.17. – Incrementar maior participação e envolvimento das famílias e da comunidade educacional, na vida escolar, das Unidades Escolares Municipais e Estaduais, do Ensino Fundamental;

02.18. – Acompanhar o levantamento e estabelecer, junto aos órgãos competentes da municipalidade o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi.), bem como os Padrões Mínimos de Qualidade, do Ensino Fundamental;

02.19. – Reelaborar e orientar a construção dos respectivos Projetos Político-pedagógicos, das Unidades Escolares Municipais;

02.20. – Garantir a progressiva expansão do atendimento e dos padrões mínimos de qualidade, das Escolas em Tempo Integral, para crianças e adolescentes, do Ensino Fundamental, na Rede Pública Municipal de Ensino;

02.21. – Superar a ruptura entre os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental, em parceria com a Rede Pública Estadual de Ensino;

02.22. – Regularizar o fluxo escolar, extinguindo a defasagem idade/ano escolar, do Ensino Fundamental.

02.23. – Implementar a inclusão da matéria de Turismo na grade curricular, visando desenvolver o potencial Turístico do Município de Pedreira, até o início das aulas de 2018, para os anos cuja gestão estejam sob a responsabilidade do Município.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial de Registro: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José
Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 20686 de 10/04/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 10/04/2024, o qual foi protocolado sob nº 21911, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20686** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR REALIZADA AOS 19 DE MARÇO DE 2024

Pedreira, 10 de abril de 2024

Assinado eletronicamente

GABRIELA IMBRUNITO
Escrevente Autorizado

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,90	R\$ 1,14	R\$ 0,78	R\$ 0,18	R\$ 0,24
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,60



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

20686



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

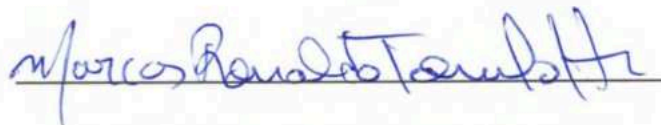
1208814TIXR000002756XR24N

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Presidente Marcos Ronaldo Tonelotti, brasileiro, casado, comerciante devidamente registrado no CPF sob o nº 102.318.868-61 e no RG sob o nº 17.211.271-0, residente e domiciliado a Rua Primo Frazato, 49 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 19 de março de 2024, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 10 de abril de 2024



MARCOS RONALDO TONELOTTI

PRESIDENTE DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

CPF nº 102.318.868-61

RG nº 17.211.271-0

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Aos doze dias do mês de março, Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti atual presidente em exercício do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, usando de suas atribuições, convoca os demais conselheiros para reunião ordinária mensal, que neste mês acontecerá ao dia 19 de março de 2024 às 15:00 horas.

Reunião que se realizará nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal, deste município, localizada na Rua Mario Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo. Reunião esta que terá como pauta os seguintes tópicos abaixo descritos.

- *Leitura e aprovação de ata da última reunião.*
- *Avaliação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Pedreira 2024-2026 após audiência pública.*
- *Apreciação do Inventário de Infraestrutura e Apoio Turística 2024-2026*
- *Apreciação do Inventário da Oferta Turística 2024-2026*
- *Apreciação do Inventário Fotográfico 2024-2026*



Marcos Ronaldo Tonelotti

Presidente COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024**

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às 15 horas na sede da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira (ACEP), gentilmente cedida para tal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR) conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, e sob comando do Sr. Presidente para discutirem e deliberarem conforme pauta na convocação.

Iniciando a reunião o sr. Presidente solicitou a leitura da ata da última reunião do COMTUR, que ao seu término todos aprovaram por unanimidade sem ressalvas, após o Sr. Presidente aproveitou o momento para a substituição do Vice-Presidente do COMTUR, indicando o Sr. Carlos Alberto Carvalho, agradecendo ao anterior por sua dedicação e parceria.

Continuando, passamos ao próximo item que refere-se a análise das indicações que foram debatidas e aprovadas na Audiência Pública realizada no dia 14 de março de 2024, findo os debates, o Sr. Presidente encaminhou a revisão do Plano Diretor de Turismo à Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo para o devido encaminhamento à Câmara Municipal de Pedreira para aprovação.

O Sr. Presidente franqueou a palavra aos demais conselheiros, quando fazendo uso da palavra o Sr. Alessandro Luís de Godoy, Secretário Municipal de Divulgação e Turismo apresentou carta solicitando afastamento deste conselho pois será candidato no próximo pleito eleitoral.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Sr. Presidente.



MARCOS RONALDO TONELOTTI

PRESIDENTE DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

**LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA**

DATA DA REUNIÃO: 19/03/2024

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETÁRIA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

- ALESSANDRO LUIZ DE GODOY (mole25025@gmail.com) 19-9.9772-0123
- RODOLO FIRMINO DE S ROSSETTI (rodolfofirmino7@hotmail.com) - 19-9.9789-7990

ASSINATURA

SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

- JOÃO PAULO NASCIMENTO (cultura@pedreirasp.gov.br) 19.9.9781-1335
- CLODOALDO LEITE DE CAMARGO (camargo53@gmail.com) 19.9.9898-2951

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, ABSTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

- LUCIANO DALTO VIERA DE GODOY (lucianodaltogodoi@gmail.com) 19.9.9602-6996
- GERALDO LUIZ NALON (geraldoluiznalon@gmail.com) 19-9.9985-7656

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- TÂNIA APARECIDA DE CUNHA (taniamanzatto2@gmail.com) 19-9.9888-8041
- ALESSANDRA PANEGASSI (lepanigassi@gmail.com) 19-9.9752-8967

SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

- CLAUDIO LUIZ CASSIANI (cladiocassini@com.br) 19-9.9612-2871
- JEDSON R. P. BARBOSA (jedson panegassi10@gmail.com) 19-9.9898-4413

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

MEIOS DE HOSPEDAGEM

- MEIRE BONETTO BARBIM (bonettomeire@gmail.com) 19-9.9751-2823
- ANTÔNIO BONETTO JUNIOR (jrbonetto@hotmail.com) 19-9.9773-5509

Meire Bonetto Barbim
Antônio Bonetto Junior

RESTAURANTES

- JOÃO A. ROSSI JUNIOR (cafe fazenda santa clara@hotmail.com) 19-9.8155-3036
- ANTÔNIO HORÁCIO DE SOUZA (ahoraciofox@yahoo.com.br) 19-9.9964-2334

João A. Rossi Junior
Antônio Horácio de Souza

BARES DIFERENCIADOS

- GILBERTO DE ALMEIDA PINHO (betoelaleska@gmail.com) 19-9.9634-6144
- CERLETE FERNANDES DA SILVA (cerleti_fernandes@gmail.com) 19-9.9784-5635

TURISMÓLOGOS

- ADILSON SPAGIARI (turismo@pedreira.sp.gov.br) 19-9.9711-3346

Adilson Spagiari

GUIAS DE TURISMO

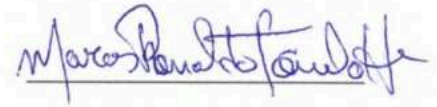
- BRUNO HENRIQUE BRASIL (bruno.brasil@hotmail.com) 19-9.9950-0710
- ALINE FERREIRA DE SOUZA (alineferreira040891@gmail.com) 19-9.9664-9461

TRANSPORTADORES DE TURISMO

- DANIEL GIRALDI (daniel.giraldi@hotmail.com) 19-9.9776-1961
- BRENDA CRISTINA DE P. BUENO (rh.giralditransp@hotmail.com) - 19-9.7172-1686

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA

- MARCOS RONALDO TONELOTTI (artreal1@hotmail.com) - 19-9.9929-3484
- PAULO SERGIO TOSTES (pstostes@gmail.com) 19-9.9683-9903



FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA

- ÂNGELO CARMELO CONSOLO (angelo@ceramicasaoliz.com.br) 19-9.977-8155
- CÉLIA REGINA BALDASSO (feiraindustrial@terra.com.br) 19-9.97112-3123

SHOPPINGS E GALERIAS

- GABRIEL MASSAYOSHI KINJO (gabriel@grupoksfo.com.br) 19-9.9445-9007
- WALDEMIR ROSSI (adm@centerloucaspedreira.com.br) 19-9.9652-9594

TURISMO RURAL

- FERNADO PINHO BERTEVELO (fpinho@yahoo.com.br) 19-9.7417-7116
- LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES (piresglilia@gmail.com) 19-9.9704-7812



SETOR DE EVENTOS

- PAULO CELSO GONÇALVES (sumarepesquisas@gmail.com) 19.99613-5758
- RAFAEL RODRIGUES BUENO (sumarefestivais@gmail.com) 19-9.9626-5262



RECEPTIVO TURÍSTICO

- CARLOS ALBERTO CARVAHO (carloscasaflor@hotmail.com) 19-9.8685-8589
- MARCELO FERRARESSO (nwf@uol.com.br) 19-9.9791-0442



Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **21911** em **10/04/2024**
e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **20686**, conforme segue:

Apresentante.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Rolo de Microfilme.....: **0**

Pedreira, 10 de abril de 2024.

GABRIELA IMBRUNITO
Escrevente Autorizada

Gabriela Imbrunito
Escrevente

Registro(s).....:	R\$	0,65
Averbação(ões).....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	0,00
Página(s) Adic.....:	R\$	3,25
Via(s) Exec.....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	3,90
Ao Estado.....:	R\$	1,14
Ao Ipesp.....:	R\$	0,78
Ao Sinoreg.....:	R\$	0,18
Ao Tribunal.....:	R\$	0,24
Ao Iss.....:	R\$	0,18
Ao Fedmp.....:	R\$	0,18
Diligência do Notificador.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	6,60
VALOR DO DEPÓSITO.....:	R\$	7,70
DEVOLVER.....:	R\$	1,10



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TIXR000002756XR24N

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque _____, Banco _____.

Data: ____/____/____

Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____

Ass.....: _____

ALTERAÇÕES PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

Termos há serem revisados, atualizados e adicionados junto ao Plano Diretor de Turismo de Pedreira.

- **ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FOTOGRÁFICO**

Atualizar todas as fotos de cada setor referente ao turismo de Pedreira, sendo eles industrial, atrativos naturais, culturais e arquitetônico, eventos e rurais.

- **ATUALIZAÇÃO DAS GESTÕES**

Atualização da Gestão Municipal, COMTUR e Secretarias (Departamentos)

- **REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CRONOLOGIA DE PEDREIRA**

Adicionar os anos de 2021, 2022 e 2023 com todos os feitos e conquistas realizada por Pedreira nestes anos.

- **ATUALIZAÇÃO DO SETOR DE ECONOMIA**

Atualizar o estudo com gráficos sobre a demanda de evolução dos empregos, teto salarial em Pedreira, em sua região, no estado de São Paulo e no Brasil. Este estudo gráfico pode ser retirado das seguintes fontes: RAIS, IBGE, CAGED, Ministério do Trabalho, Data MPE Brasil.

- **ADIÇÃO DO CAPÍTULO SUSTENTABILIDADE**

Pedreira recebeu o título de sustentabilidade denominado Município Verde/Azul. Adicionar uma breve explanação sobre o prêmio e sua importância ao município e como Pedreira foi agraciado a este prêmio.

- **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS SOBRE A REGIÃO**

Atualizar os dados sobre Pedreira junto ao Circuito das Águas Paulista e RMC – Região Metropolitana de Campinas.

- **ATUALIZAÇÃO DA DEMANDA TURÍSTICA E FLUXO TURÍSTICO**

Com a realização dos Estudos de Demanda Turístico realizado em 2022 e 2023, adicionar um relatório do Perfil Turístico de Pedreira destes anos. Realizar uma atualização do fluxo turístico junto as seguintes entidades: **DADOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DE SÃO PAULO (VDM), POLÍCIA MILITAR, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA**, visitantes no **MUSEU HISTÓRICO DE PEDREIRA** e no **MUSEU DA PORCELANA DE PEDREIRA** e com os números de visitantes nos seguintes equipamentos turísticos: **TELEFÉRICO, ZOO-BOSQUE, CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (CIT)**. *Ex: Incluir o que for preciso em cada*

Ex: Taxiano p/ que fca prima em cada
sento de classe p/ comprovabo. ~~Ex: Taxiano~~
centro valho st. ch

- **ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDREIRA**

Atualizar as infraestruturas de apoio ao turista dos setores de saúde, transporte, segurança e outros serviços de apoio, tais como, bancos e caixas eletrônicos, comércios especializados, postos de combustíveis e cabelereiros.

- ATUALIZAÇÃO DA HOTELARIA

Nesta versão atualizar todos os Hotéis e Pousadas de Pedreira que foram cadastrados no CADASTUR, Sistema de cadastramento de equipamentos do trade turísticos do estado de São Paulo, onde fica disponibilizado no site do estado para qualquer pessoa que quiser buscar informações sobre os estabelecimentos cadastrado de uma específica cidade, este cadastro é de suma importância para a pontuação do ranqueamento de promoção a Estância.

Adicionar ranchos, casa de campo, chácaras e propriedades privadas para aluguéis eventuais no setor de Hotelaria, com especificação pousada ou casas de aluguel recorrente, espaço definido e construído próprio para receber motor homes, camping, pesqueiros, dentre outros. Estes estabelecimentos estão localizados tanto na zona urbana quanto na zona rural, cadastrar informações com fotos e contatos.

- **ATUALIZAÇÃO DO SETOR DE GASTRONOMIA**

Revisar, atualizar e adicionar todo o setor gastronômico de Pedreira voltado ao trade turístico. Neste capítulo houve uma mudança de cadastro, agora segue dividido por segmento, tais como, Docerias, Sorveterias, Cafés, Lanchonetes, Restaurantes, Pizzarias e Pesqueiros (Pesque e Pague ou Pesca Esportiva).

Question de tous

- **ATUALIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS**

Adicionar as seguintes agências: **APRIGIO TRIP EXCURSÕES E TURISMO, ENCONTRE SUA VIAGEM PLAZA PEDREIRA, ISABELA SELINGARDI, TURISTIKA VIAGENS**, além de atualizar os dados e CADASTUR das agências **PLANETA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA** e **PLANETA TURISMO**.

- **ATUALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS VOLTADA PARA EVENTOS**

Realizar uma atualização cadastral e fotos de cada estrutura voltada a eventos do município.

- **REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

(H. Adriano Lages Pires)

Neste capítulo anteriormente somente era descrito a quantidade de cada tipo de equipamento, nesta versão discriminar cada equipamento com local e contato de cada item discriminado, adicionar todos os equipamentos novos desde a última atualização em 2021. As categorias destes equipamentos são: **CLUBE SOCIAL, CAMPOS DE FUTEBOL, PISTA DE BOCHA, CAMPOS DE AREIA, CENTRO DE EVENTOS, CONCHA ACÚSTICA, MIRANTE, PISTA DE SKATE, PISTA DE MALHA, QUADRA POLI-ESPORTIVA, TELEFÉRICO, TEATRO, ZOOLOGICO, PRAÇAS, PRAIAS DE ÁGUA DOCE.**

Rosângela Aguiar

adriano Lages Pires
Bocha e jogos

- **ADIÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO TURISTICAS**

Na versão anterior este item estava discriminado a construção da mesma, com seu término e inauguração este capítulo trará uma descrição do CIT, com seus dados e contatos, horários de atendimentos, o trabalho do Projeto Social dando oportunidades aos jovens de Pedreira com fotos do Centro de Informação Turística.

- **ATUALIZAÇÃO DOS ATRATIVOS DE COMPRAS**

Neste capítulo discriminar cada ponto de compras turística de Pedreira, com localização e fotos destes locais e de muitos tipos de produtos oferecido por Pedreira.

- **REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ADIÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DE PEDREIRA**

Atualizar todas as fotos de cada um dos atrativos turísticos do município, seus dados e suas descrições. Neste capítulo adicionar o segundo Centro Cultural, hoje instalado no Jardim Emília além do primeiro Centro Cultural instalado no Centro. Adicionar a divisão dos Museus, denominados, Museu Histórico de Pedreira e Museu da Porcelana ambos instalados na Praça Coronel João Pedro. Ainda neste capítulo cada ponto destinar ao tipo de segmento conforme o estado categoriza, sendo eles:

RELEVO, HIDROGRAFIA, VEGETAÇÃO, CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS, FEIRAS E MERCADOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, ARQUITETURAS OFICIAIS, ARQUITETURAS CIVIS, LUGARES DE CULTURA, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ATRATIVOS RELIGIOSOS.

7 Site com acesso das trilhas o trekking e ciclismo

- **ATUALIZAÇÃO E ADIÇÃO NO TURISMO INDUSTRIAL**

Adicionar novas empresas que disponibilizam o espaço interno de sua sede para a visita de turista ou munícipes, dando a oportunidade de eles conhecerem como uma peça seja trabalhado, começando de sua matéria prima até o produto final com guia explicando cada fase destes processos. Revisar os dados e descrições destas fábricas e atualizar fotos dos processos e dos estabelecimentos.

- **ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE PEDREIRA**

Conforme cada segmento de eventos, atualizar e revisar cada evento realizado no município com informação e meses que acontecem, adicionar algumas fotos de eventos que aconteceram nestes últimos três anos, referente a atualização do Plano Diretor.

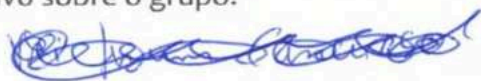
- **ADIÇÃO DO PROJETO DE MÍDIAS SOCIAIS COM INFLUÊNCERS DO MUNICÍPIO**

Criar capítulo sobre o projeto de divulgação nas mídias sociais.

Comitê do Plano, nome coletivo do município seguir para por no livro

- **ADIÇÃO DO GRUPO DE OBSERVAÇÃO DE AVES**

Pedreira conta com um grupo de observação de aves, adicionar um capítulo com um breve descritivo sobre o grupo.



- **ADIÇÃO DE UM CAPÍTULO SOBRE TURISMO DE PESCA**

Nesta adição, criar um capítulo sobre turismo de pesca com detalhes sobre as lojas de equipamento de pesca e pescadores da cidade.

- **ADIÇÃO SOBRE CICLOTURISMO**

Pedreira não tem uma rota definida de cicloturismo, mas faz parte de algumas rotas da região e contém pontos de apoio de alimentação e água nestas rotas, onde Pedreira faz parte destas rotas regionais.

- **ADIÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE**

Criar um capítulo sobre o Núcleo da Terceira Idade, com seus eventos e atividades.

- **ADIÇÃO E DESCRIÇÃO DE CADA GUIA DE TURISMO REGISTRADO NO CADASTUR**

Criar um capítulo sobre guia de turismo, Pedreira conta com dois guias registrados ao CADASTUR.

- **ATUALIZAÇÃO SOBRE A MATÉRIA DE TURISMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Criar um capítulo com mais detalhes e descritivos sobre a matéria de turismo nas escolas municipais, que já vem acontecendo a alguns anos.

Im the a amore selection

- **ATUALIZAÇÃO DA ANALISE SWOT E PROJETOS**

Os membros do COMTUR, onde se encontra lideres de cada segmento voltado ao turismo de Pedreira, com estudo, trabalho e debates, o conselho realizou a atualização de toda a **ANÁLISE SWOT** realizada na última versão do Plano Diretor, com revisão e momento de cada projeto e tema dentro do mesmo, gerando uma descrição de como está cada um destes projetos e seus status, definidos como **FINALIZADOS, ANDAMENTO, AINDA NÃO REALIZADOS**. Neste debate adicionou os **NOVOS PROJETOS** e suas prioridades definidos para os próximos três anos.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial de Registro: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José

Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 20693 de 15/04/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 15/04/2024, o qual foi protocolado sob nº 21918, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20693** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:

Ata do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR realizada aos 11/04/2024

Ata do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR

Pedreira, 15 de abril de 2024

Assinado eletronicamente

STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA

Escrevente

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,90	R\$ 1,14	R\$ 0,78	R\$ 0,18	R\$ 0,24
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,60



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

20693



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Gelo Digital

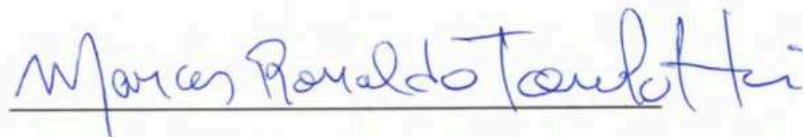
1208814TIQI000002763QI244

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Presidente Marcos Ronaldo Tonelotti, brasileiro, casado, comerciante devidamente registrado no CPF sob o nº 102.318.868-61 e no RG sob o nº 17.211.271-0, residente e domiciliado a Rua Primo Frazato, 49 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 11 de abril de 2024, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 15 de abril de 2024



MARCOS RONALDO TONELOTTI

PRESIDENTE DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

CPF nº 102.318.868-61

RG nº 17.211.271-0

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Aos nove dias do mês de abril, Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti atual presidente em exercício do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, usando de suas atribuições, convoca os demais conselheiros para reunião extraordinária, que neste mês acontecerá ao dia 11 de abril de 2024 às 15:00 horas.

Reunião que se realizará nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal, deste município, localizada na Rua Mario Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo. Reunião esta que terá como pauta os seguintes tópicos abaixo descritos.

- *Leitura e aprovação de ata da última reunião.*
- *Aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Pedreira 2024-2026 conforme constituído na Lei nº 4.395 de 08 de abril de 2024.*



Marcos Ronaldo Tonelotti

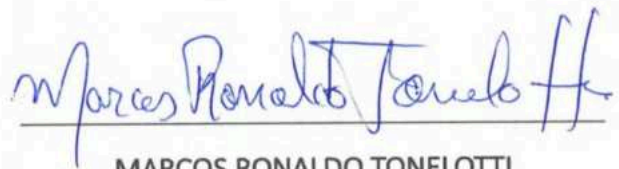
Presidente COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às 15 horas na sede da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira (ACEP), gentilmente cedida para tal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR) conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, e sob comando do Sr. Presidente para discutirem e deliberarem conforme pauta na convocação.

Iniciando a reunião o Sr. Presidente colocou em discussão a aprovação da Lei Municipal 4395/2024 a qual aprova a Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Pedreira/SP para o triênio de 2024 a 2026. Sem nenhuma manifestação contrária, Sr. Presidente declarou aprovada a Revisão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Sr. Presidente.



MARCOS RONALDO TONELOTTI

PRESIDENTE DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

**LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA**

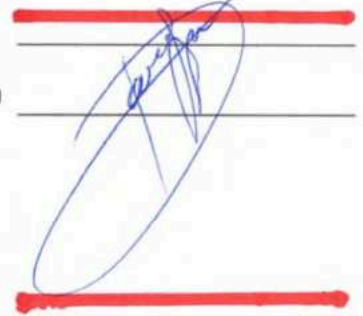
DATA DA REUNIÃO: ____/____/2024

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

ASSINATURA

SECRETÁRIA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

- ALESSANDRO LUIZ DE GODOY (mole25025@gmail.com) 19-9.9772-0123
- RODOLO FIRMINO DE S ROSSETTI (rodolfofirmino7@hotmail.com) - 19-9.9789-7990



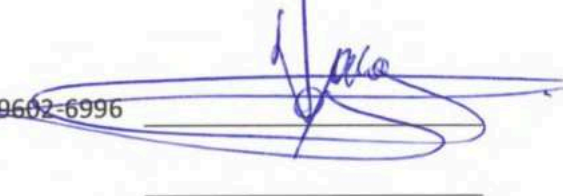
SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

- JOÃO PAULO NASCIMENTO (cultura@pedreirasp.gov.br) 19.9.9781-1335
- CLODOALDO LEITE DE CAMARGO (camargo53@gmail.com) 19.9.9898-2951



SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, ABSTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

- LUCIANO DALTO VIERA DE GODOY (lucianodaltogodoi@gmail.com) 19.9.9602-6996
- GERALDO LUIZ NALON (geraldoluiznalon@gmail.com) 19-9.9985-7656



SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- TÂNIA APARECIDA DE CUNHA (taniamanzatto2@gmail.com) 19-9.9888-8041
- ALESSANDRA PANEGASSI (lepanigassi@gmail.com) 19-9.9752-8967



SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

- CLAUDIO LUIZ CASSIANI (cladiocassini@com.br) 19-9.9612-2871
- JEDSON R. P. BARBOSA (jedson panegassi10@gmail.com) 19-9.9898-4413



REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

MEIOS DE HOSPEDAGEM

- MEIRE BONETTO BARBIM (bonettomeire@gmail.com) 19-9.9751-2823
- ANTÔNIO BONETTO JUNIOR (jrbonetto@hotmail.com) 19-9.9773-5509

Meire Bonetto Barbim

RESTAURANTES

- JOÃO A. ROSSI JUNIOR (cafe fazenda santa clara@hotmail.com) 19-9.8155-3036
- ANTÔNIO HORÁCIO DE SOUZA (ahoraciofox@yahoo.com.br) 19-9.9964-2334

João A. Rossi Junior

BARES DIFERENCIADOS

- GILBERTO DE ALMEIDA PINHO (betoelaleska@gmail.com) 19-9.9634-6144
- CERLETE FERNANDES DA SILVA (cerleti_fernandes@gmail.com) 19-9.9784-5635

Gilberto de Almeida Pinho

TURISMÓLOGOS

- ADILSON SPAGIARI (turismo@pedreira.sp.gov.br) 19-9.9711-3346

Adilson Spagiar

GUIAS DE TURISMO

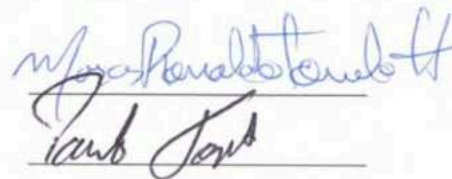
- BRUNO HENRIQUE BRASIL (bruno.brasil@hotmail.com) 19-9.9950-0710
- ALINE FERREIRA DE SOUZA (alineferreira040891@gmail.com) 19-9.9664-9461

TRANSPORTADORES DE TURISMO

- DANIEL GIRALDI (daniel.giraldi@hotmail.com) 19-9.9776-1961
- BRENDA CRISTINA DE P. BUENO (rh.giralditransp@hotmail.com) - 19-9.7172-1686

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA

- MARCOS RONALDO TONELOTTI (artreal1@hotmail.com) - 19-9.9929-3484
- PAULO SERGIO TOSTES (pstostes@gmail.com) 19-9.9683-9903



FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA

- ÂNGELO CARMELO CONSOLO (angelo@ceramicasaoluz.com.br) 19-9.977-8155
- CÉLIA REGINA BALDASSO (feiraindustrial@terra.com.br) 19-9.97112-3123

SHOPPINGS E GALERIAS

- GABRIEL MASSAYOSHI KINJO (gabriel@grupoksfo.com.br) 19-9.9445-9007
- WALDEMIR ROSSI (adm@centerloucaspedreira.com.br) 19-9.9652-9594

TURISMO RURAL

- FERNADO PINHO BERTEVELO (fpinho@yahoo.com.br) 19-9.7417-7116
- LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES (piresglilia@gmail.com) 19-9.9704-7812



SETOR DE EVENTOS

- PAULO CELSO GONÇALVES (sumarepesquisas@gmail.com) 19.99613-5758
- RAFAEL RODRIGUES BUENO (sumarefestivais@gmail.com) 19-9.9626-5262



RECEPTIVO TURÍSTICO

- CARLOS ALBERTO CARVALHO (carloscasaflor@hotmail.com) 19-9.8685-8589
- MARCELO FERRARESSO (nwf@uol.com.br) 19-9.9791-0442



Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **21918** em **15/04/2024**
e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **20693**, conforme segue:

Apresentante..... **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Natureza do Título..... **ATA DE REUNIÃO**

Rolo de Microfilme..... **0**

Pedreira, 15 de abril de 2024.

MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO

Registrador

Registro(s).....	R\$	0,65
Averbação(ões).....	R\$	0,00
Microfilme.....	R\$	0,00
Página(s) Adic.....	R\$	3,25
Via(s) Exec.....	R\$	0,00
Subtotal.....	R\$	3,90
Ao Estado.....	R\$	1,14
Ao Ipesp.....	R\$	0,78
Ao Sinoreg.....	R\$	0,18
Ao Tribunal.....	R\$	0,24
Ao Iss.....	R\$	0,18
Ao Fedmp.....	R\$	0,18
Diligência do Notificador.....	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....	R\$	6,60
VALOR DO DEPÓSITO.....	R\$	6,60
.....	R\$	0,00



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TIQI000002763QI244

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque , Banco

Data: ____/____/____

Nome.....

RG.....

Endereço.....

Ass.....



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Segunda-Feira, 8 de Abril de 2024

Edição nº 1478

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.395, DE 08 DE ABRIL DE 2024

“Aprova a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Pedreira”.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Pedreira, que substitui integralmente o Plano aprovado pela Lei Municipal nº 3.559 de 30 de dezembro de 2015, revisado pela Lei Municipal nº 3.772 de 09 de maio de 2018.

§ 1º A revisão integral do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Pedreira se encontra anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis nº 3.559 de 30 de dezembro de 2015 e Lei nº 3.772 de 09 de maio de 2018.

Pedreira (SP), 08 de abril de 2024.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José

Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 20924 de 09/10/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 09/10/2024, o qual foi protocolado sob nº 22150, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20924** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR DE 21/05/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR

Pedreira - SP, 09 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente

ALINE DOS SANTOS DA MATA

Escrevente Autorizado(a)

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,25	R\$ 0,95	R\$ 0,65	R\$ 0,15	R\$ 0,20
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtddbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

20924



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1208814TILX000003047LX24H

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Secretário Paulo Sergio Tostes, brasileiro, casado, devidamente registrado no CPF sob o nº 249252308-08 e no RG sob o nº 25.367.424-4, residente e domiciliado a Rua Maria Baroni Cartarozzi, 800 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 21 de maio de 2024, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 04 de outubro de 2024



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

CPF nº 249.252.308-08

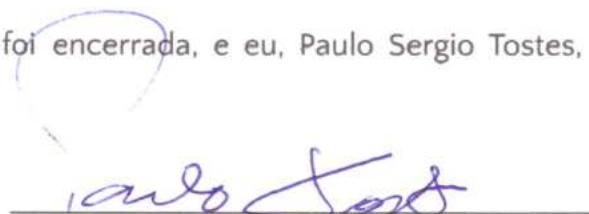
RG nº 25.367.424-4

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às 15h30 na sede da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira (ACEP), gentilmente cedida para tal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR) conforme convocação, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, e sob comando do Sr. secretário para discutir e deliberar conforme pauta na convocação.

Dando início a pauta os Srs Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas aprovaram a ata da reunião anterior; como segundo tema da pauta, foram lidos os pedidos de licença do Presidente do Conselho e do representante do Legislativo. Também foi comunicada a substituição do representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, que agora será representada pela Srta. Carina Galvão Freitas. A Secretaria de Turismo e Divulgação passará a ser representada pelo Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti. Foi submetida à aprovação dos presentes a proposta de que as reuniões do Conselho sejam presididas pelo Secretário Sr. Paulo Sergio Tostes, enquanto o vice-presidente, Sr. Carlos Alberto Carvalho Mendes, representará o Conselho em eventos e reuniões externas. Sem ressalvas, a mudança foi aprovada por todos os presentes. No próximo tópico da pauta, foram apresentadas fotos da reforma da Praça Ângelo Ferrari, com o objetivo de informar todos os conselheiros sobre o andamento da obra, visto que a aprovação do recurso do MIT foi concedida pelo Conselho. A inauguração está prevista para acontecer nas festividades de São João Pedro que devem acontecer entre os dias 28 a 30 de junho. Na palavra livre presidente licenciado do Conselho e agora Secretário de Turismo e Divulgação fez uma breve explanação sobre os motivos que o levaram a aceitar o cargo e que pretende dar continuidade nas ações do antigo secretário, a Secretária de Cultura e Economia Criativa também fez uso da palavra para se colocar à disposição do Conselho e que também pretende dar continuidade nas ações do antigo secretário. O conselheiro João sugeriu a realização de uma feira artesanal, na qual o Poder Público fornecerá a infraestrutura necessária para que os artesãos locais pudessem expor seus produtos. O conselheiro Paulo Gonçalves destacou a importância de desenvolver o turismo receptivo na cidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Paulo Sergio Tostes, lavrei a presente ata.



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

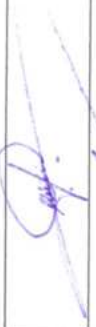
LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 21/05/2024

SETOR	SEGMENTO/SECRETARIA	MEMBRO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	MARCOS RONALDO TONELOTTI	artreal1@hotmail.com	(19)99700-5900	
		RODOLFO FIRMINO DE S ROSSETTI	rodolfofirmينو7@hotmail.com	(19)99789-7990	
	SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CARINA GALVÃO	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99647-0778	
		CLODOALDO LEITE DE CAMARGO	camargo53@gmail.com	(19)99898-2951	
	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	LUCIANO DALTO VIERA DE GODOY	lucianodaltoigodoi@gmail.com	(19)99602-6996	
		GERALDO LUIZ NALON	geraldoluiznalon@gmail.com	(19)99985-7656	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TÂNIA APARECIDA DE CUNHA	taniamanzatto2@gmail.com	(19)99888-8041	
		ALESSANDRA PANEGASSI	lepanigassi@gmail.com	(19)99752-8967	
	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA	CLAUDIO LUIZ CASSIANI	cladiocassini@com.br	(19)99612-2871	
		JEDSON R. P. BARBOSA	jedsonpanegassi10@gmail.com	(19)99898-4413	

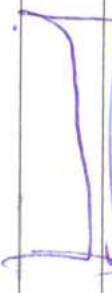
LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 11/05/2024

SETOR	SEGMENTO/SECRETARIA	MEMBRO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	PAULO SERGIO TOSTES	pstostes@gmail.com	(19)99683-9903	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	ÂNGELO CARMELO CONSOLO	angelo@ceramicasaoluiz.com.br	(19)9977-8155	
		CÉLIA REGINA BALDASSO	feiraindustrial@terra.com.br	(19)99712-3123	
	SHOPPINGS E GALERIAS	GABRIEL MASSAYOSHI KINJO	gabriel@grupoksfo.com.br	(19)99445-9007	
		WALDEMIR ROSSI	adm@centerloucaspedreira.com.br	(19)99652-9594	
	TURISMO RURAL	FERNANDO PINHO BERTEVELO	fpinho@yahoo.com.br	(19)97417-7116	
		LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES	piresglilia@gmail.com	(19)99704-7812	
	SETOR DE EVENTOS	PAULO CELSO GONÇALVES	sumarepesquisas@gmail.com	(19)99613-5758	
		RAFAEL RODRIGUES BUENO	sumarefestivais@gmail.com	(19)99626-5262	
	RECEPTIVO TURÍSTICO	CARLOS ALBERTO CARVALHO	carloscasafior@hotmail.com	(19)98685-8589	
		MARCELO FERRARESSO	nwf@uol.com.br	(19)99791-0442	

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 24/05/2024

SETOR	SEGMENTO/SECRETARIA	MEMBRO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA	MEIOS DE HOSPEDAGEM	MEIRE BONETTO BARBIM	bonettomeire@gmail.com	(19)99751-2823	
		ANTÔNIO BONETTO JUNIOR	jrbonetto@hotmail.com	(19)99773-5509	
	RESTAURANTES	JOÃO A. ROSSI JUNIOR	cafezendasantaclara@hotmail.com	(19)98155-3036	
		ANTÔNIO HORÁCIO DE SOUZA	ahoraciofox@yahoo.com.br	(19)99964-2334	
	BARES DIFERENCIADOS	GILBERTO AMARAL DE PINHO	betoelaleska@gmail.com	(19)99634-6144	
		CERLETE FERNANDES DA SILVA	cerleti_fernandes@gmail.com	(19)99784-5635	
	TURISMÓLOGOS	ADILSON SPAGIARI	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99711-3346	
	GUIAS DE TURISMO	BRUNO HENRIQUE BRASIL	bruno.brasil@hotmail.com	(19)99950-0710	
		ALINE FERREIRA DE SOUZA	alineferreira040891@gmail.com	(19)99664-9461	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	DANIEL GIRALDI	daniel.giraldi@hotmail.com	(19)99776-1961	
		BRENDA CRISTINA DE P. BUENO	rh.giralditransp@hotmail	(19)97172-1686	

Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **22150** em **09/10/2024**
e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **20924**, conforme segue:

Apresentante.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Rolo de Microfilme.....: **0**

Pedreira, 09 de outubro de 2024.

ALINE DOS SANTOS DA MATA

Escrevente Autorizada

Registro(s).....:	R\$	0,65
Averbação(ões).....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	0,00
Página(s) Adic.....:	R\$	2,60
Via(s) Exec.....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	3,25
Ao Estado.....:	R\$	0,95
Ao Ipesp.....:	R\$	0,65
Ao Sinoreg.....:	R\$	0,15
Ao Tribunal.....:	R\$	0,20
Ao Iss.....:	R\$	0,15
Ao Fedmp.....:	R\$	0,15
Diligência do Notificador.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	5,50
VALOR DO DEPÓSITO.....:	R\$	5,50
.....:	R\$	0,00



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TILX000003047LX24H

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque _____, Banco _____.

Data: ____/____/____

Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____

Ass.....: _____



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José
Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 20923 de 09/10/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 09/10/2024, o qual foi protocolado sob nº 22149, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20923** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR DE 25/06/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR

Pedreira - SP, 09 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente

ALINE DOS SANTOS DA MATA
Escrevente Autorizado(a)

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,90	R\$ 1,14	R\$ 0,78	R\$ 0,18	R\$ 0,24
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,60



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtddbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

20923



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

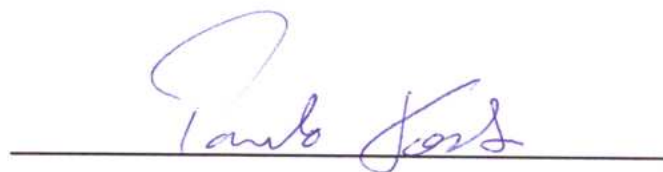
1208814TILV000003046LV24P

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Secretário Paulo Sergio Tostes, brasileiro, casado, devidamente registrado no CPF sob o nº 249252308-08 e no RG sob o nº 25.367.424-4, residente e domiciliado a Rua Maria Baroni Cartarozzi, 800 - CEP 13928-072 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 25 de junho de 2024, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 03 de outubro de 2024



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

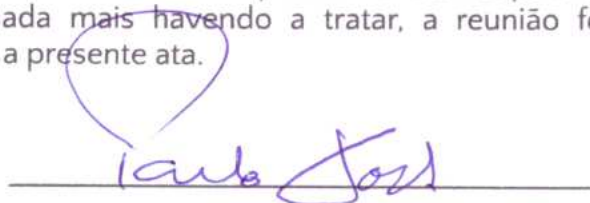
CPF nº 249.252.308-08

RG nº 25.367.424-4

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e um cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às 15h30 na sede da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira (ACEP), gentilmente cedida para tal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR) conforme convocação no Diário Oficial Municipal, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, e sob comando do Sr. secretário para discutir e deliberar conforme pauta na convocação.

Dando início a pauta os Srs Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas aprovaram a ata da reunião anterior; como segundo tema da pauta, foi colocada em votação a nomeação do Sr. Paulo Cesar Cabonatto representando o Canoa Festival como titular do setor de eventos. A posição de suplente ainda permanece sem indicação; no terceiro tópico da pauta, foi esclarecido que, devido a uma interpretação equivocada da lei, foram indicados membros do "receptivo turístico". Contudo, como é de conhecimento de todos, ainda não dispomos deste serviço em Pedreira; no quarto tópico da pauta, foram indicados os representantes para o "comércio turístico": o Sr. Carlos Alberto Carvalho Mendes como titular e o Sr. Marcelo Ferraresso como suplente. Os itens 2, 3 e 4 da pauta foram submetidos para aprovação e aprovados por todos os conselheiros presentes à reunião. Na palavra livre, o Conselheiro Carlos sugeriu que não seja renovada a concessão da área anexa ao Centro de Informação Turística (CIT), por entender que essa área possui grande potencial para ser utilizada como extensão do CIT, além de ser aproveitada para a realização de diversas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo. A sugestão foi aprovada por todos, e ficou decidido o envio de um ofício ao Secretário Municipal de Divulgação e Turismo. Com a palavra o Secretário fez uma breve explanação sobre o cenário do turismo em Pedreira, destacando os avanços alcançados nos últimos anos. Ele ressaltou que, caso Pedreira se torne uma Estância Turística, a cidade avançará a passos largos. No entanto, enfatizou a importância de todos se manterem motivados e empenhados em trazer ideias e sugestões para o futuro, independentemente do resultado do ranqueamento. O Conselheiro João ressaltou a importância do Conselho desenvolver projetos para serem realizados a curto, médio e longo prazo, e sugeriu que esses projetos sejam conduzidos por empresas especializadas em urbanismo, turismo, entre outras áreas. O Secretário reforçou a ideia e informou que o Conselho deve pleitear o recurso para os projetos junto à nova administração. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Paulo Sergio Tostes, lavrei a presente ata.



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA
COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
PEDREIRA**

Convidamos os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 2024, às 15h, na sede da ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, localizada na Rua Mario Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo, conforme estabelecido pela Lei 4.343 de 17 de outubro de 2023. A pauta da reunião será a seguinte:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Alteração do representante e seu suplente do setor de "eventos";
3. Exclusão do representante e seu suplente do setor "receptivo turístico";
4. Inclusão do representante do comércio turístico.
5. Palavra Livre.

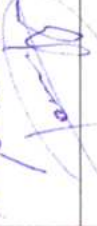
Paulo Sérgio Tostes

Secretário Executivo COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 25/06 2024

SETOR	SEGMENTO/ SECRETARIA	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	MARCOS RONALDO TONELOTTI	TITULAR	artreal1@hotmail.com	(19)99700-5900	
		RODOLFO FIRMINO DE S ROSSETTI	SUPLENTE	rodolfofirmi7@hotmail.com	(19)99789-7990	
	SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CARINA GALVÃO FREITAS	TITULAR	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99647-0778	
		CLODOALDO LEITE DE CAMARGO	SUPLENTE	camargo53@gmail.com	(19)99898-2951	
	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	LUCIANO DALTO VIERA DE GODOY	TITULAR	lucianodaltogodoi@gmail.com	(19)99602-6996	
		GERALDO LUIZ NALON	SUPLENTE		(19)99985-7656	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TÂNIA APARECIDA DE CUNHA	TITULAR		(19)99888-8041	
		ALESSANDRA PANEGASSI	SUPLENTE	lepanigassi@gmail.com	(19)99752-8967	

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 25/06/2024

SETOR	SEGMENTO/ SECRETARIA	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	MEIOS DE HOSPEDAGEM	MEIRE BONETTO BARBIM	TITULAR	bonettomeire@gmail.com	(19)99751-2823	
		ANTÔNIO BONETTO JUNIOR	SUPLENTE	jrbonetto@hotmail.com	(19)99773-5509	
	RESTAURANTES	JOÃO A. ROSSI JUNIOR	TITULAR	cafefazendasantaclara@hotmail.com	(19)98155-3036	
		ANTÔNIO HORÁCIO DE SOUZA	SUPLENTE	ahoraciofox@yahoo.com.br	(19)99964-2334	
	BARES DIFERENCIADOS	GILBERTO AMARAL DE PINHO	TITULAR	betoelaleska@gmail.com	(19)99634-6144	
		CERLETE FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE		(19)99784-5635	
	TURISMÓLOGOS	ADILSON SPAGIARI	TITULAR	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99711-3346	
	GUIAS DE TURISMO	BRUNO HENRIQUE BRASIL	TITULAR		(19)99950-0710	
		ALINE FERREIRA DE SOUZA	SUPLENTE	alineferreira040891@gmail.com	(19)99664-9461	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	DANIEL GIRALDI	TITULAR	daniel.giraldi@hotmail.com	(19)99776-1961	
		BRENDA CRISTINA DE P. BUENO	SUPLENTE		(19)97172-1686	

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 15/06/2024

SETOR	SEGMENTO/ SECRETARIA	MEMBRO		E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	PAULO SERGIO TOSTES	SUPLENTE	pstostes@gmail.com	(19)99683-9903	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	ÂNGELO CARMELO CONSOLO	TITULAR	angelo@ceramicasaoluiz.com.br	(19)9977-8155	
		CÉLIA REGINA BALDASSO	SUPLENTE	feiraindustrial@terra.com.br	(19)99712-3123	
	SHOPPINGS E GALERIAS	GABRIEL MASSAYOSHI KINJO	TITULAR	gabriel@grupoksfo.com.br	(19)99445-9007	
		WALDEMIR ROSSI	SUPLENTE	adm@centerloucaspedreira.com.br	(19)99652-9594	
	TURISMO RURAL	FERNANDO PINHO BERTEVELO	TITULAR	FAPinho@uol.com.br	(19)97417-7116 08.09.2024	
		LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES	SUPLENTE	piresglilia@gmail.com	(19)99704-7812	
	SETOR DE EVENTOS	PAULO CELSO GONÇALVES	TITULAR	sumarepesquisas@gmail.com	(19)99613-5758	
		RAFAEL RODRIGUES BUENO	SUPLENTE	sumarefestivais@gmail.com	(19)99626-5262	
	RECEPTIVO TURÍSTICO	CARLOS ALBERTO CARVALHO	TITULAR	carloscasafior@hotmail.com	(19)98685-8589	
		MARCELO FERRARESSO	SUPLENTE	nwf@uol.com.br	(19)99791-0442	

Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **22149** em **09/10/2024**
e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **20923**, conforme segue:

Apresentante.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Rolo de Microfilme.....: **0**

Pedreira, 09 de outubro de 2024.

ALINE DOS SANTOS DA MATA

Escrevente Autorizada

Registro(s).....:	R\$	0,65
Averbação(ões).....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	0,00
Página(s) Adic.....:	R\$	3,25
Via(s) Exec.....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	3,90
Ao Estado.....:	R\$	1,14
Ao Ipesp.....:	R\$	0,78
Ao Sinoreg.....:	R\$	0,18
Ao Tribunal.....:	R\$	0,24
Ao Iss.....:	R\$	0,18
Ao Fedmp.....:	R\$	0,18
Diligência do Notificador.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	6,60
VALOR DO DEPÓSITO.....:	R\$	6,60
.....:	R\$	0,00



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TILV000003046LV24P

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque _____, Banco _____.

Data: ____/____/____

Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____

Ass.....: _____



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José
Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 20922 de 09/10/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 09/10/2024, o qual foi protocolado sob nº 22148, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20922** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR DE 18/07/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR

Pedreira - SP, 09 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente

ALINE DOS SANTOS DA MATA
Escrevente Autorizado(a)

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,90	R\$ 1,14	R\$ 0,78	R\$ 0,18	R\$ 0,24
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,60



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtddbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

20922



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

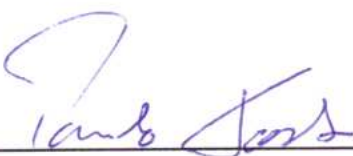
Selo Digital
1208814TILY000003045LY24I

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Secretário Paulo Sergio Tostes, brasileiro, casado, devidamente registrado no CPF sob o nº 249252308-08 e no RG sob o nº 25.367.424-4, residente e domiciliado a Rua Maria Baroni Cartarozzi, 800 - CEP 13928-072 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 18 de julho de 2024, nas dependências do a Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 03 de outubro de 2024



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

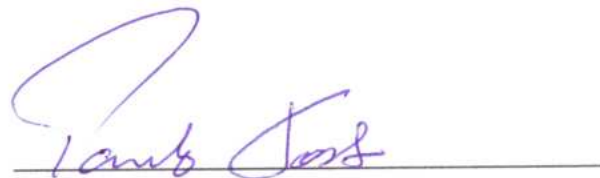
CPF nº 249.252.308-08

RG nº 25.367.424-4

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às 15h30 na sede da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira (ACEP), gentilmente cedida para tal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR) conforme convocação no Diário Oficial Municipal, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, e sob comando do Sr. secretário para discutir e deliberar conforme pauta na convocação.

Dando início a pauta os Srs Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas aprovaram a ata da reunião anterior. Foi proposta aos presentes a alteração da ordem dos assuntos na pauta, adiando o item 2º para o final da reunião. Com a concordância de todos, o item 5º, que trata da indicação do Sr. Paulo Celso Gonçalves como membro de reconhecido saber, conforme previsto no Artigo 3º, parágrafo único, da Lei 4343/2023, foi colocado em votação. Em razão de sua vasta experiência e conhecimento sobre o turismo em nossa cidade, a indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o item 4º, referente ao "Guia Pet Friendly" da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de SP, foi explanado, várias dúvidas surgiram e ficou combinado que informações complementares serão encaminhadas no grupo do conselho e a possibilidade do Cicap – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista, enviar um representante para esclarecer as dúvidas. O próximo assunto da pauta foi a questão da segurança pública, em resposta às notícias recentes de "arrastão em ônibus de turistas em Pedreira", que foram amplamente divulgadas em vários meios de comunicação e grupos de mensagens. Atendendo ao convite do Conselho, o Sr. Prefeito Fabio Vinicius Polidoro e o Sr. Secretário Municipal de Segurança e Cidadania fizeram uma explanação sobre a situação e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o problema. Com a palavra, o Secretário Municipal de Divulgação e Turismo, Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti, agradeceu ao Prefeito e ao Secretário de Segurança por atenderem ao pedido do Conselho, agradeceu também os conselheiros que estiveram presentes na inauguração do Centro de Exposição 'Maestro Antônio Miguel Fabrin e Família Fabrin', realizada em 30 de junho de 2024". Durante a palavra livre, foi informado que, na última semana, a cidade recebeu 15 guias de turismo como parte do programa 'Circuito das Águas Paulista', que tem como objetivo disponibilizar roteiros para os turistas que visitam a região do Circuito das Águas Paulista. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Paulo Sergio Tostes, lavrei a presente ata.



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VII

Sexta-Feira, 12 de Julho de 2024

Edição nº 1549

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Convidamos os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **18 de julho de 2024**, às **15h**, na sede da ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, localizada na Rua Mário Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo, conforme estabelecido pela Lei 4.343 de 17 de outubro de 2023. A pauta da reunião será a seguinte:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Segurança Pública:
 - a. Convidado: Sr. Fabio Vinicius Polidoro - Prefeito Municipal;
 - b. Convidado: Dr. Licurgo Nunes Costa - Secretário Municipal de Segurança e Cidadania.
3. Inauguração do centro de exposição "Maestro Antonio Fabrin e Família Fabrin".
4. Cadastro Pet Friendly;
5. Indicação de membro de reconhecido saber. (Art 3º Lei 4343)
6. Palavra Livre.

Paulo Sérgio Tostes
Secretário Executivo COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 18/07/2024

SETOR	SEGMENTO/SECRETARIA	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	MARCOS RONALDO TONELOTTI	TITULAR	airreal1@hotmail.com	(19)99700-5900	
		RODOLFO FIRMINO DE S ROSSETTI	SUPLENTE	rodolfofirmينو7@hotmail.com	(19)99789-7990	
	SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CARINA GALVÃO FREITAS	TITULAR	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99647-0778	
		CLODOALDO LEITE DE CAMARGO	SUPLENTE	camargo53@gmail.com	(19)99898-2961	
	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	LUCIANO DALTO VIERA DE GODOY	TITULAR	lucianodaltogodoi@gmail.com	(19)99602-6996	
		GERALDO LUIZ NALON	SUPLENTE		(19)99985-7656	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TÂNIA APARECIDA DE CUNHA	TITULAR		(19)99888-8041	
		ALESSANDRA PANEGASSI	SUPLENTE	lepanigassi@gmail.com	(19)99752-8967	

SETOR	SEGMENTO/SECRETARIA	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 28/07/2024

MEIOS DE HOSPEDAGEM	MEIRE BONETTO BARBIM	TITULAR	bonettomeire@gmail.com	(19)99751-2823	<i>Meire Bonetto Barbim</i>
	ANTÔNIO BONETTO JUNIOR	SUPLENTE	jrbonetto@hotmail.com	(19)99773-5509	
RESTAURANTES	JOÃO A. ROSSI JUNIOR	TITULAR	cafefazendasantaciara@hotmail.com	(19)98155-3036	
	ANTÔNIO HORÁCIO DE SOUZA	SUPLENTE	ahoraciofox@yahoo.com.br	(19)99964-2334	
BARES DIFERENCIADOS	GILBERTO AMARAL DE PINHO	TITULAR	betobelateska@gmail.com	(19)99634-6144	
	CERLETE FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE		(19)99784-5635	
TURISMÓLOGOS	ADILSON SPAGIARI	TITULAR	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99711-3346	<i>Adilson Spagiari</i>
	BRUNO HENRIQUE BRASIL	TITULAR		(19)99950-0746	
GUIAS DE TURISMO	ALINE FERREIRA DE SOUZA	SUPLENTE	alineferreira040891@gmail.com	(19)99664-9461	
	DANIEL GIRALDI	TITULAR	daniel.giraldi@hotmail.com	(19)99776-1961	<i>Daniel Giraldi</i>
TRANSPORTADORES DE TURISMO	BRENDA CRISTINA DE P. BUENO	SUPLENTE		(19)97172-1686	

REPRESENTANTES
SOCIEDADE CIVIL

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 18/07/2024

SETOR	SEGMENTO/SECRETARIA	MEMBRO	SUPLENTE	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTE S DA INICIATIVA PRIVADA	ASSOCIAÇÃO COM. E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	PAULO SERGIO TOSTES	SUPLENTE	pstostes@gmail.com	(19)99683-9903	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	ÂNGELO CARMELO CONSOLO	TITULAR	angelo@ceramicasaoluiz.com.br	(19)9977-8155	
		CÉLIA REGINA BALDASSO	SUPLENTE	feiraIndustrial@terra.com.br	(19)99712-3123	
	SHOPPINGS E GALERIAS	GABRIEL MASSAYOSHI KINJO	TITULAR	gabriel@grupoksfo.com.br	(19)99445-9007	
		WALDEMIR ROSSI	SUPLENTE	adm@centerloucaspedreira.com.br	(19)99652-9594	
		FERNANDO PINHO BERTEVELO	TITULAR	ffpinho@yahoo.com.br	(19)97417-7116	
	TURISMO RURAL	LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES	SUPLENTE	piresglilia@gmail.com	(19)99704-7812	
		PAULO CESAR CARBONATTO	TITULAR	contato@canoabuffet.com.br	(19)99741-4303	
	SETOR DE EVENTOS	MARCELO FERRARESSO	SUPLENTE	nwf@uol.com.br	(19)99791-0442	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	CARLOS ALBERTO CARVALHO MENDES	TITULAR	carloscasafior@hotmail.com	(19)98685-8589	
CONVIDADOS	PREFEITO MUNICIPAL	FABIO VINICIUS POLIDORO		gabriel@pedreira.sp.gov.br	(19)99901-1730	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E	LICURGO NUNES COSTA			19-991658333	

Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **22148** em **09/10/2024**
e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **20922**, conforme segue:

Apresentante.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Rolo de Microfilme.....: **0**

~~Pedreira, 09 de outubro de 2024.~~

ALINE DOS SANTOS DA MATA

Escrevente Autorizada

Registro(s).....:	R\$	0,65
Averbação(ões).....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	0,00
Página(s) Adic.....:	R\$	3,25
Via(s) Exec.....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	3,90
Ao Estado.....:	R\$	1,14
Ao Ipesp.....:	R\$	0,78
Ao Sinoreg.....:	R\$	0,18
Ao Tribunal.....:	R\$	0,24
Ao Iss.....:	R\$	0,18
Ao Fedmp.....:	R\$	0,18
Diligência do Notificador.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	6,60
VALOR DO DEPÓSITO.....:	R\$	6,60
.....:	R\$	0,00



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TILY000003045LY24I

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque _____, Banco _____.

Data: ____/____/____

Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____

Ass.....: _____



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José
Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 20921 de 09/10/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 09/10/2024, o qual foi protocolado sob nº 22147, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20921** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR DE 27/08/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR

Pedreira - SP, 09 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente

ALINE DOS SANTOS DA MATA

Escrevente Autorizado(a)

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,90	R\$ 1,14	R\$ 0,78	R\$ 0,18	R\$ 0,24
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,60



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

20921



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

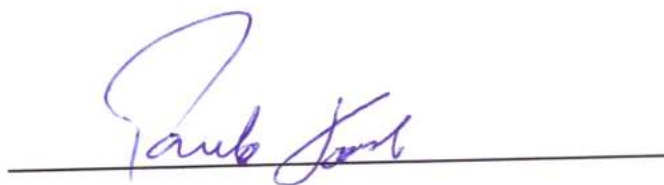
1208814TIKD000003044KD24F

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Secretário Paulo Sergio Tostes, brasileiro, casado, devidamente registrado no CPF sob o nº 249252308-08 e no RG sob o nº 25.367.424-4, residente e domiciliado a Rua Maria Baroni Cartarozzi, 800 - CEP 13928-072 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 27 de agosto de 2024, nas dependências do "Centro de Exposições Maestro Antônio Miguel Fabrin e Família Fabrin", localizada na Praça Ângelo Ferrari, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 03 de outubro de 2024



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

CPF nº 249.252.308-08

RG nº 25.367.424-4

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às 15h30 nas dependências do “Centro de Exposições Maestro Antônio Miguel Fabrin e Família Fabrin”, localizada na Praça Ângelo Ferrari, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR) conforme convocação no Diário Oficial Municipal, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, e sob comando do Sr. secretário para discutir e deliberar conforme pauta na convocação.

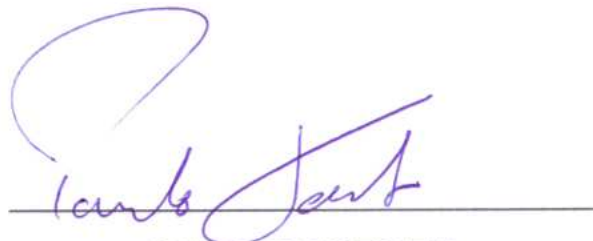
Dando início à pauta e atendendo ao pedido da Secretaria de Cultura, foi indicado o Sr. João A. Rossi Júnior como titular e o Sr. Marcelo Ferraresso como suplente para compor o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Pedreira.

O terceiro item da pauta tratou da indicação de um membro para representar o COMTUR no Conselho Municipal de Segurança e Defesa Civil, sendo indicado o Sr. Fernando Pinho Bertevelo.

O quarto tema da pauta, de acordo com a Lei 4.343/2013 em seu artigo 9º, tratou da proposta de criação de Grupos de Trabalho. O objetivo da criação desses grupos é dinamizar as atividades do conselho, permitindo que os grupos se concentrem em ações específicas para diferentes setores, como infraestrutura turística, marketing, turismo rural, entre outros. A responsabilidade dos grupos será apresentar sugestões e propostas ao conselho, que decidirá sobre a adoção ou não dessas propostas. A criação dos grupos visa alocar os conselheiros em áreas nas quais eles possuem maior aptidão e habilidade, otimizando assim o trabalho do COMTUR.

Na palavra livre, o Conselheiro João apresentou uma proposta para a revitalização das pontes pênsis. Em seguida, a Secretária de Cultura, a Stra. Carina, cobrou a instalação das placas de sinalização turística. O Secretário Marcos informou que por inúmeras vezes esteve com secretário de mobilidade urbana e o prefeito tratando desse assunto, porém, até o presente momento, a questão não foi resolvida. Após deliberação, os conselheiros decidiram, por unanimidade, enviar um ofício ao Prefeito solicitando providências urgentes para a instalação das referidas placas de indicação turística.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Paulo Sergio Tostes, lavrei a presente ata.



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA****CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA
COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
PEDREIRA**

Convidamos para reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **27 de agosto de 2024**, às **15h**, nas dependências do "Centro de Exposições Maestro Antônio Miguel Fabrin e Família Fabrin", localizada na Praça Ângelo Ferrari, conforme estabelecido pela Lei 4.343 de 17 de outubro de 2023. A pauta da reunião será a seguinte:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Indicação membro para o "Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Pedreira";
3. Indicação membro para o "Conselho Municipal de Defesa Civil";
4. Criação de grupos de trabalho, conforme Artigo 9º § VI da Lei Nº 4.343/2013;
5. Palavra Livre.

Paulo Sérgio Tostes
Secretário Executivo COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 27 / 08 / 2024

SETOR	SECRETARIA	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	GERALDO LUIZ NALON	SUPLENTE		(19)99985-7656	
	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	LUCIANO DALTO VIERA DE GODOY	TITULAR	lucianodaltogodoi@gmail.com	(19)99602-6996	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CARINA GALVÃO FREITAS	TITULAR	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99647-0778	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CLODOALDO LEITE DE CAMARGO	SUPLENTE	camargo53@gmail.com	(19)99898-2951	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	MARCOS RONALDO TONELOTTI	TITULAR	artreal1@hotmail.com	(19)99700-5900	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	RODOLO FIRMINO DE S ROSSETTI	SUPLENTE	rodolfofirmino7@hotmail.com	(19)99789-7990	
	SEC DE EDUCAÇÃO	ALESSANDRA PANEGASSI	SUPLENTE	lepanigassi@gmail.com	(19)99752-8967	
	SEC DE EDUCAÇÃO	TÂNIA APARECIDA DE CUNHA	TITULAR		(19)99888-8041	

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 27/08/2024

SETOR	SEGMENTO	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	PAULO SERGIO TOSTES	SUPLENTE	pstostes@gmail.com	(19)99683-9903	
	BARES DIFERENCIADOS	CERLETE FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE		(19)99784-5635	
		GILBERTO AMARAL DE PINHO	TITULAR	betoelaleska@gmail.com	(19)99634-6144	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	CARLOS ALBERTO CARVALHO MENDES	TITULAR	carloscasafflor@hotmail.com	(19)98685-8589	
		MARCELO FERRARESSO	SUPLENTE	nwf@uol.com.br	(19)99791-0442	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	ÂNGELO CARMELO CONSOLO	TITULAR	angelo@ceramicasaoluz.com.br	(19)9977-8155	
		CÉLIA REGINA BALDASSO	SUPLENTE	feiraindustrial@terra.com.br	(19)99712-3123	
	GRANDE SABER	PAULO CELSO GONÇALVES	TITULAR	tirahartesanatos@gmail.com	(19)99613-5758	
		ALINE FERREIRA DE SOUZA	SUPLENTE	alineferreira040891@gmail.com	(19)99664-9461	
	GUIAS DE TURISMO	BRUNO HENRIQUE BRASIL	TITULAR		(19)99950-0710	

**LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA**

DATA DA REUNIÃO: 27/08/2024

SETOR	SEGMENTO	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	MEIOS DE HOSPEDAGEM	ANTÔNIO BONETTO JUNIOR	SUPLENTE	jrbonetto@hotmail.com	(19)99773-5509	
		MEIRE BONETTO BARBIM	TITULAR	bonettomeire@gmail.com	(19)99751-2823	
	RESTAURANTES	ANTÔNIO HORÁCIO DE SOUZA	SUPLENTE	ahoraciofox@yahoo.com.br	(19)99964-2334	
		JOÃO A. ROSSI JUNIOR	TITULAR	cafefazendasantaclara@hotmail.com	(19)98155-3036	
	SETOR DE EVENTOS	PAULO CESAR CARBONATTO	TITULAR	contato@canoabuffet.com.br	(19)99741-4303	
		GABRIEL MASSAYOSHI KINJO	TITULAR	gabriel@grupoksb.com.br	(19)99445-9007	
	SHOPPINGS E GALERIAS	WALDEMIR ROSSI	SUPLENTE	adm@centerloucaspedreira.com.br	(19)99652-9594	
		BRENDA CRISTINA DE P. BUENO	SUPLENTE		(19)97172-1686	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	DANIEL GIRALDI	TITULAR	daniel.giraldi@hotmail.com	(19)99776-1961	
		FERNANDO PINHO BERTEVELO	TITULAR	ffpinho@yahoo.com.br	(19)97417-7116	
	TURISMO RURAL	LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES	SUPLENTE	piresglilia@gmail.com	(19)99704-7812	
		ADILSON SPAGIARI	TITULAR	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99711-3346	
	TURISMÓLOGOS					

Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **22147** em **09/10/2024** e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **20921**, conforme segue:

Apresentante.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Rolo de Microfilme.....: **0**

Pedreira, 09 de outubro de 2024.

ALINE DOS SANTOS DA MATA

Escrevente Autorizada

Registro(s).....:	R\$	0,65
Averbação(ões).....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	0,00
Página(s) Adic.....:	R\$	3,25
Via(s) Exec.....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	3,90
Ao Estado.....:	R\$	1,14
Ao Ipesp.....:	R\$	0,78
Ao Sinoreg.....:	R\$	0,18
Ao Tribunal.....:	R\$	0,24
Ao Iss.....:	R\$	0,18
Ao Fedmp.....:	R\$	0,18
Diligência do Notificador.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	6,60
VALOR DO DEPÓSITO.....:	R\$	6,60
.....:	R\$	0,00

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque _____, Banco _____.

Data: ____/____/____

Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____

Ass.....: _____



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TIKD000003044KD24F



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José
Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 20920 de 09/10/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 09/10/2024, o qual foi protocolado sob nº 22146, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20920** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR DE 24/09/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR

Pedreira - SP, 09 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente

ALINE DOS SANTOS DA MATA
Escrevente Autorizado(a)

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,25	R\$ 0,95	R\$ 0,65	R\$ 0,15	R\$ 0,20
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

20920



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

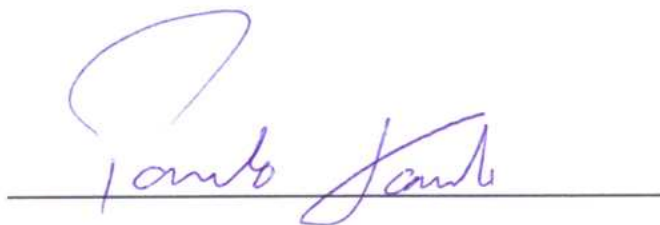
1208814TICZ000003043CZ24B

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Secretário Paulo Sergio Tostes, brasileiro, casado, devidamente registrado no CPF sob o nº 249252308-08 e no RG sob o nº 25.367.424-4, residente e domiciliado a Rua Maria Baroni Cartarozzi, 800 - CEP 13928-072 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 24 de setembro de 2024, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 04 de outubro de 2024



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

CPF nº 249.252.308-08

RG nº 25.367.424-4

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às 15h30 nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira ACEP, gentilmente cedida para tal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR) conforme convocação no Diário Oficial Municipal, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, e sob comando do Sr. secretário para discutir e deliberar conforme pauta na convocação.

A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Em complemento às deliberações da reunião, foi apresentada a necessidade de indicar um membro suplente para integrar o Conselho Municipal de Segurança e Defesa Civil, sendo aprovada a nomeação de Carina Galvão Freitas como suplente de Fernando Pinho Bertevelo. Ainda em referência à reunião anterior, aos conselheiros foram informados que o ofício solicitando providências quanto às placas de sinalização turística foi encaminhado ao Ilmo. Prefeito. Ainda sobre a questão das placas, o conselheiro Paulo Gonçalves destacou que a ausência das placas pode prejudicar o município no ranqueamento que pode elevar Pedreira à Estância Turística, uma vez que o Plano Diretor de Turismo menciona que a cidade possui essa sinalização. O conselheiro Adilson acrescentou que algumas das placas instaladas não seguem as normas estabelecidas para sinalização turística. Diante dessas observações, ficou decidido o envio de um novo ofício ao prefeito, com cópia ao Secretário de Mobilidade Urbana, relatando essas questões e solicitando um posicionamento urgente. Dando sequência à pauta, ficou definida a criação de dois grupos de trabalho. O primeiro, denominado "Grupo de Eventos e Festivais", será responsável por desenvolver projetos de eventos culturais, gastronômicos, esportivos, entre outros, que possam atrair turistas. Esse grupo será composto pelos conselheiros Paulo Carbonatto, Carlos Alberto e Carina Galvão Freitas. O segundo, denominado "Grupo de Desenvolvimento de Infraestrutura e Atração Turística", terá como função identificar e propor melhorias na infraestrutura turística, além de desenvolver novas ideias e projetos para aumentar o fluxo de turistas na cidade. Esse grupo será formado pelos conselheiros Marcos Tonelotti, Carlos Alberto e Gilberto Pinho. Foi esclarecido que o principal objetivo dos grupos de trabalho é trazer ao Conselho ideias e projetos bem embasados e detalhadamente elaborados. Esses projetos serão avaliados pelo Conselho, que decidirá pelo encaminhamento às Secretarias Municipais competentes, sempre com o propósito de promover o desenvolvimento do turismo na cidade. Durante a palavra livre, o Secretário de Turismo respondeu ao ofício referente à não renovação da concessão da área anexa ao Centro de Informação Turística (CIT), loja 7. Informou que o contrato de concessão expirou, porém o concessionário solicitou uma prorrogação de 10 meses, assim como os demais concessionários da mesma região, que receberam essa extensão devido às medidas adotadas durante a pandemia de Covid-19. Em mais uma prestação de contas, foi apresentado o circuito de monitoramento do Paço Municipal, local que, nos finais de semana, é utilizado para o estacionamento de ônibus turísticos. Compromisso assumido pelo Sr. prefeito com o Conselho. Outra demanda antiga do Conselho, a calçada que liga o CIT à ponte do bairro Santa Clara, está em andamento. Foi esclarecido que, provavelmente, a obra não será concluída em sua totalidade neste momento, pois há propriedades particulares no trecho, sendo necessário ajustar alguns detalhes com os respectivos proprietários. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Paulo Sergio Tostes, lavrei a presente ata.



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 21/09/2024

SETOR	SECRETARIA	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	GERALDO LUIZ NALON	SUPLENTE		(19)99985-7656	
	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	LUCIANO DALTO VIERA DE GODOY	TITULAR	lucianodalto godoi@gmail.com	(19)99602-6996	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CARINA GALVÃO FREITAS	TITULAR	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99647-0778	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CLODOALDO LETTE DE CAMARGO	SUPLENTE	camargo53@gmail.com	(19)99898-2951	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	MARCOS RONALDO TONELOTTI	TITULAR	artreal1@hotmail.com	(19)99700-5900	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	RODOLO FIRMINO DE S ROSSETTI	SUPLENTE	rodolfofirmino7@hotmail.com	(19)99789-7990	
	SEC DE EDUCAÇÃO	ALESSANDRA PANEGASSI	SUPLENTE	lepanigassi@gmail.com	(19)99752-8967	
	SEC DE EDUCAÇÃO	TÂNIA APARECIDA DE CUNHA	TITULAR		(19)99888-8041	

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 21/09/2024

SETOR	SEGMENTO	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	PAULO SERGIO TOSTES	SUPLENTE	pstostes@gmail.com	(19)99683-9903	
		CERLETE FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE		(19)99784-5635	
	BARES DIFERENCIADOS	GILBERTO AMARAL DE PINHO	TITULAR	betoelaleska@gmail.com	(19)99634-6144	
		CARLOS ALBERTO CARVALHO MENDES	TITULAR	carloscasafor@hotmail.com	(19)98685-8589	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	MARCELO FERRARESSO	SUPLENTE	nwf@uol.com.br	(19)99791-0442	
		ÂNGELO CARMELO CONSOLO	TITULAR	angelo@ceramicasaoluiz.com.br	(19)9977-8155	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	CÉLIA REGINA BALDASSO	SUPLENTE	feiraindustrial@terra.com.br	(19)99712-3123	
		PAULO CELSO GONÇALVES	TITULAR	tirahartesanatos@gmail.com	(19)99613-5758	
	GUIAS DE TURISMO	ALINE FERREIRA DE SOUZA	SUPLENTE	alineferreira040891@gmail.com	(19)99664-9461	
		BRUNO HENRIQUE BRASIL	TITULAR		(19)99950-0710	

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 24/09/2024

SETOR	SEGMENTO	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	MEIOS DE HOSPEDAGEM	ANTÔNIO BONETTO JUNIOR	SUPLENTE	jbbonetto@hotmail.com	(19)99773-5509	
		MEIRE BONETTO BARBIM	TITULAR	bonettomeire@gmail.com	(19)99751-2823	
		ANTÔNIO HORÁCIO DE SOUZA	SUPLENTE	ahoraciofox@yahoo.com.br	(19)99964-2334	
	RESTAURANTES	JOÃO A. ROSSI JUNIOR	TITULAR	cafefazendasantaclara@hotmail.com	(19)98155-3036	
		PAULO CESAR CARBONATTO	TITULAR	contato@canoabuffet.com.br	(19)99741-4303	
	SETOR DE EVENTOS	GABRIEL MASSAYOSHI KINJO	TITULAR	gabriel@grupoksb.com.br	(19)99445-9007	
		WALDEMIR ROSSI	SUPLENTE	adm@centerloucaspedreira.com.br	(19)99652-9594	
	SHOPPINGS E GALERIAS	BRENDA CRISTINA DE P. BUENO	SUPLENTE		(19)97172-1686	
		DANIEL GIRALDI	TITULAR	daniel.giraldi@hotmail.com	(19)99776-1961	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	FERNANDO PINHO BERTEVELO	TITULAR	fnpinho@yahoo.com.br	(19)97417-7116	
LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES		SUPLENTE	piresglilia@gmail.com	(19)99704-7812		
TURISMÓLOGOS	ADILSON SPAGIARI	TITULAR	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99711-3346		

Adilson Spagiari

Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **22146** em **09/10/2024** e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **20920**, conforme segue:

Apresentante.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Rolo de Microfilme.....: **0**

Pedreira, 09 de outubro de 2024.

ALINE DOS SANTOS DA MATA

Escrevente Autorizada

Registro(s).....:	R\$	0,65
Averbação(ões).....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	0,00
Página(s) Adic.....:	R\$	2,60
Via(s) Exec.....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	3,25
Ao Estado.....:	R\$	0,95
Ao Ipesp.....:	R\$	0,65
Ao Sinoreg.....:	R\$	0,15
Ao Tribunal.....:	R\$	0,20
Ao Iss.....:	R\$	0,15
Ao Fedmp.....:	R\$	0,15
Diligência do Notificador.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	5,50
VALOR DO DEPÓSITO.....:	R\$	5,50
.....:	R\$	0,00



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TICZ000003043CZ24B

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque _____, Banco _____.

Data: ____/____/____

Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____

Ass.....: _____



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José
Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 20937 de 17/10/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 17/10/2024, o qual foi protocolado sob nº 22163, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20937** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
Ata da Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR realizada em 15/10/2024.

Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR

Pedreira - SP, 17 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente

ALINE DOS SANTOS DA MATA
Escrevente Autorizado(a)

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,90	R\$ 1,14	R\$ 0,78	R\$ 0,18	R\$ 0,24
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,60



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

20937



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

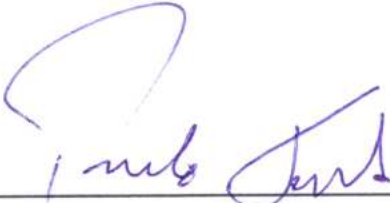
Selo Digital
1208814TITE000003062TE24N

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Secretário Paulo Sergio Tostes, brasileiro, casado, devidamente registrado no CPF sob o nº 249252308-08 e no RG sob o nº 25.367.424-4, residente e domiciliado a Rua Maria Baroni Cartarozzi, 800 - CEP 13928-072 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 15 de outubro de 2024, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 17 de outubro de 2024



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

CPF nº 249.252.308-08

RG nº 25.367.424-4

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às 15:00 horas nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira ACEP, gentilmente cedida para tal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR) conforme convocação no Diário Oficial Municipal, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, e sob comando do Sr. secretário para discutir e deliberar conforme pauta na convocação.

A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. O segundo assunto da pauta é referente à recondução do Presidente do COMTUR. Usando da palavra o Presidente solicitou a prorrogação de seu afastamento até 31 de dezembro de 2024. O pedido de extensão se justifica pela incompatibilidade entre os cargos de Presidente do COMTUR e Secretário Municipal de Divulgação e Turismo de Pedreira, função atualmente ocupada pelo solicitante. Em seguida, foi apresentado aos presentes o projeto de construção dos sanitários no Complexo do Morro do Cristo, que contará com recursos do MIT. As obras estão previstas para ter início em janeiro de 2025. No quarto item da pauta, foi apresentado o projeto de ampliação da ciclovía na Avenida Joaquim Carlos. Foi esclarecido que os recursos destinados à obra foram provenientes do Ministério do Turismo, através de emenda parlamentar do Deputado Paulo Freire, por intermédio do vereador Jedson Panegassi. Durante a palavra livre, o conselheiro Paulo Carbonatto enfatizou a necessidade urgente de que Pedreira tenha uma agenda estruturada de eventos, como exposições, festivais gastronômicos, festival de inverno, eventos culturais etc. Ele reforçou a importância do conselho trabalhar na criação de um calendário sólido, capaz de atrair visitantes e movimentar a economia da cidade. Em seguida, foi apresentado o projeto que integrará as festividades do aniversário da cidade: o maior highline urbano da América do Sul. A estrutura terá 610 metros de comprimento e aproximadamente 70 metros de altura, conectando o Morro do Cristo ao Edifício Santa Isabel. Além da travessia de highline, o evento contará com atividades complementares, como palestras de conscientização ambiental e workshops, tornando-se uma atração inovadora e educativa para o público. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Paulo Sergio Tostes, lavrei a presente ata.



PAULO SÉRGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

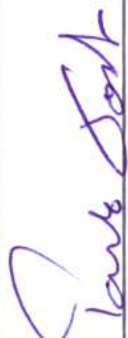
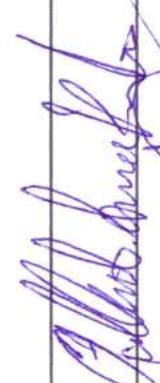
LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 15/10/2024

SETOR	SECRETARIA	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	GERALDO LUIZ NALON	SUPLENTE		(19)99985-7656	
	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	LUCIANO DALTO VIERA DE GODOY	TITULAR	lucianodaltogodoi@gmail.com	(19)99602-6996	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CARINA GALVÃO FREITAS	TITULAR	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99647-0778	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CLODOALDO LEITE DE CAMARGO	SUPLENTE	camargo53@gmail.com	(19)99898-2951	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	MARCOS RONALDO TONELOTTI	TITULAR	artreal1@hotmail.com	(19)99700-5900	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	RODOLO FIRMINO DE S ROSSETTI	SUPLENTE	rodolfofirmino7@hotmail.com	(19)99789-7990	
	SEC DE EDUCAÇÃO	ALESSANDRA PANEGASSI	SUPLENTE	lepanigassi@gmail.com	(19)99752-8967	
	SEC DE EDUCAÇÃO	TÂNIA APARECIDA DE CUNHA	TITULAR		(19)99888-8041	

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 15/10/2024

SETOR	SEGMENTO	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	PAULO SERGIO TOSTES	SUPLENTE	pstostes@gmail.com	(19)99683-9903	
	BARES DIFERENCIADOS	CERLETE FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE		(19)99784-5635	
		GILBERTO AMARAL DE PINHO	TITULAR	betoelaleska@gmail.com	(19)99634-6144	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	CARLOS ALBERTO CARVALHO MENDES	TITULAR	carloscasafior@hotmail.com	(19)98685-8589	
		MARCELO FERRARESSO	SUPLENTE	nwf@uol.com.br	(19)99791-0442	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	ÂNGELO CARMELO CONSOLO	TITULAR	angelo@ceramicasaoluiz.com.br	(19)9977-8155	
		CÉLIA REGINA BALDASSO	SUPLENTE	feiraindustrial@terra.com.br	(19)99712-3123	
	GRANDE SABER	PAULO CELSO GONÇALVES	TITULAR	tirahartesanatos@gmail.com	(19)99613-5758	
		ALINE FERREIRA DE SOUZA	SUPLENTE	alineferreira040891@gmail.com	(19)99664-9461	
	GUIAS DE TURISMO	BRUNO HENRIQUE BRASIL	TITULAR		(19)99950-0710	

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 15/12/2024

SETOR	SEGMENTO	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	MEIOS DE HOSPEDAGEM	ANTÔNIO BONETTO JUNIOR	SUPLENTE	jrbonetto@hotmail.com	(19)99773-5509	
		MEIRE BONETTO BARBIM	TITULAR	bonettomeire@gmail.com	(19)99751-2823	
	RESTAURANTES	ANTÔNIO HORÁCIO DE SOUZA	SUPLENTE	ahoraciofox@yahoo.com.br	(19)99964-2334	
		JOÃO A. ROSSI JUNIOR	TITULAR	cafefazendasantaclara@hotmail.com	(19)98155-3036	
	SETOR DE EVENTOS	PAULO CESAR CARBONATTO	TITULAR	contato@canoabuffet.com.br	(19)99741-4303	
	SHOPPINGS E GALERIAS	GABRIEL MASSAYOSHI KINJO	TITULAR	gabriel@grupoksb.com.br	(19)99445-9007	
		WALDEMIR ROSSI	SUPLENTE	adm@centerloucaspedreira.com.br	(19)99652-9594	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	BRENDA CRISTINA DE P. BUENO	SUPLENTE		(19)97172-1686	
		DANIEL GIRALDI	TITULAR	daniel.giraldi@hotmail.com	(19)99776-1961	
	TURISMO RURAL	FERNANDO PINHO BERTEVELO	TITULAR	fhpinho@yahoo.com.br	(19)97417-7116	
		LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES	SUPLENTE	piresglilia@gmail.com	(19)99704-7812	
	TURISMÓLOGOS	ADILSON SPAGIARI	TITULAR	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99711-3346	



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VII

Quinta-Feira, 10 de Outubro de 2024

Edição nº 1615

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA



CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Convidamos para reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **15 de outubro de 2024**, às **15h**, na sede da ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, localizada na Rua Mario Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo, conforme estabelecido pela Lei 4.343 de 17 de outubro de 2023. A pauta da reunião será a seguinte:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Recondução do presidente ao cargo;
3. Sanitário Complexo Morro do Cristo;
4. Início 2ª fase Ciclovia Avenida Joaquim Carlos;
5. Palavra livre.

Paulo Sérgio Tostes
Secretário Executivo COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **22163** em **17/10/2024**
e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **20937**, conforme segue:

Apresentante.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Rolo de Microfilme.....: **0**

Pedreira, 17 de outubro de 2024.

ALINE DOS SANTOS DA MATA

Escrevente Autorizada

Registro(s).....:	R\$	0,65
Averbação(ões).....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	0,00
Página(s) Adic.....:	R\$	3,25
Via(s) Exec.....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	3,90
Ao Estado.....:	R\$	1,14
Ao Ipesp.....:	R\$	0,78
Ao Sinoreg.....:	R\$	0,18
Ao Tribunal.....:	R\$	0,24
Ao Iss.....:	R\$	0,18
Ao Fedmp.....:	R\$	0,18
Diligência do Notificador.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	6,60
VALOR DO DEPÓSITO.....:	R\$	6,60
.....:	R\$	0,00



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TITE000003062TE24N

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque _____, Banco _____.

Data: ____/____/____

Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____

Ass.....: _____



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José
Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 20978 de 03/12/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 03/12/2024, o qual foi protocolado sob nº 22205, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20978** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR REALIZADA AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Pedreira - SP, 03 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente

ALINE DOS SANTOS DA MATA
Escrevente Autorizado(a)

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,90	R\$ 1,14	R\$ 0,78	R\$ 0,18	R\$ 0,24
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,60



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

20978



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

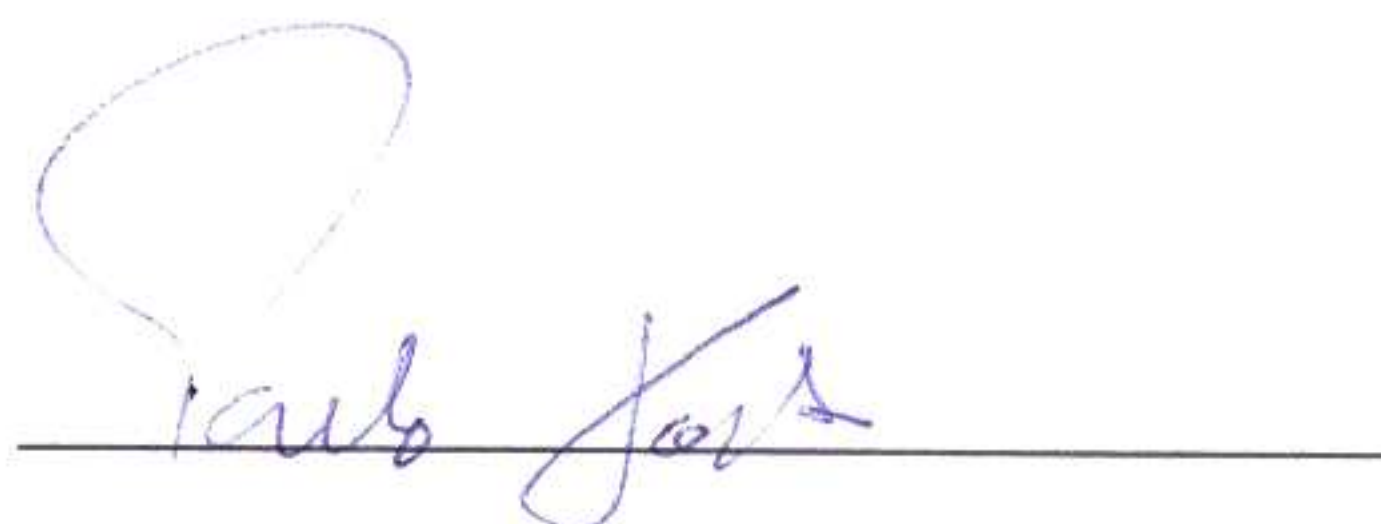
1208814TIJA000003115JA24Q

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Secretário Paulo Sergio Tostes, brasileiro, casado, devidamente registrado no CPF sob o nº 249252308-08 e no RG sob o nº 25.367.424-4, residente e domiciliado a Rua Maria Baroni Cartarozzi, 800 - CEP 13928-072 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 21 de novembro de 2024, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 03 de dezembro de 2024



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

CPF nº 249.252.308-08

RG nº 25.367.424-4

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às 15:00 horas nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira ACEP, gentilmente cedida para tal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR) conforme convocação no Diário Oficial Municipal, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, e sob comando do Sr. secretário para discutir e deliberar conforme pauta na convocação.

A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. O segundo item da pauta abordou a comunicação aos membros do conselho sobre a recondução do Sr. Alessandro Luis de Godoy ao cargo de Secretário Municipal de Turismo e Divulgação. Em seguida, foi apresentado e lido o 'Pedido de Retorno Antecipado ao Cargo de Presidente do COMTUR', protocolado pelo Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti, que estava afastado da presidência do conselho em razão de ter ocupado temporariamente o cargo de Secretário de Turismo e Divulgação. Após deliberação, o pedido foi aprovado por unanimidade, reconduzindo o Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti à presidência do COMTUR. O quarto item da pauta tratou da apresentação do Projeto de Revitalização do ZooBosque. A palavra foi concedida aos técnicos da Secretaria de Obras, que realizaram uma apresentação detalhada do projeto, cujo investimento previsto é de R\$ 2,3 milhões e será financiado com recursos do MIT de 2025. Após uma análise criteriosa dos presentes, o projeto foi aprovado por unanimidade. No quinto item da pauta, a Secretária de Cultura, Sra. Carina Galvão Freitas, comentou sobre o projeto "Luzes de Natal", que prevê a decoração de diversas praças da cidade. O foco principal do projeto será a Praça Ângelo Ferrari, onde estarão a Casa do Papai Noel e apresentações culturais durante o mês de dezembro. Na palavra livre, o presidente expressou seu agradecimento pela compreensão de todos em relação ao seu pedido de retorno à presidência e convidou todos os presentes para uma visita ao ZooBosque na próxima semana, com o objetivo de verificar in loco as plantas e os projetos de revitalização, a fim de ratificar algumas informações apresentadas pelos técnicos durante a reunião. Com a palavra, o Secretário de Turismo e Divulgação parabenizou o Conselho pela aprovação do projeto de revitalização do ZooBosque, destacando sua importância para o desenvolvimento turístico da cidade. Ele esclareceu que os recursos do MIT referentes a 2024 estão contingenciados, mas manifestou confiança de que o governador realizará a liberação em dezembro. O secretário também ressaltou a importância de o conselho continuar aprovando projetos, para que possam ser devidamente cadastrados no DADETUR e estejam aptos a receber recursos quando disponíveis." Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Paulo Sergio Tostes, lavrei a presente ata.



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

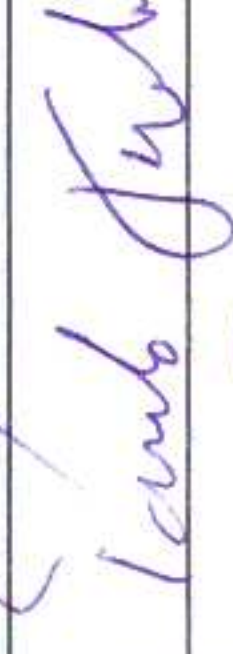
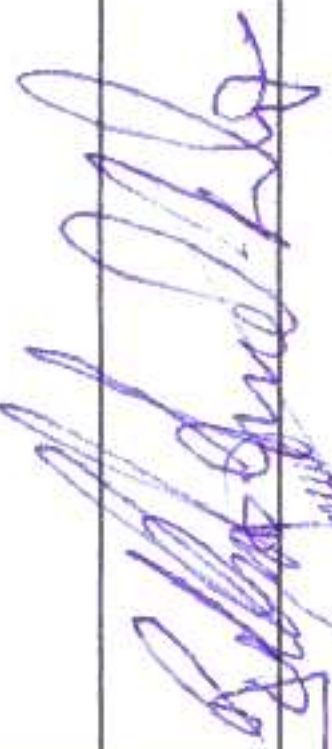
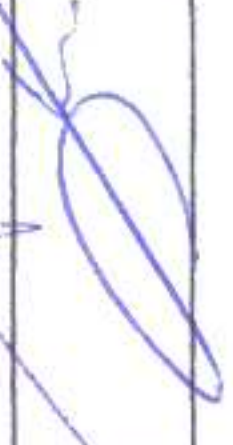
LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 21 / 11 / 2024

SETOR	SECRETARIA	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	GERALDO LUIZ NALON	SUPLENTE		(19)99985-7656	
	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	LUCIANO DALTO VIERA DE GODOY	TITULAR	lucianodaltoodoi@gmail.com	(19)99602-6996	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CARINA GALVÃO FREITAS	TITULAR	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99647-0778	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CLODOALDO LEITE DE CAMARGO	SUPLENTE	camargo53@gmail.com	(19)99898-2951	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	ALESSANDRO LUIS DE GODOY	TITULAR		(19)99722-113	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	RODOLO FIRMINO DE S ROSSETTI	SUPLENTE	rodolfofirmino7@hotmail.com	(19)99789-7990	
	SEC DE EDUCAÇÃO	ALESSANDRA PANEGASSI	SUPLENTE	lepanigassi@gmail.com	(19)99752-8967	
	SEC DE EDUCAÇÃO	TÂNIA APARECIDA DE CUNHA	TITULAR		(19)99888-8041	

LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

DATA DA REUNIÃO: 11 / 11 / 2024

SETOR	SEGMENTO	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	PAULO SERGIO TOSTES	SUPLENTE	pstostes@gmail.com	(19)99683-9903	
		MARCOS RONALDO TONELOTTI	TITULAR			
	BARES DIFERENCIADOS	CERLETE FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE		(19)99784-5635	
		GILBERTO AMARAL DE PINHO	TITULAR	betoelaleska@gmail.com	(19)99634-6144	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	CARLOS ALBERTO CARVALHO MENDES	TITULAR	carloscasafior@hotmail.com	(19)98685-8589	
		MARCELO FERRARESSO	SUPLENTE	nwf@uol.com.br	(19)99791-0442	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	ÂNGELO CARMELO CONSOLO	TITULAR	angelo@ceramicasaoluiz.com.br	(19)9977-8155	
		CÉLIA REGINA BALDASSO	SUPLENTE	feiraindustrial@terra.com.br	(19)99712-3123	
	GRANDE SABER	PAULO CELSO GONÇALVES	TITULAR	tirahartesanatos@gmail.com	(19)99613-5758	
	GUIAS DE TURISMO	ALINE FERREIRA DE SOUZA	SUPLENTE	alineferreira040891@gmail.com	(19)99664-9461	
		BRUNO HENRIQUE BRASIL	TITULAR		(19)99950-0710	

**LISTA DE PRESENÇA COMTUR
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA**

DATA DA REUNIÃO: 24 / 11 / 2024

SETOR	SEGMENTO	MEMBRO	TIPO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	MEIOS DE HOSPEDAGEM	ANTÔNIO BONETTO JUNIOR	SUPLENTE	jrbonetto@hotmail.com	(19)99773-5509	
		MEIRE BONETTO BARBIM	TITULAR	bonettomeire@gmail.com	(19)99751-2823	
	RESTAURANTES	ANTÔNIO HORÁCIO DE SOUZA	SUPLENTE	ahoraciofox@yahoo.com.br	(19)99964-2334	
		JOÃO A. ROSSI JUNIOR	TITULAR	cafefazendasantaclara@hotmail.com	(19)98155-3036	
	SETOR DE EVENTOS	PAULO CESAR CARBONATTO	TITULAR	contato@canoabuffet.com.br	(19)99741-4303	
	SHOPPINGS E GALERIAS	GABRIEL MASSAYOSHI KINJO	TITULAR	gabriel@grupoksb.com.br	(19)99445-9007	
		WALDEMIR ROSSI	SUPLENTE	adm@centerloucaspedreira.com.br	(19)99652-9594	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	BRENDA CRISTINA DE P. BUENO	SUPLENTE		(19)97172-1686	
		DANIEL GIRALDI	TITULAR	daniel.giraldi@hotmail.com	(19)99776-1961	
	TURISMO RURAL	FERNANDO PINHO BERTEVELO	TITULAR	fhpinho@yahoo.com.br	(19)97417-7116	
		LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES	SUPLENTE	piresglilia@gmail.com	(19)99704-7812	
	TURISMÓLOGOS	ADILSON SPAGIARI	TITULAR	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99711-3346	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMO**COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA****CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA
COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
PEDREIRA**

Convidamos os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira – COMTUR - para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **21 de novembro de 2024**, às **15h**, na sede da ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, localizada na Rua Mario Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo, conforme estabelecido pela Lei 4.343, de 17 de outubro de 2023. A pauta da reunião será a seguinte:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Alteração Secretário de Divulgação e Turismo;
3. Retorno antecipado do Presidente do Conselho;
4. Apresentação Projeto de Revitalização ZooBosque;
5. Projeto Luzes de Natal;
6. Palavra livre.

Paulo Sérgio Tostes
Secretário Executivo COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **22205** em **03/12/2024**
e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **20978**, conforme segue:

Apresentante.....: **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Rolo de Microfilme.....: **0**

Pedreira, 03 de dezembro de 2024.

ALINE DOS SANTOS DA MATA

Escrevente Autorizada

Registro(s).....:	R\$	0,65
Averbação(ões).....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	0,00
Página(s) Adic.....:	R\$	3,25
Via(s) Exec.....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	3,90
Ao Estado.....:	R\$	1,14
Ao Ipesp.....:	R\$	0,78
Ao Sinoreg.....:	R\$	0,18
Ao Tribunal.....:	R\$	0,24
Ao Iss.....:	R\$	0,18
Ao Fedmp.....:	R\$	0,18
Diligência do Notificador.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	6,60
VALOR DO DEPÓSITO.....:	R\$	6,60
.....:	R\$	0,00

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque , Banco .

Data: ____/____/____

Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____

Ass.....: _____



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TIJA000003115JA24Q